

**DESAFIOS DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL SOCIOEDUCATIVO  
NO CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO SÃO FRANCISCO**

Monografia apresentada como requisito parcial do Curso de Especialização em Gestão de Centro de Socioeducação ofertado pelo Departamento de Teoria e Fundamentos da Educação do Setor de Educação da Universidade Federal do Paraná com o apoio da Secretaria Estadual da Criança e da Juventude do Paraná.

Orientadora:  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Sônia Guariza Miranda.

**CURITIBA  
2010**

# TERMO DE APROVAÇÃO

CARINA M. P. MASSAKI

## DESAFIOS DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO NO SISTEMA DE SOCIOEDUCAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ

Monografia aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de Especialista do Curso de Pós Graduação lato senso em Gestão de Centro socioeducativo da Universidade Federal do Paraná.

### AVALIAÇÃO

CONCEITO \_\_\_\_\_

PARECER DO ORIENTADOR:

---

---

---

---

---

Sônia G. Guariza de Miranda

Curitiba, 03 de dezembro de 2010.

Para Rafael e Isael

Dois bravos guerreiros, a quem a vida  
não deu muitas opções, pela emoção  
da partilha... da vida, da dor, da  
esperança e do amor...

## Agradecimentos

À professora Sônia Guariza, pelo incentivo  
Disponibilidade e Valorização.

À Ângela Mendonça pela inspiração e  
Desprendimento.

À brava e combatente equipe técnica do  
CENSE São Francisco, pela sempre  
calorosa atenção.

À Bárbara e Marina, sempre...

# SUMÁRIO

## RESUMO

### CAP I - INTRODUÇÃO

1.1	APRESENTAÇÃO.....	10
1.2	Justificativa.....	13
1.3	Problematização.....	13
1.4	OBJETIVOS.....	13
1.4.1	Objetivo Geral.....	13
1.4.2	Objetivos Específicos.....	14
1.5	A METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO.....	14

### CAP II- BASES TEÓRICAS

2.1	<b>O SISTEMA DE PRODUÇÃO CAPITALISTA E A REPRESENTAÇÃO SOCIAL DA VIOLÊNCIA</b> .....	18
2.1.1	A organização e as relações no trabalho.....	18
2.2	A VIOLÊNCIA COMO RESPOSTA SOCIAL.....	20
2.2.1	A violência contra crianças e adolescentes.....	22
2.2.1.1	A reprodução da violência pelo adolescente.....	24

### CAP III- A POLÍTICA DE ATENÇÃO E PROTEÇÃO PRECONIZADA PELO ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.....28

3.1	O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS.....	33
3.1.2	As medidas socioeducativas restritivas de liberdade.....	35

### CAP IV- O SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.....38

4.1	PARÂMETROS DA GESTÃO SOCIOEDUCATIVA.....	39
4.1.1	As diretrizes pedagógicas.....	40
4.2	A gestão do sistema socioeducativo no Paraná- A Secretaria da Criança e da Juventude – SECJ.....	43
4.2.1	O CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO SÃO FRANCISCO.....	44
4.2.1.1	A história e cultura institucional.....	44

4.2.1.2 A gestão e estrutura organizacional do CENSE São Francisco conforme o Relatório de Gestão 2009.....	49
4.2.1.3 A estrutura física do CENSE São Francisco.....	51
4.2.1.4 A segurança institucional do CENSE São Francisco.....	56
4.2.2 O PLANO PERSONALIZADO DE ATENDIMENTO NO CENSE SÃO FRANCISCO.....	62
4.2.2.1 A dimensão educativa do trabalho na construção da autonomia possível para o adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de Internação.....	65

## **CAP V- APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS**

5.1 Breve exposição.....	71
5.2 Respondente nº 1.....	72
5.3 Respondente nº 2.....	80
5.4 Respondente nº 3.....	82
5.5 Respondente nº 4.....	87
5.6 Respondente nº 5.....	92

<b>CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES.....</b>	<b>102</b>
---------------------------------------	------------

<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>108</b>
----------------------------------	------------

<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>117</b>
--	------------

## **LISTA DE ANEXOS**

<b>ANEXO 1- QUESTIONÁRIO PARA COLETA DE DADOS.....</b>	<b>121</b>
--	------------

<b>ANEXO 2 ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL CENSE SÃO FRANCISCO.....</b>	<b>125</b>
---	------------

<b>ANEXO 3- LISTA DE SIGLAS.....</b>	<b>126</b>
--------------------------------------	------------

## RESUMO

Numa sociedade capitalista, os adolescentes representam talvez a população mais vulnerável, considerando que além de sofrerem os efeitos do processo de exclusão, estes atravessam uma etapa marcada por profundas transformações biopsicosociais. Uma parcela destes adolescentes quando expostos a situações de privação e destituídos das condições de acessibilidade aos direitos fundamentais tendem a abandonar a posição de vítimas, passando a vitimizadores, na medida em que se utilizam do recurso da violência implícita nas condutas infracionais, enquanto uma reação a situações excludentes e opressivas.

O ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, instrumento criado com o objetivo de assegurar a proteção desta população, contempla medidas socioeducativas que visam o resgate pessoal e social dos adolescentes. Em relação aos autores de atos infracionais de natureza grave, não raro a Internação que representa a medida adequada, embora mais gravosa, considerando que implica em restrição total de liberdade do adolescente.

Com o intuito de assegurar a implantação do ECA, o SINASE- Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo propõe um conjunto de normas e procedimentos que visam orientar as ações a serem adotadas pelos operadores do sistema na execução das medidas socioeducativas.

O estudo realizado procurou pesquisar os desafios da implantação do SINASE no Estado do Paraná, no que se refere às instituições responsáveis pela execução da medida de Internação, desenvolvendo-se a pesquisa no Centro de Socioeducação São Francisco localizado no município de Piraquara na região metropolitana da capital, quando buscou-se focalizar como eixo principal de investigação o PPA – Plano Personalizado de Atendimento.

Com este objetivo, em consonância com as concepções pedagógicas que impregnam o processo socioeducativo, no segundo eixo de pesquisa o estudo desenvolveu-se no sentido de avaliar a ênfase destinada pelo CENSE a ação formativa no que se refere a profissionalização, entendendo-se que através da conotação educativa implícita no trabalho, o homem transforma a natureza e a si próprio, impregnando de significado as relações com o outro e com o mundo, considerando-se que este representa a categoria estruturante capaz de solucionar a

questão da satisfação de necessidades e reduzir o envolvimento e a reincidência do indivíduo em práticas delitivas.

## **CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO**

### **1. 1 APRESENTAÇÃO**

O adolescente autor de ato infracional sentenciado a Internação requer atenção especial do sistema de atendimento, porque em razão das características coercitivas desta medida socioeducativa, supõe-se que o mesmo já ultrapassou todos os limites possíveis e que a privação de liberdade representa talvez a última possibilidade para seu resgate pessoal e social.

Entretanto, sabe-se que o sistema de atendimento enfrenta dificuldades especialmente decorrentes da desarticulação das políticas transetoriais, das quais depende o êxito do processo socioeducativo e a inserção social dos adolescentes envolvidos em práticas infracionais.

Por outro lado, o incremento da violência e a mudança no perfil dos adolescentes na sociedade contemporânea produzem o enfraquecimento das instituições, as quais não conseguem viabilizar uma proposta pedagógica capaz de assegurar a construção de um projeto de vida possível para seus destinatários.

Visando a alteração desta realidade, em consonância às propostas estabelecidas pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, no Estado do Paraná, a Secretaria da Criança e da Juventude apresenta como eixo estruturante do projeto pedagógico institucional o Plano Personalizado de Atendimento- PPA, o qual busca estabelecer conjuntamente com o adolescente as metas a serem atingidas para a efetivação de seu projeto de vida.

Entendendo a complexidade implícita num processo de tamanha amplitude, considerando os atores envolvidos e a abrangência da proposta, concluiu-se acerca da importância do tema, tendo em vista que o êxito do PPA depende dentre outros fatores da formação profissional do adolescente, pois esta o instrumentaliza para a realização de novas escolhas, pautadas sobre outros valores, que não aqueles determinados pela vivência delinqüencial, aspecto que representaria a efetividade da socioeducação.

Assim, esta pesquisa teve como universo de pesquisa 30% do total de 15 técnicos em atividade no Centro de Socioeducação São Francisco de Piraquara através dos quais, mediante a aplicação de questionário, pretendeu-se obter informações que pudessem viabilizar a avaliação referente aos benefícios advindos

da inserção no Plano, especialmente no aspecto qualificação profissional e condições de empregabilidade do adolescente.

Através da análise dos dados obtidos e considerando as demandas diagnosticadas, foram ponderadas sugestões as quais poderão contribuir no sentido de propor reflexões acerca dos desafios da implantação do SINASE nos Centros de Socioeducação do Paraná, especialmente implícitos no processo de efetivação do Plano Personalizado de Atendimento. Sob este vértice, buscou-se focalizar os limites e possibilidades da efetivação do PPA, principal instrumento metodológico idealizado pelo SINASE, contemplando principalmente a perspectiva da formação profissional intra-muros.

Além das informações e descrição contidas na apresentação, a pesquisa foi estruturada em capítulos, apresentando num segundo momento o sistema de produção capitalista e a representação social da violência, onde procurou-se abordar o sistema de organização social, as relações implícitas entre capital e trabalho e a violência enquanto resultado da exclusão característica deste modelo econômico.

Relativamente a este fenômeno, buscou-se evidenciar especialmente a situação de exclusão e modalidades diversas de violência que vitimizam crianças e adolescentes. Neste contexto, são realizadas considerações relativas à violência reproduzida pelo adolescente através de condutas que terminam se constituindo num canal de expressão, quando inexitem neste os recursos internos necessários à elaboração das situações de privação e sofrimento psíquico.

O terceiro capítulo traz a política de atenção a criança e adolescente, onde são descritos os movimentos históricos que resultaram na criação de espaços para discussão decisivos para a constituição de órgãos de defesa de direitos, cuja atuação foi determinante para a elaboração e aprovação de Leis fundamentais para a área, em especial o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Considerando o enfoque destinado aos desafios à implantação do Sistema Nacional Socioeducativo no Paraná, a pesquisa discorre acerca dos parâmetros e diretrizes para o atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas, evidenciando o caráter pedagógico nelas contido.

No mesmo capítulo, são abordadas as medidas restritivas de liberdade, em especial a medida socioeducativa de Internação e a gestão do sistema

socioeducativo no Paraná, responsabilidade da Secretaria da Criança e da Juventude.

A unidade de Internação Centro de Socioeducação São Francisco é apresentada no quarto capítulo, onde é relatada a história da Instituição, a estrutura física e organizacional e o trabalho pedagógico representado pelo PPA, evidenciando-se a formação profissional enquanto instrumento para a construção da autonomia do adolescente em cumprimento da medida.

O quarto capítulo apresenta os resultados da pesquisa de campo, que contou com a participação dos profissionais que constituem a equipe técnica da instituição, processo que permitiu a obtenção de dados, assim como sua análise e a correlação com os referenciais utilizados na investigação e na prática institucional, cujas conclusões são descritas a seguir nas considerações finais.

## 1.2 JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o PPA representa o fundamento da proposta que pretende a construção e efetivação de um projeto de vida pelo adolescente, depreende-se a importância da formação profissional, no sentido de que educação, trabalho e renda constituem as ferramentas essenciais à existência do indivíduo, que lhe possibilitam a realização de escolhas diversas daquelas disponíveis no universo infracional.

Além da abordagem e estudo desta questão, este estudo utilizou enquanto questões norteadoras, os pressupostos estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, ECA, em seu capítulo IV- que prioriza o direito a educação, a cultura, ao esporte e ao lazer entendendo que *“A criança e o adolescente tem direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho(...)”* (ECA, 1990, art. 53)

Acrescentam-se ainda ao estudo os princípios e fins da educação nacional, destacando a educação enquanto dever da família e do Estado, a qual deve ser inspirada nos princípios da liberdade e dos ideais de solidariedade humana que tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando. (LDB, artigo 2º)

## 1.3 PROBLEMATIZAÇÃO

Esta pesquisa investigou de que forma a operacionalização do Plano Personalizado de Atendimento - PPA pode contribuir para a efetivação do projeto de vida do adolescente em cumprimento da medida socioeducativa de Internação no CENSE São Francisco de Piraquara, no que se refere à formação profissional

## 1.4 OBJETIVOS

### 1.4.1 OBJETIVO GERAL

O estudo proposto teve como principal objetivo avaliar a contribuição do PPA na efetivação do projeto de vida do adolescente em cumprimento da medida

socioeducativa de Internação, evidenciando entraves e oportunidades no que se refere ao processo de formação profissional.

#### **1.4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

Relativamente ao PPA, a investigação foi conduzida no sentido de:

- Contextualizar a proposta pedagógica institucional.
- Observar a disponibilidade institucional no que se refere à criação de condições de operacionalização do PPA, com ênfase na qualificação profissional.
- Identificar oportunidades e entraves à implantação.
- Averiguar as limitações impostas pela segurança institucional.
- Analisar os critérios de inserção do adolescente na qualificação profissional.
- Contextualizar a formação profissional e as perspectivas de efetivação do projeto de vida do adolescente.
- Estabelecer ponderações relativas ao processo de escolarização.
- Demonstrar a importância da articulação das políticas inter- setoriais no que se refere às garantias de efetivação do PPA, mediante o acesso a direitos, bens e serviços durante e posteriormente ao cumprimento da medida.
- Enfatizar a importância da profissionalização na efetivação do projeto de vida do adolescente e sua conseqüente inserção social.
- Elaborar uma proposta de profissionalização intra-muros a ser experienciada pelo adolescente nas etapas anteriores a participação em atividades externas.

#### **1.4.3 METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO**

A pesquisa realizada procurou investigar de que forma a operacionalização do PPA pode contribuir para a efetivação do projeto de vida do adolescente em cumprimento da medida socioeducativa de Internação no CENSE São Francisco no que se refere à formação profissional.

Desta forma, visando o alcance do objetivo proposto, o estudo apresentado buscou avaliar a contribuição do PPA na efetivação do projeto vida do

adolescente em cumprimento da medida socioeducativa de Internação, no que se refere ao processo de formação profissional.

Neste sentido, importante considerar especialmente as condições estruturais disponibilizadas e enfatizar o papel determinante da profissionalização na efetivação do projeto de vida do adolescente e sua conseqüente inserção social

De forma a atender tais pretensões, esta investigação foi constituída sobre um universo equivalente a 30% dos técnicos atuantes no CENSE São Francisco, cuja equipe está atualmente composta por 15 profissionais das áreas de Pedagogia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional, os quais atuam no atendimento direto aos adolescentes.

A escolha pelos profissionais justificou-se em razão de que se pretendia obter respostas que efetivamente representassem a avaliação crítica do grupo, de forma que fosse possível obter a profundidade e consistência necessárias a avaliação, objetivo este que se entende alcançado.

Relativamente ao instrumental de pesquisa utilizado, este se constitui através de um questionário amplo (ANEXO I), composto por 40 questões abertas, subdivididas em 4 grupos, sendo que o primeiro apresentou 17 perguntas as quais questionaram acerca do Plano Personalizado de Atendimento. O segundo grupo incluiu 12 questões referentes às atividades intra-muros, o terceiro comportou 7 perguntas pertinentes à atividades externas, enquanto o último indagou sobre o perfil dos adolescentes inseridos no PPA e incluiu 4 questões.

Quanto às perguntas que envolveram aspectos temporais da instituição investigada, procurou-se focalizar o período referente aos 12 meses do ano de 2009 e os 10 primeiros meses do ano de 2010, de forma que pudessem ser confrontados dados relevantes, tomando-se como exemplo o número de adolescentes inseridos no PPA e em atividades de formação profissional em ambos os períodos.

Em relação aos resultados da pesquisa, pretendeu-se a interpretação dos dados e a abstração de informações as quais poderão viabilizar a avaliação referente aos benefícios advindos da inserção no PPA, especialmente no aspecto formação profissional e condições de empregabilidade do adolescente. Através da análise dos dados obtidos e considerando as demandas constatadas, considera-se que podem ser apontadas sugestões, na expectativa de que estas possam contribuir no sentido da indicação de possibilidades.

Para o alcance dos objetivos propostos, optou-se pela pesquisa qualitativa, coerente a concepção filosófica utilizada no estudo, considerando a opção metodológica realizada, onde a realidade investigada encontra-se em constante mutação e em consequência envolve dados subjetivos,

Neste aspecto conforme CERVO & BERVIAN (1983) esta modalidade de pesquisa evidencia uma dimensão social, direcionando-se naturalmente às questões da vida quotidiana, referentes às dificuldades, a competição e interesses na busca do conhecimento.

Considerando a necessidade da contextualização da situação do adolescente autor de atos infracionais, perspectiva que implica na compreensão de fatores causais desta condição, os quais possuem enquanto determinantes a vivência de privações decorrentes de um processo histórico de exclusão social, consequência do sistema capitalista, inexistente outra metodologia de abordagem mais adequada para a elucidação dos fenômenos do que o Materialismo Histórico Dialético concebido por Marx e Engels.

Isto porque a metodologia dialética é aquela que consegue estabelecer a relação entre os diversos fenômenos em sua singularidade e as contradições que constituem uma realidade que não é estática e não se encerra em si mesma. Como esta realidade constantemente se transforma, influencia nos fatos que a compõem. (PINTO, 1979)

Conforme Miranda (2005), esta concepção teórico-metodológica que utiliza como suporte do estudo o materialismo histórico e dialético, viabiliza uma compreensão e análise dos fenômenos porque utiliza a totalidade e a contradição como categorias metodológicas, ressaltando enquanto categorias de conteúdo, a hegemonia do capitalismo exercida pelo Poder Público, a subalternidade e a identidade social de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade pessoal e social.

O aspecto histórico utilizado pela autora em seu estudo envolveu uma análise da evolução da legislação de atenção a criança e adolescente até a criação do ECA em 1990, categoria igualmente utilizada para o desenvolvimento do presente estudo, que também inclui enquanto fundamentos teóricos aqueles que constituem a pedagogia de Makarenko, que inicialmente trouxe os elementos constituintes da socioeducação.

A Pedagogia de MAKARENKO tem sido empregada no Brasil, em alguns contextos de processos educativos de adolescentes cujas vidas chegaram a situações sociais limites, como é o caso de adolescentes em conflito com a lei, ou de adolescentes egressos. Uma das mais legítimas razões para uma aproximação com a Pedagogia de MAKARENKO reside no fato de sua forte vinculação ao materialismo histórico e dialético cujas bases de fundamentos foram estabelecidas por MARX, concepção que norteou todo o presente trabalho. (MIRANDA, 2005)

As técnicas correspondentes a esta metodologia, referem-se ao levantamento documental, observação direta intensiva e assistemática realizada pela pesquisadora e observação direta extensiva da equipe envolvida na investigação, uma vez que esta se apresenta adequada ao instrumento utilizado para a coleta de dados.

Para análise de dados utilizou-se a análise de conteúdo, também integrando este processo a pesquisa em documentos oficiais, incluindo a busca de informações através da legislação, do relatório de gestão institucional, dos relatórios estatísticos, portarias e publicações.

Visando facilitar a análise, a investigação focalizou-se na execução do processo avaliado sob uma perspectiva pedagógica, quando demonstrados aspectos relativos à adesão dos adolescentes ao PPA destacando-se entraves e aspectos facilitadores.

Encerraram esta etapa da pesquisa as informações referentes ao tempo de permanência no programa, quando foram interpretados os benefícios advindos do PPA, especialmente considerando o desenvolvimento de potencialidades, formação profissional e condições de empregabilidade, os quais podem servir de indicadores para a avaliação de questões importantes na consideração de resultados.

## **CAP II- BASES TEÓRICAS**

### **2.1 O SISTEMA DE PRODUÇÃO CAPITALISTA E A REPRESENTAÇÃO SOCIAL DA VIOLÊNCIA**

#### **2.1.1 A ORGANIZAÇÃO E AS RELAÇÕES NO TRABALHO**

No que se refere à compreensão do fenômeno da violência social Motta (2003), entende a necessidade da reflexão relativa ao processo histórico e ao contexto em que esta se encontra inserida. Neste aspecto, necessário compreender que a violência não nasce com o indivíduo, uma vez que se reproduz nas relações estabelecidas na sociedade, representando um produto do modelo social e econômico adotado.

Baverman (1980) citado por Paro, entende que numa sociedade capitalista o trabalho humano representa o agente propulsor da economia. Assim, sobrepõe-se a capacidade de aprendizagem e adaptação do homem comparativamente a outros equipamentos que movimentam o processo de produção. Neste processo, através da organização do trabalho, o homem é separado dos meios e dos resultados da produção, conseguindo acessá-los minimamente ao vender sua força de trabalho, cujo valor corresponde ao salário pago ao trabalhador, um investimento utilizado para a expansão dos lucros do empregador.

Como o trabalhador não dispõe de outra forma de acesso à própria manutenção em condições de dignidade, de maneira a satisfazer necessidades essenciais a sua subsistência, submete-se às condições que lhe são impostas pelo sistema de produção.

Ainda citando Braverman (1980), Paro (1996) refere que visando a ampliação do capital e dos lucros, o empregador se apropria também do excedente da produção, representada pelo prolongamento da jornada de trabalho à qual o trabalhador se submete, conforme as próprias necessidades de subsistência. Assim se constitui o processo de exploração e acumulação capitalista.

A alienação diz respeito a não participação efetiva do trabalhador no processo, como se trabalhador e força de trabalho fossem separados, considerando que esta passa a ser propriedade do capitalista, que a adquire através do pagamento do salário. A contradição neste processo reside no fato de

que enquanto o trabalhador é quem mobiliza o processo de produção, este pertence ao capitalista, sendo ambos mobilizados por opostos interesses: o trabalhador movido pela necessidade de subsistência e o capitalista pelo lucro e acumulação de capital.

A alienação explicita a não participação do trabalhador no resultado do processo de produção no que se refere à acumulação do capital e também representa o desconhecimento deste no que diz respeito ao lugar por ele ocupado e as relações de exploração e dominação estabelecidas no processo. (PARO, 1996, p. 43)

Com o advento do neoliberalismo, o capitalismo mostra sua face mais cruel, impondo ao mundo uma nova ordem econômica, que visa o lucro a qualquer custo, comprometendo ainda mais valores como liberdade, justiça social e igualdade, porque impõe a deterioração das relações de trabalho, reforçando a exclusão social, que dificulta o acesso das populações a garantias de acesso mínimo a satisfação de necessidades indispensáveis a sobrevivência em condições de dignidade.

O presente estudo entende em consequência, que também o sistema de proteção social é afetado, contexto que especialmente nos países menos desenvolvidos, requer a adaptação dos trabalhadores e das classes menos favorecidas a diminuição de direitos trabalhistas, das condições de emprego e de empregabilidade, que requerem sempre maior especialização de qualificação profissional.

No Brasil, esta situação compromete de maneira especial a garantia de direitos adquiridos através da Constituição de 1988, considerando a alteração na legislação referente às condições, ao contrato de trabalho e à aposentadoria. O Estado destitui-se de suas funções de proteção e regulação das relações sociais e passa a intervir minimamente na organização e na vida da sociedade. Assim, deixa também de cumprir funções que asseguram direitos, quando delega a terceiros a responsabilidade no que se refere ao atendimento às demandas sociais, que são incorporadas pelo terceiro setor, representado pelas organizações não governamentais.

Conforme Motta (2003), este modelo imposto pelo neoliberalismo não consegue atender adequadamente a tais demandas, aspecto que dificulta o acesso da sociedade, especialmente das populações carentes no que se refere a

satisfação de necessidades relativas à alimentação, saúde, habitação e outros direitos universais previstos pela constituição.

## 2.2 A VIOLÊNCIA COMO RESPOSTA SOCIAL

Dentre outros fatores, numa sociedade capitalista, a violência está relacionada à exclusão dos benefícios materiais, a não satisfação de necessidades básicas decorrentes do não acesso ao consumo. A violência assim representa uma resposta social, quando o indivíduo se utiliza desta para resgatar aquilo que lhe pertence e é negado pelo sistema e pela sociedade capitalista, uma forma de acessar direitos dos quais foi destituído, uma resposta a situações opressivas.

De acordo com Pinheiro (1977), a violência já integra as relações sociais, uma forma de negociar e tentar a solução para aqueles conflitos do cotidiano, que não se poder resolver através do diálogo.

Ainda de acordo com Pinheiro (1977), subentende-se que a negação de direitos constitucionais representa o pano de fundo que justifica o desenvolvimento da violência no interior de uma sociedade, sobre o qual tem início todas as demais formas de violência. Estas se manifestam enquanto representações sociais de oposição, resistência e enfrentamento da condição de exclusão e ausência de perspectivas de futuro e a elas estão especialmente sujeitas as populações pobres.

Conclui-se assim que as desigualdades sociais que expõem as classes carentes ao domínio daquelas que mantêm e controlam o poder econômico, representam agentes propulsores da violência, na medida em que a classe dominante concentra em suas mãos o processo produtivo e a renda, enquanto a grande maioria mantém-se abaixo da linha da pobreza. Trata-se, portanto, da violência estrutural institucionalizada.

Neste contexto, também as políticas de segurança reproduzem a violência, mediante a criminalização da pobreza e o desrespeito aos direitos humanos, utilizando-se de recursos que ao invés de combatê-la, alimentam a revolta e intolerância, atuando desta maneira no sentido de sua reprodução. Assim, elevados investimentos são realizados na criação de políticas que não funcionam e que terminam expandindo um vasto mercado para atender as demandas geradas pela violência, em detrimento das políticas sociais,

O combate ao tráfico de drogas que representa na atualidade questão de maior importância para a sociedade, justifica a criação de um imenso aparato militar que se corrompe em alguns de seus segmentos e cria uma cultura de guerra, gerando situações de extrema violência, incrementando a indústria da segurança. Cercas elétricas, viaturas, segurança pessoal, armamento, sistemas de alarme, monitoramento de imagens: um custo alto para quem paga e um grande lucro para quem vende. (COIMBRA, 2003. p 3)

Esta indústria institucionalizada que movimentava milhões para proteger o patrimônio da elite econômica, constitui um mercado que cresce na proporção em que a violência aumenta, representando ao mesmo tempo um dos maiores determinantes desta.

De outra parte, a mídia também participa da indústria da violência através da veiculação sistemática de noticiários versando sobre crimes hediondos, invasões policiais e organizações criminosas, uma vez que a divulgação da violência interessa as empresas do setor. Os meios de comunicação exploram a violência como mercadoria e a reproduzem de forma dissimulada, tendenciosa e distorcida através da veiculação de notícias. (COIMBRA, 2003, p. 168-169)

Além da geração de lucros, a violência interessa a determinados setores, às polícias militares, federal e municipal, que também dependem dela para o próprio crescimento e manutenção. Desta forma, os investimentos em pessoal e no aparato repressor dependem do aumento das manifestações criminosas e do crescimento da corrupção militar.

Coimbra (2003), avalia que desta forma cria-se assim uma relação dialética entre o bandido e a polícia, onde a polícia necessita do bandido para justificar os investimentos que reivindica e desta forma a polícia contribui para a produção do crime na sociedade. Medidas socialmente protetivas iguais a educação e atenção a segurança são trocadas por medidas que não funcionam, sendo substituídas pela repressão policial cada vez mais violenta, que provoca respostas sempre mais agressivas. Neste contexto, o presente estudo destaca o impacto das questões apontadas sobre crianças e adolescentes.

## 2. 2.1 A VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

O estudo realizado evidencia que crianças e adolescentes são mais vulneráveis às manifestações da violência. Na medida em que o sistema capitalista transforma a violência em produto de consumo, cria-se um mercado que esconde os determinantes da violência e criminaliza principalmente os mais jovens e pobres. O abandono, a violência doméstica, a violência sexual, a exploração pelo crime organizado, o preconceito, a discriminação e o não acesso a cultura representam algumas espécies de manifestação de violência especialmente vivenciadas pelas classes pauperizadas pelo sistema social e econômico.

Conforme Oliveira (1989), dependendo do momento histórico vivido pela sociedade, o próprio conceito de infância exprime uma conotação violenta, pois estabelece diferenciações entre as crianças situadas em melhores condições sociais e outras que embora no mesmo estágio de desenvolvimento, não mantêm os mesmos direitos e a identidade que caracteriza a infância.

A violação de direitos fundamentais garantidos pela Constituição brasileira representa a grande violência contra crianças e adolescentes e constitui terreno fértil para sua reprodução nas relações sociais. Dentre os aspectos essenciais dos quais depende o desenvolvimento saudável de qualquer indivíduo, enfatizam-se o direito a proteção, a vida e a saúde, a convivência familiar, a liberdade, educação, cultura, esporte e lazer.

No que se refere ao Paraná, os dados indicam que o direito a convivência familiar e comunitária lidera a categoria de direitos violados no Estado com mais de 41% das situações de violência constatadas, seguido da violação do direito a liberdade, ao respeito e dignidade que atingem 25% dos registros, o direito a cultura, esporte e lazer com percentual aproximado de 24%, o direito a vida e a saúde com cerca de 7% e do direito a profissionalização e proteção no trabalho, com mais de 2%. (LOPES E OUTROS, 2010 p. 22)

Relativamente aos dados apontados, necessário considerar que estes não podem ser interpretados de modo descontextualizado, requerendo análises em maior profundidade acerca dos instrumentos de coleta utilizados.

Por outro lado, a vitimização por violação aos direitos à cultura, esporte, lazer, à vida e à saúde, à profissionalização e proteção ao trabalho, que correspondem aos menores índices, constituem aspectos nem sempre conhecidos

pela população, situação que compromete os dados obtidos e em conseqüência uma análise mais aprofundada.

As pesquisas em referência apontam a família como principal agente violador de direitos, seguida do Estado e setor público, que representam um percentual superior a 22% do total de violações contra a criança e adolescente. (LOPES E OUTROS, p. 25, II)

Em que pese os dados apresentados, considerando que também a família sofre os efeitos das sucessivas crises econômicas, as quais interferem em suas formas de organização e requerem a adaptação e a superação de dificuldades exigindo novos arranjos de forma que possa subsistir, é possível inferir que esta é igualmente vitimizada de maneira violenta, embora a Constituição Federal e o ECA, determinem a responsabilidade do Estado e municípios no que se refere à proteção e assistência a família, quando esta não consegue assegurar a própria manutenção e de seus membros. (ECA, 1990, artigo 101)

O processo de vitimização familiar, portanto decorre do não atendimento ao direito de acesso a assistência do Estado, que inoperante delega integralmente a família a responsabilidade pela própria manutenção e de seus membros, mesmo quando esta não dispõe de recursos e da estrutura necessária a própria manutenção e proteção do grupo, situação que determina sua condição de vulnerabilidade, perspectiva que provavelmente incide para a não garantia do direito a proteção e a convivência familiar das crianças e adolescentes neste núcleo.

Por detrás da criança e do adolescente em situação de risco pessoal e social, está a família não assistida pela política oficial, que não oferece o apoio necessário para que a mesma cumpra de forma integral suas funções, enquanto agente principal de socialização de seus membros. (KALLOUSTIAN, In Massaki, 2006, p. 24)

Os investimentos na criação de políticas públicas de atenção à família, indicam certamente uma forma de cuidado com a criança e adolescente, que contribuiria profundamente para a alteração da situação de risco pessoal e social em que estes se encontram, representando alternativas concretas de prevenção ao envolvimento infracional, constituindo-se em estratégia para a implementação das transformações às quais a sociedade brasileira pretende atingir. (MASSAKI, 2006 p. 25)

## 2. 2.1.2 A REPRODUÇÃO DA VIOLÊNCIA PELO ADOLESCENTE

Conforme considerações iniciais, efetuadas em tópicos anteriores, no que se refere aos fatores estruturais, a violência se origina na desigualdade social, na ausência de oportunidades, na exclusão e na falta de expectativas sociais. Acrescenta-se a tais fatores a violação de direitos, a desestruturação das instituições, a violência policial, a seletividade da Lei e o apelo que provém do crime organizado.

No que se refere às condições familiares, o estudo em desenvolvimento pretende apontar que aspectos relativos à mudança na estrutura da família, alterações nos papéis parentais, ausência materna ou paterna, inexistência ou fragilidade nos referenciais de afeto e autoridade, violência física ou psíquica, condições de abandono e negligência, super proteção e impossibilidade da realização da necessidade de pertença, constituem-se em agentes facilitadores para o desenvolvimento da agressividade e a conseqüente manifestação da violência. (KNOBEL in Levisky, 1997)

Há por outro lado necessidade de acrescentar as diversas e silenciosas modalidades de violência quotidianas, destacando-se dentre estas, as condições de privação emocional, as quais costumam justificar a violência praticada pelo adolescente.

Relativamente à delinqüência na adolescência, WINNICOTT (1987), considera que as frustrações na relação familiar e o comprometimento nas relações primárias estruturantes com figuras parentais, dificultam o desenvolvimento de recursos internos, os quais influenciam na capacidade para o enfrentamento de conflitos, gerando dificuldades do processo de desenvolvimento maturacional do indivíduo.

Neste enfoque, a mãe representa para a criança o primeiro “organizador psíquico”, uma vez que através desta relação, desenvolvem-se no indivíduo as capacidades de representação. Especialmente na medida em que se habitua com as breves ausências maternas, a criança aprende a representá-la, de forma que passa a concluir o retorno desta, desenvolvendo então a capacidade de abstração e “representação do objeto”, mesmo quando de sua ausência, condição importante para o desenvolvimento do auto controle e administração de impulsos e desejos.

Conclui-se que a ausência de referenciais durante o processo de desenvolvimento, origina “feridas psíquicas” decorrentes da vivência de situações dolorosas, as quais possam ocasionar sofrimento. O impacto sobre o processo de desenvolvimento do indivíduo, portanto dependerá de sua capacidade de elaboração dos conflitos decorrentes, mediante o estabelecimento e a vivência de relações estruturantes, dotadas de significado e da descoberta de um sentido para a própria existência.

A incapacidade ou ausência de condições para a elaboração de tais conflitos, poderão resultar na busca de outras alternativas de solução através da fuga, de forma que o adolescente possa resolver de maneira mais gratificante aquilo que não consegue por outros meios. A “fuga” pode ser representada pela vinculação a grupos afins, adesão a drogadição e a criminalidade.

Nesta fase complexa, diante da inexistência de canais adequados para a liberação de angústias, tensões e frustrações, é possível que o mesmo necessite da utilização de canais compensatórios, através dos quais possa buscar alívio para as próprias dificuldades. A drogadição é um dos mecanismos utilizados, quando através do uso de...entorpecentes o adolescente consegue refugiar-se. A droga portanto, termina ocupando um lugar importante em sua vida, servindo-lhe como um subterfúgio para o enfrentamento de dificuldades. (MASSAKI, 2006 P.27)

Enquanto agravantes para as dificuldades experienciadas na adolescência, evidenciam-se as crises que caracterizam esta etapa da vida, marcada especialmente pela busca de uma identidade, considerando a necessidade de transposição da infância como condição para o ingresso no mundo adulto. (ABERASTURY & KNOBEL, 1981)

Visando a formação da própria identidade, o adolescente busca modelos os quais necessita incorporar em sua personalidade. Quando dispõe de condições favoráveis no ambiente familiar, no que se refere à presença de manifestações de afeto, cuidados, proteção e orientação, pode-se dizer que o adolescente encontra modelos de identificação positivos nas figuras parentais. Neste caso, maior será a probabilidade de um desenvolvimento saudável, perspectiva que reduz as possibilidades do enfrentamento de grandes conflitos durante o processo maturacional.

Quando entretanto, exposto especialmente a situações de privação emocional e inexistindo tais figuras de referência, o adolescente tende a buscar modelos de identificação no meio externo. É possível que durante esta etapa, o mesmo apresente identificação com modelos negativos, os quais poderão ser incorporados a sua personalidade, perspectiva que poderá interferir negativamente nas próprias condutas, contribuindo para a apresentação de respostas sociais consideradas inadequadas e contrárias a ordem instituída.

Toda uma cultura vai sendo então produzida pelas comunidades oprimidas como mecanismo de defesa contra a violência institucionalizada: as roupas, as músicas, a linguagem falada e uma série de códigos que valorizam a antítese do sistema de poder vigente, constituindo, muitas vezes, a própria expressão da violência social" (DUARTE, 2001 p. 4)

Conforme a prática profissional demonstra, a pesquisadora observa ser bastante comum neste estágio, a ocorrência de identificação com grupos cujos processos de desenvolvimento se assemelham, considerando a experiência similar das diversas modalidades de privação de seus membros. Não raro, tais grupos atuam socialmente de forma negativa, opondo-se as regras sociais, apresentando condutas pautadas na hostilidade e agressividade para com o meio. A vulnerabilidade emocional característica desta etapa da vida por outro lado, expõe o adolescente a influência de outros e do meio social do qual participa, sendo este um processo por vezes perigoso, em que as escolhas realizadas poderão interferir de forma decisiva em seu futuro.

Ainda de acordo com Levisky (1997), devido a características bio-psico-sociais, os adolescentes tendem a passar para o ato, com maior probabilidade de descarregar impulsos agressivos diretamente, através do processo primário. Isto quer dizer que estes tendem a buscar satisfação imediata de seus desejos, sem antes avaliar as conseqüências de seus atos, evidenciando fragilidade interna, que os impede de postergar, substituir, ponderar ou reprimir de forma eficaz a satisfação destes.

A compreensão relativa à complexidade implícita nos processos de desenvolvimento e o entendimento referente às necessidades evidenciadas neta etapa da vida por crianças e adolescentes, foi determinante para a constituição da legislação contida no ECA, elaborado sob um caráter essencialmente protetivo,

que representa um marco no sentido da construção de metodologias e instrumentos voltados a defesa de direitos desta população.

### **CAP III- A POLÍTICA DE ATENÇÃO E PROTEÇÃO PRECONIZADA PELO ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

Num contexto em que a injustiça social é banalizada e atinge de forma especial a crianças e adolescentes, até então invisíveis aos olhos da sociedade, vítimas da violência em todas as suas formas de expressão, delinearam-se os primeiros grandes movimentos no sentido da construção de uma política de atenção à infância e adolescência.

Mais especificamente em 1987, registrou-se intensa mobilização do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, movimento este que ao protestar contra a condição de violência em que se encontravam muitas crianças e adolescentes no Brasil, contribuiu de maneira fundamental para processo de construção das políticas para a área. (MNMMR, 1995)

Em 1988 este movimento participou de uma comissão de investigação de assassinatos ocorridos nos municípios de Nova Iguaçu, Duque de Caxias e Volta Redonda, localizados no Rio de Janeiro, iniciando-se na época um movimento paralelo em Terezina, no Piauí, onde realizou-se o I Tribunal do Menor, para simbolicamente julgar os assassinatos cometidos contra crianças e adolescentes. (MNMMR, 1995)

A ação deste Movimento foi decisiva quando ao promover conjuntamente com o UNICEF um encontro com entidades não-governamentais contribuiu para a criação do Fórum dos Direitos da Criança e do Adolescente. O Fórum denominado DCA participou da elaboração da Constituição Brasileira de 1988, intervindo na votação das propostas relativas à legislação do menor, as quais em grande parte obtiveram aprovação através de uma emenda popular, assinada por várias entidades não-governamentais, que lutavam pela defesa dos direitos da criança e do adolescente. (MNMMR, 1995)

Aprovada a Constituição, o DCA, atuou também na Legislação Complementar, tentando substituir o código de Menores. Com tal objetivo, foi elaborando o Projeto de Lei que instituiu as Normas Gerais de Proteção à Infância e Juventude, apresentado para votação com prioridade na Câmara Federal, legislação que daria origem ao Estatuto da Criança e do Adolescente.

Em 1990 é votado e aprovado o “Estatuto da Criança e do Adolescente”, basicamente fundamentando-se em princípios nos quais a criança e o adolescente

são sujeitos de direitos, que enquanto pessoas em condição de desenvolvimento devem ter seus direitos resguardados com absoluta prioridade.

Em 2006, é instituído o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo-SINASE, um guia composto por um conjunto de princípios, regras e critérios, que objetivam a implantação das medidas e o desenvolvimento de uma ação pedagógica sustentada nos direitos humanos, destinada aos adolescentes autores de atos infracionais..

Ao focalizar princípios e o marco legal, o documento pretende estabelecer um alinhamento conceitual, estratégico e operacional estruturado em bases éticas e pedagógicas, contemplando também parâmetros arquitetônicos e de gestão do atendimento, discutindo o financiamento, o monitoramento e avaliação do sistema. (SINASE, 2006)

Concretamente, no contexto da socioeducação, especialmente o Estatuto da Criança e do Adolescente representa importante avanço no sentido da conquista de direitos humanos no Brasil, principalmente porque resulta de um processo de mobilização social e expressa teoricamente a consolidação de uma política destinada a esta população, conforme prevê a Constituição Federal(1988. Constitui-se assim, numa proposta avançada de cidadania de primeiro mundo, que se pretende implantar num país ainda em desenvolvimento.

Em que pesem por outro lado as dificuldades para implantação do SINASE (2006), considerando-se a trajetória do sistema e a legislação construída, pode-se dizer que isoladamente, a política da Criança e do Adolescente no país é uma das poucas que funciona em condições de excelência. Porém, embora esta possa servir de referência para outras esferas, as proposições de articulação permanecem em nível de promessa, no que se refere à integração às demais políticas públicas, aspecto imprescindível para sua efetivação plena.

Considerando que o ECA (1990) e o SINASE (2006) apresentam como objetivo dentre outros aspectos o desenvolvimento pleno do indivíduo em todas as suas potencialidades, supõe-se imprescindível a articulação de diversas secretarias de Estado, de forma que o adolescente possa ser plenamente atendido em seus direitos e necessidades de saúde, segurança, educação, habitação, cultura, esporte e lazer, dentre outras. Depreende-se assim, que a sustentação de uma articulação desta magnitude é que viabilizaria efetivamente a construção de

políticas estatais e não de governo, que se modificam conforme as mudanças na gestão.

As Secretarias da Criança e da Juventude ou órgãos afins, desempenham importante papel na articulação de tais políticas porque a estes compete a responsabilidade de realizar a interface entre as demais secretarias, e outros órgãos, no sentido de promover o desenvolvimento desta macroestrutura.

A consolidação desta perspectiva implica em pensar estruturalmente as políticas de Estado, aspecto que requer autonomia crítica, moral e intelectual, além da capacidade elaborativa, que resulta do profissionalismo e de um profundo conhecimento referente ao marco situacional, condições que permitirão atingir problemas, apontar limites e delimitar a responsabilidade institucional.

Portanto, as instituições enquanto responsáveis pela execução e representantes da política de Estado devem atuar conforme as propostas pedagógicas que afirmam pressupostos contidos no SINASE (2006) e a legislação estabelecida pelo ECA (1990).

Neste sentido, a legislação visa estabelecer uma nova conotação para o atendimento, de forma a construir uma estrutura política e institucional organicamente articulada entre gestores e a base onde são constituídas as propostas, para que estas se sustentem através do domínio teórico, técnico e científico, aspectos que constituem a capacidade e efetividade da gestão.

Em se tratando de socioeducação, entende-se a impossibilidade da não articulação especialmente com as Secretarias de Educação nos processos de elaboração e implementação da política para a área, considerando que as instituições de ensino exercem importante papel na prevenção da delinquência juvenil. Neste aspecto, além de retomar seu papel na construção do pensamento e na formação da cidadania de crianças e adolescentes, urgente se mostra a necessidade de resgatar o caráter protetivo da escola.

Há que se considerar que a efetivação da política de atenção a criança e adolescente engloba especialmente dentre outros aspectos o desafios da viabilização de um ensino público focado na reconstrução da escola inclusiva, que investe na formação do vínculo entre educador e educando, que seja capaz de ofertar um espaço de acolhida e pertença para crianças e adolescentes, uma instituição aberta à população, uma escola *"da comunidade para a comunidade, sob o controle da comunidade"*.

A grande discussão em pauta se relaciona ao problema do controle social, entendendo-se que este efetivamente poderá resultar na criação de um sistema de ensino eficiente, posto que a participação popular representa a possibilidade do encaminhamento das demandas sociais e a criação de políticas capazes de atendê-las.

Para tanto, é necessário resgatar a escola que conhece a pobreza, que conhece a realidade do país e das pessoas na região em que se localiza, situação que requer a elaboração de políticas regionais também focadas no desenvolvimento local, perspectiva que implica em investigar o marco situacional, em utilizar a geografia como ciência que permite compreender as dimensões humanas e econômicas prevalentes, requisitos que somente serão viáveis com políticas governamentais descentralizadas que realmente ofereçam condições à autonomia da escola.

De maneira geral constata-se que assim como as instituições de Ensino, também as demais instituições de segurança, assistência e saúde dentre outras, apresentam-se em crise, considerando que não tem cumprido com eficiência as funções para as quais foram criadas e não conseguem atender as demandas de sua responsabilidade, refletindo o contexto de um Estado em crise, que não viabiliza o planejamento participativo e não consegue efetivar políticas articuladas que garantam a sustentação de ações no sentido da ampliação de recursos voltados a garantia de direitos.

Em vista desta realidade, percebe-se que em consequência de um processo histórico, as instituições não sofreram grandes transformações ao longo de sua existência, servindo desde a sua constituição aos mesmos princípios, utilizando-se das mesmas estratégias que visam à adaptação, a submissão à ordem e ao sistema vigente conforme a necessidade do Estado, limitando as possibilidades reais de desenvolvimento humano, perspectiva que implica na satisfação integral de necessidades e na garantia de direitos.

Em relação à profissionalização, analisando-se a essência do Estatuto da Criança e do Adolescente, depreende-se que este evoca seu caráter protecionista dentre outros fatores quando retarda a inserção em atividades produtivas.

O ECA retarda o ingresso no mercado de trabalho, também porque o ensino profissionalizante não representa uma prioridade para o sistema, como se

não existisse uma compreensão de que projeto de vida, renda e trabalho encontram-se intrinsecamente ligados.

A doutrina da proteção integral jurídico social implícita no ECA confronta assim não somente com as exigências impostas pelo sistema capitalista que requer o indivíduo produtivo, mas principalmente com a necessidade de sua subsistência.

Ocorre que conforme a concepção pedagógica, a profissionalização constitui o elo entre educação e trabalho produtivo, sendo o eixo constituído por trabalho e renda, categoria estruturante capaz de solucionar a questão da satisfação de necessidades e reduzir o envolvimento e a reincidência do indivíduo em práticas delitivas.

Paralelamente, como parte desta discussão, necessário observar que na medida em que a política de educação transforma os cursos técnicos e de ensino profissionalizante em ensino propedêutico, desfoca as discussões referentes à essencialidade do trabalho, para questões não imediatamente essenciais a subsistência humana.

A sistematização da educação parece seguir a mesma lógica tecnicista, considerando que a escola não apresenta respostas ao aluno no que se refere à inserção deste no mercado de trabalho.

Conclui-se que o êxito da implantação da política de atenção ao adolescente autor de ato infracional depende da adequação do SINASE (2006) às realidades locais, da redução da ampla estrutura que contempla e da compreensão de que este não apresenta soluções e sim estratégias de ação que dependem da criação de uma política de Estado.

A realidade de outra parte demonstra que a submissão da socioeducação à assistência social constitui-se em equívoco, perspectiva que alimenta o clientelismo e a relação de dependência, não resultando na transformação almejada.

A constitucionalidade do SINASE (2006), portanto, deve projetar um sistema dotado de uma nova institucionalidade, cuja operacionalização se efetivará sobre a articulação das políticas, sobre a formação de uma estrutura menos burocrática, construída através de um sistema coeso de redes sociais. Neste sistema, os fios representam as intencionalidades direcionadas no sentido do atendimento às demandas, processo exposto ao controle da sociedade, que

contempla a perspectiva de que a educação do adolescente autor de ato infracional deve acontecer na totalidade das relações sociais.

### **3.1 O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ECA - E AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS**

Através da aprovação da Lei 8.690 em 13 de julho de 1990, institui-se o Estatuto da Criança e do Adolescente, que em substituição à Doutrina da Situação Irregular, estabelece a Doutrina da Proteção Integral e transforma a abordagem e tratamento da infância e adolescência de forma a atender às normativas internacionais e à Constituição Federal do Brasil de 1988.

O ECA apresenta como alteração mais importante a mudança na concepção da criança e adolescente, que passam a ser considerados sujeitos de direitos, credores de garantias constitucionais, os quais conforme estabelecido no Artigo 277 da Constituição Federal, devem receber prioridade absoluta de atendimento, no que se refere a manutenção integral de necessidades de responsabilidade da família, Estado e sociedade e das políticas públicas, especialmente no que diz respeito a proteção integral, respeitando-se a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento. (ECA, 1990, artigo 6º)

Visando assegurar a garantia de direitos, o Estatuto constitui-se através de dois eixos, que incluem num primeiro momento o estabelecimento de medidas protetivas destinadas a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, as quais se encontram expostas a condições de especial vulnerabilidade, capazes de comprometer sua integridade física e emocional devido a omissão da família, Estado e Sociedade. O segundo eixo compreende medidas a serem adotadas em relação à situação de vulnerabilidade provocada pela conduta de risco desenvolvida pela própria criança ou adolescente, neste caso incluindo-se a vinculação a drogadição e as práticas infracionais.

Especialmente em relação às condutas infracionais praticadas pelos adolescentes entre 12 e 18 anos de idade, estas dizem respeito as ações ilícitas previstas no Código Penal Brasileiro, as quais implicarão na submissão ao cumprimento de medidas socioeducativas.

Os atos infracionais dividem-se em categorias, constituídas pelos delitos contra o patrimônio, que incluem os furtos e danos contra o patrimônio e as

condutas contra a pessoa. A aplicação da Lei é de responsabilidade do Juiz da Infância e da Juventude, que ao optar pela medida socioeducativa, deverá considerar dentre outros fatores a gravidade do ato infracional, enquanto parâmetro que determinará a opção mais adequada ao caso.

As condutas infracionais caracterizadas pela maior gravidade, estão representadas pelos roubos (assaltos), roubos seguidos de morte (latrocínios), lesões corporais, homicídios (assassinatos), seqüestros, atentados violentos ao pudor (estupros e afins) e tráfico de entorpecentes.

A escolha da medida mais adequada é de responsabilidade do Juiz, cuja decisão deverá considerar a gravidade da infração, a participação do adolescente e as circunstâncias envolvidas na ação. Além de tais aspectos, indispensável avaliar o comprometimento infracional e a capacidade do autor no que se refere ao cumprimento da medida.

Integram os procedimentos para aplicação de medidas socioeducativas o processo de apuração de ato infracional, iniciado quando da apreensão do adolescente e ocorrência da Representação Ministerial, que constitui a acusação efetuada pela Promotoria, mediante a constatação da consistência nos indícios da existência e autoria do ato delitivo.

Considerando a Representação Ministerial, o juiz determina a Internação Provisória, representada por um período de 45 dias em que o adolescente permanece privado de liberdade, em Unidade destinada especificamente a esta finalidade, período máximo estabelecido pelo ECA para a conclusão do processo para a apuração da autoria de ato infracional e aplicação de medida socioeducativa.

Durante a permanência em Internação Provisória, o adolescente deverá ser inserido em atividades pedagógicas, oportunidade em que será também submetido à avaliação de uma equipe multidisciplinar, a qual competirá efetuar a indicação da medida socioeducativa adequada ao caso.

O processo judicial deve assegurar ao adolescente o direito a ampla defesa, que determina a obrigatoriedade da contratação ou designação de advogado, principal avanço trazido pelo Estatuto em relação ao antigo Código de Menores, quando a defesa técnica dependia da disponibilidade familiar.

As medidas socioeducativas estão previstas nos artigos 112 a 125 do Estatuto da Criança e do Adolescente, representadas pela Advertência, Obrigação

de Reparar o Dano, Prestação de Serviços à Comunidade, Liberdade Assistida, Semiliberdade e Internação.

A Advertência constitui-se na admoestação da autoridade judiciária em audiência e o ressarcimento de danos, consiste na reparação do prejuízo ocasionado a vítima, exceto quando da ausência de condições do adolescente, situação que resultará na substituição da medida. (artigo 116)

As medidas em meio aberto estão representadas pela Liberdade Assistida e Prestação de Serviços a Comunidade. A Prestação de Serviços a Comunidade (artigo 117), implica na prestação de serviços gratuitos pelo adolescente a instituições comunitárias durante oito horas semanais, conforme as possibilidades da agenda escolar.

Na Liberdade Assistida (artigo 118), o Juiz da Infância e da Juventude indicará um orientador ao qual será designada a responsabilidade de monitorar e acompanhar a vida do adolescente no período. Ambas as medidas terão a duração máxima de seis meses, podendo, entretanto ser revogadas ou prorrogadas.

### **3.1.2 AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS RESTRITIVAS DE LIBERDADE**

As medidas restritivas de liberdade representam as medidas consideradas “gravosas”, caracterizadas por maior rigor determinado pelo caráter retributivo, quando a perda ainda que parcial da liberdade evidencia os aspectos punitivos implícitos.

Conforme o ECA (1990), a inserção em medidas socioeducativas restritivas de liberdade somente será justificada em razão da autoria de ato infracional praticado mediante grave violência a pessoa ou quando da reincidência na prática de condutas delitivas, cabendo nestes casos a determinação das medidas relativas a Semiliberdade e Internação, desde que respeitados os princípios da brevidade e excepcionalidade, sempre evidenciando o caráter pedagógico, em detrimento da natureza coercitiva.

O artigo 120 do ECA (1990) estabelece as diretrizes para aplicação da medida de Semiliberdade, entendendo-se que esta poderá ser aplicada inicialmente enquanto alternativa à internação, ou posteriormente ao cumprimento desta, como progressão para o meio aberto e o retorno gradativo ao convívio social.

A Semiliberdade é caracterizada pela restrição parcial de liberdade, uma vez que durante o cumprimento desta, o adolescente mantém preservado o direito de ir e vir, considerando que as atividades relativas à escolarização e profissionalização devem ser realizadas na comunidade, embora a necessidade de manter-se inserido nas rotinas da instituição, as quais implicam na submissão a normas, pernoite na Unidade e monitoramento sistemático durante a permanência na medida.

Já a medida de Internação prevista no artigo 121 (ECA 1990), é considerada a mais gravosa, porque implica em privação total de liberdade. Nesta, o adolescente é inserido em instituição destinada especificamente a esta finalidade, em ambiente coercitivo caracterizado por limites físicos rígidos e precisos, exposto a vigilância constante. A aplicação da medida supõe o envolvimento do adolescente em ato infracional efetivamente grave, quando identificado real comprometimento com práticas delitivas ou reincidência em atos de natureza grave (ECA, artigo 122). Durante o cumprimento desta é obrigatória a participação em atividades referentes à escolarização e profissionalização.

Determina o ECA (1990) que a medida deverá ser cumprida em instituição localizada no município de residência do adolescente, ou em local próximo, de forma a assegurar a manutenção dos vínculos e a participação familiar no processo por ele vivenciado, sendo expressamente vedada a permanência em delegacias, mesmo durante a Internação Provisória.

Enquanto persistir a Internação, deverá instituição assegurar rigorosa separação dos adolescentes, considerando a faixa etária, compleição física e comprometimento infracional.

O adolescente também poderá ser sentenciado à medida de Internação por descumprimento reiterado e injustificado de medida socioeducativa anteriormente imposta, sendo que nestes casos a permanência na instituição não poderá exceder o período máximo de três meses.

Embora a situação de privação de liberdade, a medida de Internação contempla a participação do adolescente em atividades externas mediante avaliação técnica, desde que não exista determinação judicial expressa em contrário, sendo esta perspectiva mais remota, se comparada com a medida de Semiliberdade, a qual se fundamenta na participação comunitária.

Assim como as demais medidas socioeducativas elencadas no ECA (1990), as medidas de Semiliberdade e Internação terão duração mínima de seis meses e máxima de três anos, devendo a avaliação do adolescente ocorrer no máximo a cada seis meses, mediante elaboração de relatório técnico, o qual será submetido a apreciação judicial. Em ambas as situações, o adolescente será liberado compulsoriamente aos 21 anos de idade, considerando-se os casos em que o ato infracional foi cometido pelo adolescente anteriormente a maioridade.

## CAP- IV O SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO- SINASE

O SINASE surgiu no ano de 2006 em comemoração aos dezesseis anos do ECA, como resultado de um processo de diálogo e discussão coletiva que incluiu entidades e especialistas, operadores do sistema socioeducativo e várias áreas governamentais, direcionadas para a construção de um pacto social voltado ao enfrentamento de qualquer espécie de violência protagonizada pelo adolescente, seja na condição de vítima ou vitimizador, no sentido da promoção do respeito aos direitos humanos e da garantia de direitos oriundos da Doutrina da Proteção Integral.

Fundamentado em normativas nacionais representadas pela Constituição Federal de 1988, Estatuto da Criança e do Adolescente e normativas internacionais, constituídas pela Convenção da ONU sobre os Direitos da Criança, Sistema Global e Sistema Interamericano dos Direitos Humanos: Regras Mínimas das Nações Unidas para a administração da Justiça Juvenil- Regras de Beijing- Regras Mínimas das Nações Unidas para a Proteção dos Jovens Privados de Liberdade, o documento focaliza os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, reafirmando *“a diretriz do Estatuto sobre a natureza pedagógica da medida...”* (SINASE, 2006, P. 13)

Conforme o documento a responsabilidade pelo financiamento do Sistema Nacional Socioeducativo é de responsabilidade da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, sendo o custeio proveniente dos recursos do orçamento da Seguridade Social, sob o controle dentre outros órgãos do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), Conselho Estadual da Criança e do Adolescente (CEDCA), Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente (CDCA), e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

De acordo com o Título II, artigo 35, o SINASE estabelece como princípios para a execução das medidas socioeducativas:

I - legalidade, não podendo o adolescente receber tratamento mais gravoso do que o conferido ao adulto,

II - excepcionalidade da intervenção judicial e da imposição de medidas, favorecendo-se os meios de auto composição de conflitos,

III- prioridade a práticas ou medidas restaurativas, que sempre que possível atendam as necessidades das vítimas,

IV- proporcionalidade em relação a ofensa cometida,

V - brevidade da medida em resposta ao ato cometido, em especial o respeito ao que dispõe o artigo 122 da Lei 8.069/90 (ECA)

VI- individualização, considerando-se a idade, capacidades e circunstâncias pessoais do adolescente,

VII- mínima intervenção, restrita ao necessário para a realização dos objetivos da medida

VIII- não discriminação do adolescente, notadamente em razão da etnia, gênero, nacionalidade, classe social, orientação religiosa, política, sexual, ou associação, ou pertencimento a qualquer minoria ou status,

IX- fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários no processo socioeducativo

#### 4.1 PARÂMETROS DA GESTÃO SOCIOEDUCATIVA

A ação socioeducativa conforme descrita no SINASE deve investir na formação do adolescente, no sentido de estimular a autonomia e a plena cidadania. Considerando a complexidade deste processo, é necessário um conjunto de ações articuladas e sistematizadas, utilizadas no sentido de estimular no adolescente no desenvolvimento de competências pessoais.

O adolescente deve ser alvo de um conjunto de ações socioeducativas que contribua na sua formação, de modo que venha a ser um cidadão autônomo e solidário, capaz de se relacionar melhor consigo mesmo, com os outros e com tudo o que integra a sua circunstância e sem reincidir na prática de atos infracionais. Ele deve desenvolver a capacidade de tomar decisões...e avaliar situações...aprendendo com a experiência...potencializando sua competência pessoal, relacional, cognitiva e produtiva.(SINASE,2006, p. 51)

Sob esta concepção, as instituições de atendimento devem seguir parâmetros pedagógicos que assegurem direitos e condições para a superação das condições que influenciam para a manutenção das condutas infracionais, buscando investir na construção de valores e no estímulo a participação social,

pois embora executoras de medidas judiciais, estas possuem a responsabilidade de evidenciar o caráter ético, político e pedagógico em suas práticas.

Relativamente ao atendimento inicial, embora o SINASE não estabeleça este critério como norma, é enfatizada a preferência pela modalidade de atendimento em "sistema de condomínio", a exemplo do que ocorre no CENSE Curitiba, onde funcionam no mesmo espaço a Delegacia do Adolescente, a Defensoria Pública, o Juizado da Infância e da Juventude e Ministério Público e Internação Provisória, aspecto que favorece a garantia de direitos e a integração das áreas de atuação.

#### 4.1.1 AS DIRETRIZES PEDAGÓGICAS

- **A prevalência da ação socioeducativa sobre os aspectos meramente sancionatórios:**

Enquanto condicionada a garantia de direitos, a prática pedagógica deve sobrepor-se ao caráter retributivo da medida.

- **O projeto pedagógico deve ser o ordenador da ação e gestão do atendimento socioeducativo:**

O projeto pedagógico deverá orientar a vida institucional e sobre ele deverão ser construídos o regimento interno, as normativas, procedimentos e rotinas do atendimento, incluindo o PPA. A consistência do projeto pedagógico depende da constituição dos fundamentos metodológicos, dos objetivos e metas traçadas e da avaliação, processos que devem ser sistematizados e registrados, que devem implicar na participação coletiva.

- **A participação dos adolescentes na construção, no monitoramento e na avaliação das ações socioeducativas:**

A participação do adolescente constitui um princípio básico na ação pedagógica, capaz de auxiliá-lo na apreensão da realidade, para que se desenvolvam as capacidades de crítica e auto crítica, além de possibilitar o exercício de uma prática social.

- **O respeito à singularidade do adolescente, a presença educativa e a exemplaridade como condições necessárias na ação socioeducativa:**

Trata-se da dimensão implícita na presença educativa e significativa do socioeducador, capaz de criar acontecimentos, solidarizar-se e atuar com

referência positiva, aspectos importantes para a formação do vínculo, por sua vez indispensável para que se estabeleça a ação socioeducativa. Atuar como referência é ser exemplo, educar é compartilhar visões de mundo, de homem e sociedade, implica na necessidade de sensibilidade profissional, que permite compreender a subjetividade, as potencialidades, as limitações e as particularidades do adolescente, os quais servirão de instrumental para o desenvolvimento do PPA, principal ferramenta do processo socioeducativo.

- **A participação dos adolescentes na construção, no monitoramento e na avaliação das ações socioeducativas:**

A participação do adolescente constitui um princípio básico na ação socioeducativa, capaz de auxiliá-lo na apreensão da realidade, para que se desenvolvam as capacidades de crítica e auto crítica, além de possibilitar o exercício de uma prática social.

- **Diretividade ao processo socioeducativo:**

Relaciona-se a condução, ao direcionamento da ação educativa, de acordo com a autoridade implícita na ação do socioeducador, autoridade legitimada pela presença e pelo exemplo.

- **A participação dos adolescentes na construção, no monitoramento e na avaliação das ações socioeducativas:**

- A participação do adolescente constitui um princípio básico na ação socioeducativa, capaz de auxiliá-lo na apreensão da realidade, para que se desenvolvam as capacidades de crítica e auto crítica, além de possibilitar o exercício de uma prática social

- **Dinâmica institucional garantindo a horizontalidade na socialização das informações e dos saberes em equipe multiprofissional:**

Para o processo socioeducativo não é interessante a sobreposição de poderes entre os operadores do sistema, pois neste contexto, educadores e técnicos possuem a própria especificidade, de valor igual em se tratando da ação educativa. Da qualidade na relação da comunidade educativa dependerá a criação de uma dinâmica institucional facilitadora do processo.

- **Organização espacial e funcional das Unidades de atendimento socioeducativo que garantam possibilidades de desenvolvimento pessoal e social para o adolescente:**

Em se tratando de socioeducação a atenção e organização dos espaços deve ser pensada para o projeto que se pretende desenvolver, devendo em consequência servir ao projeto pedagógico. Os cuidados na preparação do ambiente representam o respeito ao adolescente e ao processo socioeducativo. Portanto, a adaptação e a improvisação dos espaços nas unidades de atendimento, podem comprometer a viabilidade da proposta pedagógica.

- **Diversidade étnico-racial, de gênero e de orientação sexual norteadora da prática pedagógica:**

A discussão de questões que suscitem discriminação e intolerância deve estar incluída nos fundamentos teórico-metodológicos, interligadas “às ações de promoção da saúde, educação, cultura, profissionalização e cidadania na execução das medidas socioeducativas, possibilitando práticas mais tolerantes e inclusivas.” (SINASE P.55)

- **Família e comunidade participando ativamente da experiência socioeducativa:**

O projeto pedagógico institucional deve contemplar prioritariamente a participação da família no processo vivenciado pelo adolescente, possibilidade que se consolida através da criação de atividades e ações concretas, as quais devem estar contempladas no PPA. Desta forma se poderá buscar conjuntamente a solução para questões que constituem dificuldades na realidade do grupo, processo que inclui a perspectiva comunitária, tendo em vista que a solução para as questões pertinentes ao adolescente deve efetivar-se no contexto das relações sociais.

- **Formação continuada dos atores sociais:**

A qualificação sistemática dos operadores do sistema, além de assegurar maior qualidade e efetividade à ação educativa é importante no sentido da realimentação constante dos novos fundamentos da prática profissional, considerando principalmente a necessidade de superação da cultura da repressão e assistencialismo que acompanham a trajetória das instituições no país. A formação continuada oportuniza a discussão das questões cotidianas e complexas; representando um instrumento importante na busca de estratégias coletivas para a superação de dificuldades e entraves da socioeducação.

#### 4.1.2 A GESTÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO NO PARANÁ - A SECRETARIA DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE- SECJ

Até 2007 a gestão do sistema socioeducativo no Estado era de responsabilidade do IASP, Instituto de Ação Social do Paraná, órgão então vinculado a Secretaria do Trabalho, Emprego e Promoção Social do Paraná- SETP. Naquele ano, a autarquia transforma-se em Secretaria de Estado da Criança e da Juventude, iniciando uma nova etapa, marcada por importantes investimentos estruturais no sistema de atendimento.

Dentre tais investimentos, destaca-se a construção de cinco unidades de Internação e Semiliberdade, além da promoção de concursos públicos e eventos destinados a qualificação dos operadores do sistema.

Com a transformação do Instituto em Secretaria, também a nomenclatura das unidades de atendimento destinadas ao cumprimento de medidas foi alterada, passando a denominarem-se Centros de Socioeducação- CENSES.

A Secretaria da Criança e da Juventude do Paraná enquanto órgão executor da política de atendimento é responsável pela gestão direta das unidades privativas e restritivas de liberdade. Também é de sua responsabilidade o assessoramento e apoio aos municípios nos programas em meio aberto.

Enquanto responsável pelo sistema, compete a SECJ do Paraná a definição de objetivos, diretrizes e metas para os sistemas e unidades de atendimento, imprescindíveis para a organização e desenvolvimento das práticas pedagógicas. A ação proposta pela Secretaria centraliza a atuação e intervenção em rede na ação socioeducativa, operacionalizada através da gestão democrática, planejada e monitorada, em consonância com a legislação vigente. (IASP, 2006)

Conforme a proposta pedagógica institucional, os Centros de Socioeducação devem se apresentar seguros, humanizados e educativos, sendo a segurança um aspecto fundamental para que esta se efetive, através da intervenção cooperativa e transdisciplinar.

As ações propostas e desenvolvidas pela SECJ do Paraná são compartilhadas com organismos nacionais tais como a Secretaria Especial de Direitos Humanos, Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente- CONANDA, Forum Nacional de Dirigentes Governamentais de Entidades Executoras da Política de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do

Adolescente- FONACRIAD e Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo- SINASE. (IASP, 2006)

Na esfera estadual, a SECJ realiza a interface com o Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente- CEDCA, Conselho Estadual de Assistência Social- CEAS e Centro de Apoio às Promotorias- CEOP, incluindo Ministério Público, Poder Judiciário, órgãos públicos e organizações não governamentais.

No âmbito municipal, onde se efetiva a articulação da rede de atendimento, é necessária a parceria com o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, Conselhos Tutelares, dentre outros órgãos.

O PPA constitui o principal instrumento pedagógico, que integra “o processo educativo pleno, integral, transformador e emancipador, que favorece o aprendizado para a participação social cidadã e estimula o adolescente a iniciar a construção de um novo projeto de vida, baseado em valores éticos e morais.” (IASP, 2006)

#### **4.2.1 O CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO SÃO FRANCISCO**

##### **4.2.1.1 A HISTÓRIA E CULTURA INSTITUCIONAL**

O CENSE São Francisco iniciou suas atividades através do Decreto 2.950, publicado no Diário Oficial nº 81, de 09 de janeiro de 1956, quando por sugestão da Corregedoria Geral da Justiça, o governo do Estado destinaria a Granja do Canguiri, localizada no município de Piraquara, região metropolitana da capital, para atendimento aos adolescentes infratores.

Na época, a direção e administração da instituição permaneceram ao encargo da então “Chefatura de Polícia”, enquanto ao Juizado de Menores seria de competência a orientação quanto ao regime jurídico e penal.

Em 31 de janeiro de 1962, através da Lei 2.544, a Instituição que se encontrava vinculada ao Departamento de Estabelecimentos Penais da Secretaria de Estado da Segurança Pública, passou a integrar a estrutura da Secretaria de Estado dos Negócios do Trabalho e Assistência Social. Neste mesmo ano, quando da criação do Instituto de Assistência ao Menor- IAM, em 06 de março de 1965,

através do Decreto 17.308, o estabelecimento passou a denominar-se “Escola Para Menores Professor Queiroz Filho”.

No ano de 1987, foi criada a Fundação de Ação Social do Paraná-FASPAR, ligada a Secretaria do Estado do Trabalho e da Ação Social. Neste contexto, a escola passou a denominar-se “Unidade Social Professor Queiroz Filho”. Posteriormente, através da Lei nº 10.170 de 10 de dezembro de 1992, a Unidade Social passou a denominar-se “Educandário São Francisco”.

Até então, a gestão institucional havia sido sucessivamente exercida por direções oriundas e identificadas com o regime militar, caracterizadas pela rigidez normativa e disciplinar, aspecto que contribuiu para a construção de uma história de violência intra institucional, que marca a trajetória do Centro até os dias atuais. No ano de 1994, o Instituto de Ação Social do Paraná promoveu o primeiro concurso público para a composição de quadro específico para o Educandário, visando a contratação de profissionais de nível superior e médio. Através deste, no ano seguinte foram admitidos cinco assistentes sociais e quatro psicólogos, além de educadores sociais.

Após algumas gestões civis, a partir de então, utilizando como referência a pedagogia proposta por Antônio Carlos Gomes da Costa, inspirada em Makarenko, a nova equipe passou a trabalhar na construção e sistematização de procedimentos institucionais, estabelecendo fluxos internos, diretrizes e metas para a ação educativa, processo na época fundamentado no Estudo, diagnóstico e intervenção, a ser desenvolvido junto aos adolescentes e familiares.

A estruturação institucional constou do estabelecimento de definições relativas às especificidades de cada área, da organização das rotinas institucionais, dos procedimentos de recepção e encaminhamento de adolescentes, da criação da Comissão Disciplinar, da discussão e elaboração das normas e procedimentos disciplinares, da sistematização de procedimentos e normatização de visitas e revistas de segurança, da definição de critérios de avaliação e estruturação do relatório técnico individual do adolescente e dos critérios para atividades extra-muros.

Na época as discussões e proposições originaram os projetos de documentação, recepção, atividades externas, monitores, informática, atividades culturais e de lazer, orientação sexual, visitas, atendimento a funcionários, normas

disciplinares, construção do regimento interno, capacitação UNICEF, atividades religiosas e atendimento familiar.

A equipe técnica também implantou os plantões de final de semana, que constavam da atividade dos profissionais aos domingos, por ocasião das visitas de familiares aos adolescentes, tendo por objetivo realizar acompanhamento de tais encontros e intervir quando necessário, dentre outros aspectos, no sentido de mediar conflitos e prestar orientações pertinentes requeridas no momento.

Outro movimento pioneiro iniciado pela equipe relacionou-se a articulação com as comarcas de origem dos adolescentes, trabalho que constava da discussão dos casos junto aos juizados, Conselhos Tutelares e Escritórios Regionais vinculados ao Instituto de Ação Social do Paraná. Para a operacionalização do projeto, o Estado foi dividido em regiões, sendo que cada um dos técnicos da equipe passou a atuar como referência no atendimento e tratamento das questões pertinentes aos adolescentes provenientes de uma determinada região.

Para viabilizar a proposta, o técnico de referência realizava viagens ao interior do Estado com o objetivo de conhecer a realidade dos adolescentes e a realidade local, trabalho que constava de visitas domiciliares e articulações junto aos órgãos citados, visando à exposição do trabalho institucional, discussão e proposições relativas aos casos. Os resultados de tais intervenções apresentaram-se significativos, pois além de contribuir para a articulação da rede, oportunizaram melhor compreensão dos adolescentes pelos envolvidos na discussão, viabilizando a continuidade do processo iniciado durante a internação. Além disso, a intervenção “in loco” contribuiu de forma importante para a melhoria das relações interinstitucionais, especialmente no que se refere aos juizados, que a partir de então passaram a destinar maior credibilidade ao trabalho desenvolvido e às avaliações técnicas relativas aos adolescentes.

No ano de 1997, como parte do processo de efetivação da legislação instituída pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, a equipe em questão participou das discussões referentes ao projeto arquitetônico adequado a execução da medida de internação, efetivado na gestão em curso, através da construção dos novos Centros de Socioeducação.

Naquele período atendimento integral conforme as determinações preconizadas pelo ECA mostrava-se praticamente inviável considerando a estrutura institucional, justamente em razão da inadequação do espaço físico e o

número excessivo de Internações, que beirava trezentos adolescentes, ocasionando super lotação e carência de vagas.

Não é necessário mencionar que esta realidade interferia de forma importante na efetividade do trabalho desenvolvido na instituição, oportunizando a ocorrência de conflitos entre os internos e porque não dizer entre os funcionários, considerando as significativas dificuldades enfrentadas na prática quotidiana, que com freqüência incidiam para a apresentação de condutas violentas destes para com os internos.

Além destas situações, comprometiam a ação institucional as incongruências jurídicas, resquícios da Doutrina da Situação Irregular dos códigos de menores de 1927 a 1979, representadas pelos encaminhamentos inadequados. Dentre estes encaminhamentos destacava-se a internação de adolescentes em situação de risco ou vulnerabilidade social, além de um número significativo de adolescentes, cujo histórico infracional relativo especialmente a furtos e simples contravenções contra indicava a Internação, aspectos que igualmente exigiram a intervenção sistemática da equipe.

A questão da inadequação da estrutura física por estas razões representava o aspecto mais preocupante, iniciando-se em conseqüência um movimento de reestruturação do espaço institucional, na expectativa de que a unidade estivesse minimamente adaptada às exigências da nova legislação. Este processo que constou da reorganização e adaptação dos espaços internos, visando o atendimento ao artigo 123 do ECA, determinava a separação dos adolescentes segundo a idade, compleição física e comprometimento infracional.

Neste aspecto ocorreram algumas reformas básicas, as quais oportunizaram a separação dos adolescentes em três grupos divididos em "alas": A, B e C. O processo exigiu a revisão do Projeto de Recepção, posto que quando da passagem dos adolescentes por esta etapa, deveriam ser submetidos à primeira avaliação, quando mediante utilização de critérios específicos, estes passavam a ser distribuídos conforme as características e o perfil demonstrado.

Assim adolescentes mais adultos dotados de maior compleição física e maior comprometimento infracional passavam a integrar a ala "A". Adolescentes de média idade, média compleição física, os quais evidenciassem aspectos positivos ainda preservados, percepção adequada e reprovabilidade em relação à conduta infracional, eram encaminhados à ala "B". Os adolescentes infantilizados, dotados

de características ou dificuldades especiais, menor idade, menor compleição física e menor comprometimento infracional eram encaminhados para a ala “C”.

Esta iniciativa contribuiu de maneira significativa para a organização do ambiente institucional, resultando em maior amadurecimento da equipe, que desenvolveu maiores habilidades relativas à avaliação do adolescente. Do ponto de vista da segurança institucional, facilitou o controle diminuindo a ocorrência de conflitos.

Considerando as propostas socioeducativas em discussão na época, ponderava-se a necessidade de maiores investimentos na segurança institucional, entendendo-se que a perspectiva da segurança externa oportunizaria a flexibilização da segurança interna e menor rigidez na condução das questões disciplinares, de forma a viabilizar o desenvolvimento do processo pedagógico, em consonância ao artigo 123 do ECA que recomenda conforme orientação de SINASE *“privilegiar maior segurança externa e possibilitar a concepção de espaços internos que permitam o melhor desenvolvimento das atividades.* (2006, P. 82)

Sob esta égide, realizaram-se investimentos na instalação de circuito interno de monitoramento eletrônico, detectores de metal, rádios inter comunicadores, construção de cercas e guaritas, vigilância policial e segurança animal, investimentos estes que não produziram o retorno esperado, uma vez que contrariamente ao previsto, a rigidez intra institucional intensificou-se, culminando com vários episódios reativos protagonizados pelos adolescentes, até a ocorrência da grande rebelião no ano de 2004, evento que resultou na morte violenta de sete adolescentes.

O episódio de 2004 marca definitivamente a trajetória da instituição, cuja cultura constitui-se pela história de repressão iniciada pelas gestões militares, que terminou incidindo para a reprodução de eventos violentos, tais como aqueles que se seguiram em 2005 e 2007, que vitimaram mais dois adolescentes e vários outros que mobilizaram situações violentas e traumáticas contra educadores sociais, muitos destes exonerados ou em tratamento de saúde mental até os dias atuais.

#### 4.2.1.2 A GESTÃO E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO CENSE SÃO FRANCISCO CONFORME O RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

O CENSE São Francisco se encontra diretamente vinculado a Secretaria Estadual da Criança e do Adolescente do Paraná, representando a maior e mais antiga instituição destinada a Internação de adolescentes infratores neste Estado.

Conforme relatório de gestão anual, a estrutura organizacional do CENSE São Francisco está constituída pela Direção, Coordenação Administrativa, Chefia de Segurança, Referência de Fluxo, Referência de Logística, Coordenação Educacional, três Coordenações do PROEDUSE - Programa de Educação nas Unidades de Socioeducação, Coordenação Técnica, Coordenação de Acompanhamento e Apoio ao Egresso, Coordenação do Programa Casa São Francisco, Coordenação do Programa de Famílias, Coordenação do Programa de Oficinas de Produção, Coordenação do Programa de Participação Solidária, Coordenação do Plano Personalizado de Atendimento e seis Referências de Segurança.

A missão institucional visa promover o planejamento, a execução e o controle das ações e programas educativos, a atuação integrada dos servidores, garantindo o desenvolvimento de pessoas e processos, o aprimoramento do capital humano e o cumprimento da legislação com base no princípio da dignidade humana. (CENSE SÃO FRANCISCO, RELATÓRIO DE GESTÃO 2009)

A partir do reordenamento institucional coordenado pela SECJ, foram restabelecidas normas e procedimentos de segurança e instituídos programas educacionais que atualmente orientam a execução da medida de internação, processo sistematizado no último ano através da edição de trinta e três Portarias publicadas em Diário Oficial, as quais estabelecem normas, rotinas, procedimentos e padrões para a prestação dos serviços prestados pela unidade. Tais portarias incluem o registro oficial dos programas socioeducativos criados pela instituição.

Conforme as metas estabelecidas para a gestão de recursos humanos para o Exercício de 2009, os investimentos do setor direcionaram-se no sentido do desenvolvimento de uma instituição eficiente, mediante a criação de mecanismos que mobilizassem a capacidade gerencial para além das questões burocráticas

Neste aspecto, o setor pretende atuar no apoio às demais coordenações, de forma que estas “possam buscar informações de interesses dos funcionários e repassá-las”.(CENSE SÃO FRANCISCO, RELATÓRIO DE GESTÃO 2009)

Considerando os registros contidos no relatório de gestão institucional, que evidencia a sistemática de funcionamento da unidade, depreende-se a identificação do CENSE São Francisco com o modelo de gestão burocrático, considerando a impessoalidade, o tecnicismo, a especialização de funções, a exigência de disciplina, a organização, a objetividade e o excesso de sistematização. Acrescentam-se a divisão de tarefas, o poder representado pelo controle do sistema de informação, a hierarquia, a coerção e o controle

Este sistema se caracteriza por uma relação de domínio e subordinação que desumaniza e despersonaliza aqueles que se encontram subordinados a ele, representando um poder que é preciso controlar, porque pode comprometer a democracia na medida em que é capaz de interferir nas políticas públicas e ocupar um lugar que pertence ao Estado. A burocracia estimula a impessoalidade nas atividades e nas relações, pois está focada na realização de tarefas através do tecnicismo, que requer especialização e aprimoramento constantes, sempre objetivando o máximo de eficiência.

O modelo de gestão burocrático sustenta-se em normatizações, sistematizações e regulamentos, estratégias que visam à adequação, a coerção e o controle daqueles que a servem, portanto estrutura-se hierarquicamente, exigindo ordenação e supervisão, que possuem o objetivo de otimizar recursos. No que se refere ao CENSE, por exemplo, entende-se que o excesso de chefias centralizadas em vinte e três coordenações sugere a fragmentação do processo, tornando pesada a estrutura organizacional, (ANEXO 2 ) estimulando as relações de subordinação e o distanciamento do servidor dos processos decisórios e de construção coletiva.

De outra parte, neste contexto a idéia da impessoalidade do trabalho, a rigidez, a disciplina, o controle, a coerção e a exigência da máxima eficiência enquanto fatores prioritários da gestão, considerando a natureza do trabalho desenvolvido pelo CENSE São Francisco, representam aspectos preocupantes, uma vez que podem comprometer a saúde mental do servidor, além de tornar sem efeito a concepção de socioeducação.

Ainda no que se refere às metas para o ano em curso, conforme o relatório anual de gestão, previa-se a obtenção de registro do programa de internação do CENSE São Francisco junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piraquara, para dar cumprimento ao artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente aspecto que sugere a lentidão dos processos no que concerne a adequação da instituição a Legislação, considerando que o ECA completa vinte anos.

#### 4.2.1.3 A ESTRUTURA FÍSICA DO CENSE SÃO FRANCISCO

O CENSE São Francisco está situado na Avenida Brasília s/nº, Vila Macedo, Município de Piraquara. A instituição possui 16 mil metros quadrados de área construída e, no seu entorno, áreas de terras que totalizam oito alqueires. O prédio divide-se em uma parte administrativa e outra de segurança, onde se localizam sete alas independentes, isoladas umas das outras, com alojamentos coletivos ou individuais, banheiros, ginásio de esportes, Escola, oficinas, salas de atendimento, enfermaria e campo de futebol. Na área externa há um bosque com araucárias, um pomar, uma horta, um lago, área para plantio e criação de animais de pequeno porte. Essa área, todavia, carece de revitalização.

De acordo com o Relatório Anual de Gestão, referente à adequação do espaço físico, a instituição apresentou como metas a regularização perante a vigilância sanitária e corpo de bombeiros, aspectos essenciais no que se refere às condições de salubridade e cujo não atendimento aos padrões legais estabelecidos, compromete as condições de segurança e a saúde de adolescentes e servidores.

Ocorre que a estrutura física da instituição se apresenta comprometida, considerando a construção concluída no ano de 1956 e os insuficientes investimentos no que se refere à manutenção. Neste aspecto, durante a trajetória institucional constata-se que tais investimentos destinam-se a reformas emergenciais, determinadas com frequência em consequência das situações decorrentes de conflitos internos e rebeliões em que ocorrem danos ao patrimônio, as quais inviabilizam a manutenção das condições de segurança.

Observa-se que os esforços no sentido de promover a adequação do espaço físico conforme as determinações do SINASE e do ECA, em nada se aproximam do ideal proposto pelo novo projeto arquitetônico institucional, pensado para o processo socioeducativo a ser desenvolvido em âmbito estadual e nacional. Neste aspecto, as tentativas efetuadas para reordenar o espaço de forma a viabilizar a separação conforme o artigo, 123 do ECA (1990) são questionáveis. Isto porque a "separação" conforme proposto, dentre outros fatores, visa assegurar a proteção do adolescente em cumprimento de medida e garantir as condições mínimas para que se efetive o processo educativo. Curioso é que após as adaptações físicas promovidas, registrou-se um total de nove mortes de internos, aspecto nunca antes noticiado, mesmo durante as gestões militares ou nos momentos em que a instituição concentrava num mesmo espaço cerca de trezentos adolescentes, inexistindo qualquer critério para a permanência num mesmo local.

Relativamente a tais eventos, entende-se que além das questões estruturais referentes as condições inadequadas de espaço físico e superpopulação, estes resultaram de um processo histórico de violência e rigidez intra institucional.

Aspecto que igualmente merece atenção diz respeito a observação de que por ocasião especialmente da rebelião de 2004, ano em que ocorreram as sete mortes de adolescentes, evidenciou-se que as condutas violentas determinantes destas, foram praticadas justamente por grupos ou adolescentes vinculados aos alojamentos destinados aos mais comprometidos com práticas delitivas, os quais direcionaram as condutas violentas contra aqueles menos comprometidos, no caso as vítimas fatais. Diante de tal constatação, é possível inferir que a separação estabelecida não surtiu o efeito desejado, deixando de atingir o objetivo no aspecto mais crucial, considerando a necessidade de separar os adolescentes dentre outros fatores conforme o comprometimento, de forma a evitar a exposição a riscos daqueles não somente daqueles menos comprometidos, mas de todos os envolvidos.

Em que pese a suposta mudança no perfil do adolescente em cumprimento de medida de internação, mais comprometido e violento como dirão alguns segmentos, esta análise sugere que por mais positivas que se apresentassem à época as intenções e por mais que as iniciativas otimizassem os recursos disponíveis, a estrutura física da instituição corrompida pela várias décadas de existência comprometeu o processo em razão da fragilidade do prédio e principalmente porque a separação proposta não poderia efetivar-se apenas através do "levantamento de uma parede".

Neste aspecto, o SINASE no artigo 24 inscreve como condição mínima para fins de avaliação da atividade institucional dentre outros fatores, o cumprimento do artigo 123 do ECA, que determina ..."*a rigorosa separação por critério de idade, compleição física e gravidade da infração*"...(ECA, 1990/ SINASE 2006)

Entende-se por "rigorosa separação", a separação física total, subentendendo-se que o adolescente deve preferencialmente habitar alojamento individual, conforme supostamente ocorre nas demais instituições de internação, construídas de acordo com o projeto arquitetônico concebido para o processo socioeducativo. Isto porque tal perspectiva assegura efetivamente as condições mínimas de proteção ao adolescente em cumprimento de medida. No CENSE São Francisco tal orientação não se consolida uma vez que os adolescentes ocupam alojamentos coletivos, compartilhados com grupos de até seis internos.

Atualmente conforme informações prestadas pelos técnicos da instituição, esta comporta sete "alas". Destas, apenas a ala um constitui-se através de alojamentos individuais, com capacidade de atendimento para dez adolescentes. Esta ala abriga adolescentes ausentes das rotinas institucionais, em razão da apresentação de especial dificuldade de convivência que justifica a inserção no "Programa de atendimento terapêutico" que consta basicamente de atendimento psiquiátrico. Neste programa, o adolescente permanece sistematicamente no ambiente de moradia, depreendendo-se que a vinculação ao programa em questão,

aparentemente implica em isolamento e contenção. Relativamente a esta modalidade de intervenção, o SINASE determina a utilização da *"contenção do adolescente somente como recurso para situações extremas que envolvam risco à sua integridade e de outrem"*, subentendendo-se a impossibilidade do isolamento sistemático. (SINASE, 2006)

No que se refere ao espaço físico, o SINASE estabelece como *"condição fundamental que as estruturas físicas das unidades de internação impeçam a formação de complexos"*...reportando-se a Lei 8.666/93, que dispõe sobre os projetos arquitetônicos e complementares adequados a atividade socioeducativa. ( SINASE, 2006)

Neste aspecto, considerando o tipo de construção, as dimensões do prédio, do espaço físico que totaliza dezesseis mil metros quadrados e a localização, afastada em cerca de vinte e cinco quilômetros do centro da capital, se pode dizer que a unidade assemelha-se em muito aos complexos penais. Relativamente a localização esta se encontra fixada em anexo aos complexos penais da região metropolitana de Curitiba, mais próxima da Colônia Penal Agrícola, com os quais compartilha as mesmas vias de acesso, sendo intenso o trânsito dos apenados do sistema em meio aberto, os quais costumam prestar serviços na área que circunda a instituição.

Em relação à localização geográfica, são contundentes as determinações do SINASE, no sentido de *que "deve-se edificar as unidades de atendimento socioeducativo separadamente daquelas destinados para adultos do sistema prisional, ficando vedada qualquer possibilidade de construção em espaços contíguos ou de qualquer forma integrada a estes equipamentos."* (SINASE, 2006)

Verifica-se que embora os episódios que constituem a trajetória da unidade, que integram aparentemente a cultura institucional a improvisação e adaptação nos espaços destinados as ações pedagógicas, sendo este um aspecto que pode comprometer a efetivação tais ações,

uma vez que a estrutura física deve ser pensada para a prática pedagógica.

A estrutura física deve ser pedagogicamente adequada ao desenvolvimento da ação socioeducativa. Essa transmite mensagens às pessoas havendo uma relação simbiótica entre espaços e pessoas. Desta forma, o espaço físico se constitui num elemento promotor do desenvolvimento pessoal, relacional, afetivo e social do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa. (SINASE 2006, p. 79)

De acordo com o novo projeto arquitetônico, pensando na proposta pedagógica, as unidades de atendimento são planejadas para o atendimento de até quarenta adolescentes, distribuídos em espaços físicos residenciais denominados módulos, os quais alojarão até quinze internos, dimensionamento que em nada se assemelha a estrutura constituída no CENSE São Francisco. Relativamente à capacidade total de atendimento prevista para os Centros Socioeducativos, conforme as normativas contidas no SINASE (2006), esta não poderá ultrapassar noventa internos, situação que igualmente não condiz com a realidade do Centro, que atualmente abriga um número médio equivalente a cento e dez adolescentes.

“Um importante passo ...consiste na mudança radical da estrutura dos grandes complexos e centros de internação, para locais adequados a um número reduzido de adolescentes onde recebam assistência individualizada, possibilitando o melhor acompanhamento em sua inserção social e amenizando os efeitos danosos da privação de liberdade como ansiedade de separação, carência afetiva, baixa auto estima, afastamento da vivência familiar e comunitária, dificuldades de compreender as relações comuns do cotidiano, entre outros.” (SINASE, 2006, p. 59)

Os cuidados destinados a estrutura e a organização das bases materiais, portanto, devem preceder a implantação e operacionalização de qualquer proposta pedagógica, perspectiva que implica em pensar os espaços institucionais de forma criteriosa, consciente e intencional, aspectos fundamentais, que além de melhorar as possibilidades de êxito no que se refere aos resultados da prática educativa, revelam o respeito pelo educando e os cuidados com o processo socioeducativo. (COSTA, 2001 p. 140)

#### 4.2.1.4 A SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO CENSE SÃO FRANCISCO

No que se refere às unidades de execução de medidas socioeducativas, ao setor de segurança e disciplina institucional compete viabilizar as condições para que o processo pedagógico aconteça, sendo de responsabilidade das equipes deste setor, atuar no sentido da manutenção de um clima organizacional que inspire proteção à comunidade educativa. Conforme conduzidas historicamente, entretanto, estas se encerram em si mesmas, e neste aspecto parece encontrar-se uma das falhas do processo.

No caso do CENSE São Francisco, o presente estudo demonstra a utilização adequada de ambas implica em contextualizá-las no processo socioeducativo, no sentido de que a disciplina deve servir ao adolescente, algo que deve auxiliá-lo na construção de seus próprios limites, algo que levará consigo quando deixar a instituição e o auxiliará a conduzir-se no meio externo. Da mesma forma as normas e rotinas devem ocupar um lugar adequado. A norma neste contexto deve ocupar o lugar simbólico da Lei e as rotinas representam importante recurso para a organização pessoal do adolescente.

Aparentemente, a compreensão de tais fatores, embora imprescindível ao processo, parece não estar ainda devidamente internalizada por grande parte dos socioeducadores, conforme se constata, quando observada a prática e realizados questionamentos referentes ao real significado destes no processo por eles conduzido, sendo, portanto, indispensável que as abordagens se realizem sob esta perspectiva pelos gestores das instituições e principalmente durante os encontros de capacitação continuada. Neste sentido, são evidenciadas atitudes meramente punitivas quando da ocorrência de infrações disciplinares,, inexistindo a abordagem educativa que pondera a falta cometida, de forma que esta possa ser transposta para a experiência pessoal pelo adolescente.

Avalia-se que as recentes histórias de violência intra-institucional que afetaram o sistema socioeducativo no Paraná, resultaram em estratégia para o restabelecimento da ordem, na opção pelo enrijecimento e pelo rigor da disciplina, também enquanto resposta consciente à repercussão social ocasionada pelas mortes e sucessivas rebeliões noticiadas.

Embora uma estratégia necessária e adequada ao contexto histórico, utilizada para organizar o sistema e assegurar as condições para a implantação do processo pedagógico, a partir de então, a proposta socioeducativa retomou a ocupar um lugar secundário, quando substituída por um movimento coercitivo e rígido, com ênfase excessiva na normatização e na disciplina, em nome da segurança institucional.

Impossível desconsiderar indícios de que a violência intra-institucional tende a ocorrer em instituições nas quais se constata a utilização de estratégias pautadas na rigidez excessiva e sistemática, que incide para a geração de ambientes coercitivos. Neste aspecto, conforme demonstrado pela mídia, as instituições socioeducativas tem sido marcadas historicamente por episódios de violência que terminaram constituindo a cultura do sistema de atendimento.

Assim, não raro, a violência institucional representa o pano de fundo para as tragédias ocorridas em unidades de socioeducação espalhadas pelo país. Sob esta ótica, subentende-se que eventos violentos protagonizados pelos adolescentes em tais instituições representam também uma reação a situações opressivas, caracterizadas pela violência física e psicológica, uma forma de protesto, provavelmente utilizada quando esgotadas outras possibilidades de expressão.

Comparando-se os recursos coercitivos utilizados historicamente pelo sistema de atendimento, observa-se que estes vêm sendo substituídos por estratégias mais sutis, intelectualizadas e requintadas, por vezes imperceptíveis, justificadas em favor da segurança institucional e, portanto aceitáveis pela comunidade educativa. Como exemplo cabe citar o corte de cabelo obrigatório, a supervalorização das deficiências institucionais no sentido da manutenção do controle pelo setor de segurança e disciplina, os adolescentes mantidos durante períodos prolongados nos alojamentos, a extinção ou a redução de atividades, ou diminuição do tempo para a realização destas. Considera-se que esta mudança no procedimento institucional esteja relacionada ao fato de que também o perfil do socioeducador se modificou, ressaltando-se enquanto característica marcante neste aspecto a elevada escolarização, que sugere maior capacidade intelectual, se comparado ao educador anteriormente em atividade, dotado de um nível de formação mais rudimentar.

Embora as estratégias remodeladas, a segurança institucional segue a mesma lógica cultural do adestramento, a lógica da despersonalização, onde a fila indiana e a cabeça baixa induzem à submissão e estimulam a transgressão como uma forma de expressão. Neste contexto, uma das maiores representações de força está nas “algemas simbólicas”, quando os adolescentes se curvam para o poder da instituição e circulam pelos espaços da unidade de cabeça baixa, com as mãos entrelaçadas atrás, sob o controle da unidade, que possui a chave para sua liberdade. (KOLKER, in BRANDÃO, 2004)

A prática sob esta ótica identifica-se com a atividade executada pelas instituições totais as quais Goffmann (1974) define como um local onde reside um número significativo de pessoas em situações semelhantes. Estas pessoas permanecem separadas da sociedade durante determinados períodos de tempo, levam uma vida fechada cuja administração não lhes pertence. Dentre estas Entidades, destacam-se aquelas que se destinam a proteção da comunidade de “perigos intencionais”, neste caso as Unidades de privação de liberdade, prisões e afins. Nesta modalidade, a organização institucional não tem como objetivo principal o bem estar do indivíduo e sim o bem da coletividade.

Tais instituições são aquelas cuja dinâmica e estrutura, convergem para a criação de um universo separado do social, ocultando em seu interior uma dinâmica de violência, que desconsidera as idéias e sentimentos dos internos. Por esta razão, o período de permanência nestes locais pode ocasionar seqüelas nestes indivíduos, cujo processo de tratamento é sofrido e difícil. Nestas, o processo de institucionalização leva a despersonalização dos indivíduos a partir do momento do ingresso nas instituições quando na recepção estes entregam seus pertences e objetos pessoais, passando a fazer uso dos pertences das organizações, passando a existir uma padronização.

Os internos ou outras pessoas vinculadas a tais instituições com freqüência são submetidos a situações opressivas e tendem a reproduzir a dominação que vivenciam nas relações com outros internos, através de códigos próprios de conduta que não condizem com as normas estabelecidas que levam a submissão.

O recurso da violência é utilizado pelos internos no sentido de evitar que outros os denunciem a quem detém a autoridade e paralelamente se forma outro tipo de comunidade no interior da instituição, como se fosse uma força de

resistência. Os detentores da autoridade por sua vez, estudam estas condutas e elaboram estratégias que visam a acomodação e a mudança de comportamentos, de forma que estes se adaptem as normas institucionais e sociais.

Enquanto recursos de controle, estas instituições se utilizam de um sistema de privilégios e punições. Em relação aos privilégios, verifica-se que os internos destituídos de seus pertences, despersonalizados pela dinâmica institucional almejam recompensas de menor importância, passando a destinar a elas um valor exagerado, aguardando ansiosamente o horário do lanche por exemplo.

A quebra das regras, ou as transgressões praticadas pelos internos podem resultar na perda de recompensas e na aplicação de punições. Este sistema induz ao condicionamento do interno, sendo assim obtida a apresentação de respostas positivas, havendo alteração na conduta indesejável, obtendo-se desta forma a cooperação.(GOFFMANN, 1974)

Como reação ao processo e movimento no sentido da recuperação do “eu”, Goffmann (1974) menciona as “confraternizações”, processos em que os internos desenvolvem a solidariedade, elaborando estratégias conjuntas que contrariam o sistema “que os forçou a intimidade”.

Embora as instituições totais explicitem um objetivo humanista, tendo em vista principalmente a desconsideração da subjetividade dos internos, estes muitas vezes são tratados como “objetos inanimados” e as decisões sobre suas vidas são tomadas pela administração. (GOFFMANN, 1974)

Alguns direitos dos internos, entretanto, devem ser preservados, especialmente considerando a origem destes e as relações estabelecidas no meio externo, principalmente os familiares, que podem representá-los no sentido da reivindicação de direitos, situação indesejável para a instituição. Esta realidade ressalta a existência de um conflito entre as necessidades e padrões humanos e a eficiência institucional. Neste aspecto, a destituição dos pertences pessoais, tão importantes para a constituição do indivíduo é necessária para a instituição visando supostamente o melhor funcionamento do sistema. (GOFFMANN, 1974)

A conduta pessoal em tais instituições costuma ser determinada por um sistema de normas implantadas verticalmente, criadas normalmente por pequenos grupos de dirigentes, prevalecendo aspectos burocráticos em detrimento as necessidades de seus usuários Enquanto instituições burocráticas, tais entidades

priorizam a distribuição de atribuições e funções e o monitoramento sistemático. Os responsáveis pela supervisão ou monitoramento atuam em jornadas de trabalho, não interrompendo o vínculo com o meio externo. A este grupo compete avaliar os internos ou supervisioná-los de acordo com estereótipos, de forma que a compreensão de sua subjetividade encontra-se comprometida.

Avaliando-se as relações neste universo, no que se refere aos supervisores e supervisionados, Goffmann (1974) entende que os primeiros tendem a perceber os segundos com desconfiança e de forma preconceituosa.

Nas instituições socioeducativas, verifica-se a introdução de novos conceitos que sistematizados introduzem uma nova ótica que igualmente contribui para a reprodução estratégias utilizadas nas instituições totais, principalmente quando demonstrar autoridade implica em violar a individualidade do adolescente. Do ponto de vista institucional, é necessária ainda a compreensão da comunidade educativa de que quanto mais consistente for o projeto pedagógico, menor a necessidade de rigidez nos aspectos de segurança, norma e disciplina.

Em se tratando do perfil do socioeducador, a prática institucional sugere que apenas um número restrito de profissionais apresenta identificação com a prática pedagógica, a julgar pelos índices de exonerações que vem esvaziando os quadros constituídos através dos concursos públicos promovidos. A ausência de identificação também pode ser constatada quando observadas as dificuldades manifestas em atividade, aspecto que compromete a internalização do papel do educador, que talvez possa ser justificado em razão do acúmulo de funções, que incluem a vigilância, ou a segurança propriamente dita. Relativamente a tais dificuldades, evidenciam-se a compreensão limitada do adolescente, o preconceito, as dificuldades quanto a imposição de limites e a incapacidade para o estabelecimento de vínculos, dentre outros aspectos.

A separação de papéis, ou o exercício apenas da função educativa poderia contribuir de forma importante para a alteração nas relações institucionais, perspectiva que implicaria na inclusão de profissionais exclusivamente responsáveis pela segurança.

De outra parte, embora a submissão sistemática das equipes a programas de qualificação continuada, o retorno é pouco significativo no que se refere à alteração da conduta profissional, considerando que esta é determinada pela ética pessoal, pelos valores, pela visão de homem e de mundo.

Para minimizar os efeitos da inexistência do perfil adequado à prática socioeducativa, a atuação de multiplicadores parece uma possibilidade. No entanto, entende-se que a escolha dos profissionais não deve ser aleatória, mas criteriosa, de forma a priorizar a utilização do profissional identificado com a proposta pedagógica, capaz de influenciar e mobilizar condutas positivas, também na prática quotidiana.

Importante também os gestores das unidades possuírem profundo conhecimento teórico/prático, além de profunda convicção relativa ao processo socioeducativo, condições que o credenciam à mobilização da comunidade educativa, perspectiva aparentemente pouco observada nas instituições, que não mantém a prática da discussão sistemática da socioeducação.

A realização de investimentos em recursos humanos, a criação de um plano de carreira, a instituição de novos benefícios, a atenção à saúde integral e a redução da jornada de trabalho, representariam programas de incentivo e valorização profissional, capazes de melhorar o desempenho profissional e em consequência a qualidade e a efetividade dos serviços.

A avaliação e supervisão institucional externa representam também recursos preciosos. A avaliação porque oportuniza aos trabalhadores pensar a instituição, enquanto a supervisão favorece o desenvolvimento de outros olhares, destituídos de vícios que permitem vislumbrar possibilidades, além de favorecer a mobilização da equipe.

Propõe-se refletir, que ao mesmo tempo em que são reforçadas as vertentes que sugerem abreviar tempo de permanência dos adolescentes nos centros e minimizar encaminhamentos para as internações, como resultado de discussões e movimentos suscitados pelos órgãos de direito e outras categorias atuantes na área da socioeducação e as instituições incorporam tal discurso, observa-se a rigidez e excesso de controle intra institucional, a ponto de comprometer o processo de conquista da autonomia pelo adolescente. A reflexão proposta pondera no sentido que rigidez institucional não se coaduna com tais vertentes, como não se concatena com a flexibilidade proposta pelo princípio da incomplitude institucional, que prevê um braço da unidade na comunidade, uma vez que de acordo com este princípio, ela não se encerra em si mesma e não dever ser auto-suficiente.

Cumprir a lei é assegurar principalmente a efetivação do processo pedagógico, é garantir o direito de acesso do adolescente ao necessário e verdadeiro processo educativo, pois não poderá ele exercer a autonomia e o protagonismo que fundamentam qualquer proposta educativa, se extraímos deste a individualidade, o despersonalizamos e nele destruimos a capacidade de pensar. Não poderá o adolescente ser considerado sujeito, sujeito de direitos se não lhe for permitido participar das discussões sobre questões que interferem em sua vida e que irão definir seu futuro.

#### 4.2.2 O PLANO PERSONALIZADO DE ATENDIMENTO NO CENSE SÃO FRANCISCO

Conforme Relatório Anual de Gestão do CENSE São Francisco, o adolescente internado passa a trilhar o percurso formativo, constituído por quatro fases, as quais constam da inserção na escolarização formal prestada pelo PROEDUSE – Programa de Educação nas Unidades de Socioeducação, inserção no PPA – Plano Personalizado de Atendimento e execução da agenda personalizada, sendo que na quarta etapa, estes passam a atingir metas e cumprir compromissos que os conduzem aos demais programas institucionais.

O Programa de Mediação Disciplinar do CENSE São Francisco tem por objetivo prevenir conflitos e ensinar o adolescente com problemas disciplinares a superar tendências a condutas reativas, por meio da solução dialogada dos problemas e a busca da convivência social harmônica. No Programa Participação Solidária o adolescente é convidado a desenvolver ações de protagonismo juvenil. No Programa Oficinas de Produção o adolescente tem a possibilidade de vivenciar experiências de um ambiente competitivo de trabalho, além de ações sociais de solidariedade.

Neste aspecto, evidencia-se enquanto meta deste programa a vivência de um ambiente competitivo, aspecto não contextualizado num projeto pedagógico socioeducativo, que deve estimular as relações sociais e a solidariedade, perspectivas estas que não se coadunam.

O Programa Casa São Francisco oportuniza aos adolescentes da quarta fase do percurso formativo o aprimoramento da sua autonomia. Através do Programa Famílias no São Francisco os familiares dos adolescentes internados

conhecem as instalações da instituição, os servidores, os programas e ações desenvolvidos e a dinâmica de funcionamento do CENSE. Por meio do Programa Escola de Pais do CENSE São Francisco, as famílias têm a oportunidade de discutir soluções para os problemas relacionados aos cuidados e à educação dos adolescentes, além de conhecer profissionais de referência e estabelecer contatos com os parceiros da rede de atendimento.

O Programa de Apoio e Acompanhamento ao Egresso do CENSE São Francisco monitora o adolescente por um período que se segue ao desinternamento articulando-se com as medidas sócio-educativas de meio aberto. O PPA possui como objetivo desenvolver e planejar ações educativas para personalizar a execução da Medida Socioeducativa de internação e favorecer ao adolescente a possibilidade de organizar sua vida institucional e pessoal, centrado em valores sócio-morais, éticos e cívicos, priorizando que as metas e compromissos estabelecidos no PPA de cada adolescente sejam úteis à vida institucional, familiar e comunitária e sejam compatíveis com os objetivos da internação.

O PPA foi instituído pela Portaria 08/2009 e tem por finalidade personalizar a prestação socioeducativa ao adolescente internado, mediante o estabelecimento de compromissos e metas estabelecidas em comum acordo entre o adolescente e sua equipe de referência, para serem alcançados no curso da execução da medida socioeducativa de internação. O PPA é definido como o plano de trabalho que dá instrumentalidade para o desenvolvimento pessoal e social do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa. Objetiva garantir a compreensão de cada adolescente enquanto pessoa, revestido de uma singularidade particular, que tem um plano construído com ele e para ele.

No CENSE São Francisco o programa tem uma Coordenação instituída pela Portaria 24/2009 e o trabalho é realizado em conjunto com a Direção e as Coordenações: Educacional, Segurança e Disciplina, Oficinas de Produção, Participação Solidária, Casa São Francisco, Logística, Fluxo, Coordenação Técnica e os técnicos de referência.

### **Ações da equipe**

- Reuniões de Estudo de Caso da Recepção
- Reuniões para Contrato Social com adolescente

- Reuniões de Estudo de Caso para Construção do Termo de PPA Reunião de – Acompanhamento com adolescente
- Reunião de Acompanhamento com adolescente e familiares
- Reunião com Equipe de PPA e adolescente
- Reunião com Equipe de PPA, adolescente e representante familiar
- Avaliação para ingresso no PPA
- Elaboração do Termo de PPA
- Cerimônia de Celebração do Termo de PPA
- Avaliação para ingresso no Programa Oficinas de Produção
- Avaliação para ingresso no Programa Casa São Francisco
- Avaliação para ingresso no Programa Participação Solidária Governo do Estado do Paraná Secretaria de Estado da Criança e da Juventude do Paraná

O Plano Personalizado de Atendimento tem por finalidade personalizar a prestação socioeducativa ao adolescente internado, mediante o estabelecimento de compromissos e metas em comum acordo entre o adolescente e sua equipe de referência, para serem alcançados no curso da execução da medida sócio-educativa de internação. O plano também busca oportunizar a sensibilização dos adolescentes, de modo que eles percebam o momento de sua privação de liberdade como um tempo para pensar em sua vida e o rumo que devem dar a ela. No decorrer do ano de 2009, passaram a ser realizadas reuniões periódicas, propiciando a verificação dos avanços e as dificuldades apresentadas pelos adolescentes. Essas reuniões, denominadas Reuniões de Acompanhamento, passaram a constituir os relatórios técnicos de avaliação, conforme prevê o artigo 94, inciso XIV do Estatuto da Criança e do Adolescente.

As manifestações do Judiciário e do Ministério Público nas sentenças referentes aos relatórios técnicos evidenciam a importância do PPA enquanto instrumento de organização da vida pessoal e institucional do adolescente e de mensuração da apropriação por parte deste dos valores trabalhados pela equipe. Identificou-se também, a necessidade de aprimoramento dos instrumentos utilizados para avaliar o adolescente, além do desenvolvimento de novos instrumentos para monitorar e controlar as ações desenvolvidas.

Deve-se ressaltar ainda a importância da participação de todas as áreas profissionais do CENSE São Francisco, que por um lado, são imprescindíveis para

compreender o adolescente em todas as suas dimensões e, por outro lado, indispensáveis para o acompanhamento e organização de metas, objetivando o sucesso do adolescente no cumprimento dos compromissos e objetivos assumidos para consigo mesmo, com sua família e com a equipe de referência.

Embora a proposição do PPA contemple perspectivas estabelecidas pelo SINASE(2006), descritas nestas considerações, têm-se que a consolidação de tais proposições esteja vinculada a revisão de padrões institucionais, especialmente no que se refere ao enfoque utilizado para a condução do plano, que focaliza questões comportamentais, descontextualizadas da singularidade dos adolescentes, seus limites, características e potencialidades. Merece destaque neste aspecto certamente a utilização de instrumentos coercitivos, abordagem que ao contrário de estimular atitudes reflexivas, estimula no adolescente a revolta, que reproduz em atitudes agressivas.

#### 4.2.2.1 A DIMENSÃO EDUCATIVA DO TRABALHO NA CONSTRUÇÃO DA AUTONOMIA POSSÍVEL PARA O ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO

A competência técnica constitui-se sobre o princípio do conhecimento humano, embasado “*num saber politécnico*” que inclui a perspectiva “*social, política, cultural e estética da formação humana*”. (FRIGOTTO 1993, p.64) E é este saber que além de formar cidadãos, torna-os competentes e capazes para produzir mais e melhor, credenciando-os para que se apropriem dos resultados do trabalho. Esta perspectiva cria as condições de existência, faz ampliar as percepções de mundo, de sociedade, de liberdade e viabiliza uma relação com o trabalho que não se limita a produzir mercadorias. (KÜENZER, 2000, p. 55)

Engels imaginou uma dicotomia entre uma educação especificamente proletária, portadora de valores seguros e confiáveis (reveladoras da realidade) e a educação mistificadora (que oculta o real) oferecida pela burguesia aos operários. (NOGUEIRA, 1993, p. 154)

Neste aspecto, é possível estabelecer correlação com os processos educativos contemporâneos, se comparados os sistemas de educação públicos e privados, no sentido de que os últimos estimulam a manutenção do domínio de uma classe sobre outra, mediante a disseminação de uma vasta gama de

conteúdos, enquanto nos primeiros, percebe-se a condução do ensino de forma a manter a serviço das classes dominantes, as classes pobres, mediante o desenvolvimento de metodologias voltadas ao conhecimento elementar.

Marx (1859) em seus escritos em 'O capital' refuta o adestramento gestual, ou o ato mecânico, que permite a execução precisa no processo produtivo, porque entende que o trabalhador deve ser instrumentalizado para que possa compreender e avaliar a própria atividade, de forma que este possa aprofundar seus conhecimentos. Neste sentido, ao defender o ensino politécnico, este entende que no caso dos aprendizes, é importante para sua formação, conhecer integralmente o processo, considerando positivo o trânsito por diversos setores e atividades.

Tais considerações permitem a construção de uma nova lógica para as políticas de Ensino, uma lógica em que a formação tecnológica seja inclusiva e não elitista, em que os processos seletivos sejam efetivamente democráticos, onde todas as áreas do conhecimento possuam a mesma importância curricular, para que através de diferentes fontes de conhecimento sejam ampliadas as visões de homem, de mundo e sociedade, de maneira a formar cidadãos capazes de intervir socialmente.

De acordo com Frigotto tal perspectiva implica em *“lutar para que a exclusividade de controle dos empresários sobre a formação profissional seja rompida com a participação democrática do Estado e dos trabalhadores”*. (1993, p. 66)

No que se refere aos processos formativos destinados a crianças e adolescentes, pretende-se a inserção na escola integral, ou seja, em turnos destinados a educação formal e formação profissional, de maneira a conciliar estas dimensões e responder as exigências imediatas de subsistência, principalmente daqueles que integram as classes populares.

Nogueira (1993) entende que não deve a sociedade permitir que crianças e adolescentes sejam inseridos no trabalho, exceto se for possível conciliar a atividade com educação, elencando três níveis para o processo educativo que incluem educação mental, corporal no sentido da disciplina e educação tecnológica, que contemple a aprendizagem sobre os processos de produção, introduzindo crianças e adolescentes nos conceitos e utilização de instrumentos de trabalho. (MARX e ENGELS, 1993, p.148)

Através do artigo 60, capítulo V, referente ao direito à profissionalização e à proteção no trabalho, o ECA proíbe “o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de Aprendiz, a partir de quatorze anos” (CURI, 2003, p.208)

Isto significa que aos adolescentes que trabalham, é necessário assegurar jornadas de trabalho compatíveis com a escolarização, entendendo-se a prioridade da aquisição de conhecimentos para além do treinamento profissional. Assim, é necessário considerar que a escola constitui-se em importante instrumento de socialização e proteção e é neste contexto que se desenvolverão percepções relativas aos direitos que integram a cidadania.

Küenzer (1998) refere a necessidade de pensar a pedagogia de maneira não hegemônica, entendendo que esta perspectiva implica em realizar uma opção teórico metodológica dialética “como lógica e teoria do conhecimento”. Há que se considerar que as diferentes vertentes são construídas sobre ideologias que definem o tipo de homem e sociedade se pretende formar, inexistindo portanto do ponto de vista ético, a possibilidade de escolhas baseadas na neutralidade.

A concepção dialética visa buscar a compreensão dos processos pedagógicos escolares e não escolares a partir do mundo do trabalho e das bases do materialismo histórico, visando à criação de “forças produtivas para formar os intelectuais necessários, ao desenvolvimento das funções essenciais decorrentes das formas históricas de divisão social e técnica de trabalho”..(KÜENZER, 1998. 55)

Marx e Engels denominam práxis o “fundamento do conhecimento, posto que o homem só conhece aquilo que é o produto de sua atividade e porque atua praticamente, o que conferirá materialidade ao pensamento”.(Küenzer, 1998, p. 58), de onde se depreende que a prática profissional resulta no conhecimento e que a ação concreta é que permite a abstração, que possibilita pensar sobre esta ação. Conseqüentemente é através da experiência e da prática que os indivíduos se apropriam do mundo.

De acordo com Küenzer (1998), devido a evolução dos processos produtivos ao longo das décadas entretanto, passa a ocorrer o esvaziamento do conteúdo do trabalho, evidenciando-se aspectos abstratos, na medida em que se intensificam investimentos crescentes no desenvolvimento da ciência e novas tecnologias, de forma que a produção melhor atenda aos objetivos da acumulação.

O autor considera que em conseqüência do desenvolvimento das novas tecnologias, da mecanização e automação, instituem-se processos técnicos rígidos e estáveis, muito mais dependentes de capacidades de memorização e repetição de procedimentos, onde o trabalho original é substituído pela habilidade para a execução de tarefas.

Esta evolução tecnológica contribui de maneira importante para o crescimento da exclusão social, deixando a margem do processo um contingente da população, cuja escolaridade é rudimentar, fator que limita o conhecimento e as capacidades para o domínio dos conteúdos e instrumentos incorporados nos processos produtivos. Como não é admitida pelos processos de produção, esta população passa a vivenciar a condição de risco social, considerando as remotas possibilidades de ingresso no mercado formal de trabalho. (KÜENZER, 1998)

Quando não consegue inserir-se em emprego formal, parte desta população termina ingressando na informalidade, perspectiva que não assegura necessariamente garantia de subsistência em condições de dignidade, uma vez que com freqüência representam atividades provisórias e precárias, as quais igualmente requerem habilidades e algum conhecimento.

Considerando o papel social da escola, também os processos de ensino devem adaptar-se no sentido da elaboração de propostas pedagógicas que atendam as demandas decorrentes das mudanças estruturais. Isto porque a atividade educativa também desenvolve uma ação política, quando interfere na forma de pensar e agir dos indivíduos e ensina a pensar sobre a realidade, sendo neste aspecto pode contribuir para a transformação desta realidade. Assim, é necessária *“uma nova proposta pedagógica... que articula as capacidades de agir intelectualmente e pensar produtivamente”*. (KÜENZER, 1998, p. 73)

As contradições...mostram o caminho para uma possível estratégia político pedagógica, que, sem romantismo, possa minimizar os efeitos da precarização cultural derivada da origem de classe, investindo na construção dos níveis de autonomia consentidos pelo capitalismo, que de algum modo, precisa de “identidades consumidoras” e ao mesmo tempo, disciplinadas, para controlar a barbarização, resultado inevitável de reprodução dos “sobrantes”. (KÜENZER, 2000 p. 150)

A exclusão social determinada pela organização econômica requer a busca de alternativas para a superação desta condição e para a satisfação de necessidades. Sob tais perspectivas, conforme análises efetuadas nos primeiros

capítulos do presente estudo, esta é uma situação que justifica o fenômeno da violência, que se manifesta enquanto reação do indivíduo às condições de exclusão.

Por isto, a criação de estratégias pedagógicas inclusivas depende da compreensão desmistificada e realista das contradições implícitas no capitalismo. Esta ação inclui a ação política da escola direcionada no sentido de diminuir os efeitos da exclusão, despertando a autonomia dos indivíduos. Refletindo a compreensão da realidade, as novas concepções pedagógicas demonstram entender que *“..não é negando a formação profissional a esta parcela da população a melhor forma de lutar pela construção de um outro tipo de sociedade.”* (KÜENZER, 2000, p.. 70)

Visando a elaboração destas estratégias, as novas metodologias devem buscar investigar profundamente os processos produtivos, incluindo tecnologias, formas de seleção, treinamento, organização, gestão e controle, de forma a compreender e incorporar conteúdos na educação em todos os níveis e modalidades, incluindo a educação profissional.

Em seus estudos sobre os escritos de Marx e Engels, Nogueira (1993) pondera acerca da gestão das escolas técnicas, questionando a necessidade da intervenção do Estado, considerando que ambos sempre defenderam o ensino público, uma vez que as instituições privadas atuam no sentido da manutenção das classes sociais.

Aspecto que deve prevalecer em relação ao trabalho, é que através deste o homem se faz humano, transforma a natureza e a si mesmo. É uma categoria como entende Marx, que assume determinações históricas e concretas de acordo com a natureza das relações sociais.

Falar em profissionalização implica em compreender aspectos históricos constituídos nas relações de trabalho com foco no adolescente em situação de privação de liberdade, os processos de construção das políticas econômicas no país ao longo das últimas décadas e a natureza das crises do capitalismo. Tal perspectiva remete aos anos 30, quando para o enfrentamento da crise, houve uma pesada intervenção estatal na economia, a qual culminou com a criação do Estado de Bem Estar Social, seguida da produção em grande escala entre os anos 50 e 70, a exemplo do modelo fordista que influenciou a eclosão do consumo em massa e a implantação de sistemas de produção. (FRIGOTTO, 1993, p. 64)

As décadas de 50 e 70 foram marcadas por uma situação de relativa estabilidade e pela criação de políticas de emprego, quando, no início dos anos 70 o sistema começava a entrar em colapso retornando a instabilidade anterior. Esta situação levou a Inglaterra e Estados Unidos à reutilização do mercantilismo que trouxe consigo a ideologia neoliberal, reiniciando um processo de exclusão de trabalhadores marcado pelos elevados índices de desemprego, instaurando uma crise que atinge inclusive os próprios capitalistas na atualidade. Enquanto característica marcante institui-se a partir de então o “desemprego estrutural”, expressão utilizada para representar a corrosão crescente do trabalho pelo aumento da produtividade.

O acirramento do capitalismo provocado pelas políticas neoliberais e os reflexos destas no trabalho, nas condições de emprego e empregabilidade suscitam preocupações relevantes em relação aos processos de ensino, nos aspectos éticos e políticos. Neste sentido, de um lado não há como desconsiderar o interesse das populações especialmente dos jovens na formação tecnológica, assim como não se pode ignorar as exigências do sistema capitalista, quando vivemos sob a sua égide. Há portanto que se considerar neste contexto a importância da formação profissional, da qual depende a subsistência do indivíduo e da qual depende em primeira instância a inclusão social. Compreendendo tal panorama então, é necessário resguardar a dimensão educativa implícita no trabalho de modo a viabilizar a conciliação entre estas necessidades, direcionando a educação no sentido de formar cidadãos e que a cidadania seja também constituída pela competência técnica.

A partir deste conjunto de concepções sobre o trabalho, este estudo pondera possibilidades direcionadas à formação para o trabalho dos adolescentes inseridos em medida socioeducativa de Internação

## CAPÍTULO V- APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS

### 5.1 Breve exposição

Conforme descrito anteriormente, tendo em vista os objetivos propostos para o presente estudo buscou avaliar a contribuição do PPA no que se refere a efetivação do projeto vida do adolescente em cumprimento da medida socioeducativa de Internação, mantendo como foco de interesse principal a dimensão relativa a formação profissional, entendendo-se a necessidade de enfatizar o papel determinante da profissionalização na consolidação do projeto de vida do adolescente considerando a perspectiva da inserção social.

Levando-se em consideração os objetivos propostos, este estudo contou com a colaboração de um grupo de técnicos do CENSE São Francisco, os quais atuam diretamente no atendimento aos adolescentes em cumprimento da medida de internação nas áreas de Psicologia e Serviço Social. Importante sublinhar a inexistência da seleção de tais categorias, considerando que os questionários foram também distribuídos aos profissionais das áreas de Pedagogia e Terapia Ocupacional, relativamente aos quais não houve devolução, provavelmente em razão do breve lapso temporal estabelecido para retorno e a amplitude dos questionamentos contidos no instrumento.

A opção pelos profissionais da área técnica justificou-se em razão da expectativa da obtenção de respostas que representassem avaliação crítica do grupo, dotadas da profundidade e consistência exigidas pelo estudo.

Relativamente ao grupo de respondentes, interessante mencionar, ser este constituído por profissionais vinculados às práticas socioeducativas há um período mínimo de 05 anos, alguns aproximando-se da aposentadoria, situação que os credencia a análise crítica pretendida, determinada pela experiência nas atividades e diversas situações contempladas no instrumento utilizado para a pesquisa.

## 5.2 Respondente Nº I

Questionada a primeira técnica em relação a percepção relativa ao Programa de Atendimento Personalizado- PPA, esta respondeu considerá-lo “*um programa que poderia dar certo se fosse melhor informado, interpretado e discutido para viabilizar dentro de cada realidade...poderia servir como instrumento para trabalhar o adolescente desde a sua chegada...no entanto no CENSE é dirigido para a questão disciplinar. Hoje está difícil por falta de ‘atividades’ e ‘diretividade’.* O adolescente fica com esperanças de ter uma atividade melhor... não se tem concluído muitos PPA’S...necessário rever todo o programa...hoje está parado, mas era pra começar depois de dois ou três meses de internação...”

Considerando o depoimento da primeira respondente, entende-se que assim como todos os programas educativos, o PPA deve estar fundamentado no Projeto Político Pedagógico Institucional, o qual constitui os princípios da prática socioeducativa, em consonância aos parâmetros estabelecidos pelo SINASE. Ocorre que no CENSE São Francisco o processo aparentemente vem sendo construído de maneira inversa, uma vez que conforme o Relatório Anual (2009), a elaboração do Projeto específico para o CENSE São Francisco estaria previsto somente para o ano em curso, sendo que até então, servem como referência para as ações socioeducativas os cadernos do IASP.

Desta forma, subentende-se que a construção do PPA e dos demais programas desvinculados do Projeto Pedagógico Institucional possa de alguma maneira comprometer o alcance de metas propostas e sua efetividade, considerando que este deve representar um processo articulado, do qual participam todos os setores e toda a comunidade educativa que deve perseguir os mesmos objetivos.

Conforme ponderações efetuadas pelo grupo de técnicos que participou da pesquisa, depreende-se que a elaboração do PPA contemplou apenas um grupo restrito de profissionais, apresentando-se o direcionamento e controle deste centrado numa coordenação técnica, responsável pela gestão do Programa, a qual é compartilhada com um grupo hierárquico superior, aspectos que se contrapõem ao projeto pedagógico proposto pelo SINASE que estabelece a importância da horizontalidade na elaboração, construção e gestão coletiva dos processos institucionais.

Tomando-se por base os parâmetros estabelecidos, a questão da “diretividade” mencionada pela técnica em referência, supõe a condução do processo pelo socioeducador, cuja autoridade é legitimada pela presença e pelo exemplo, entendendo-se neste caso que esta ação deve ser compartilhada pelas diferentes categorias profissionais, considerando-se a transdisciplinaridade que deve estar implícita no processo.

Por outro lado, a horizontalidade na socialização de informações, que aparentemente inexistente conforme observado pela técnica, pode ser prejudicial, no sentido de que estimula a sobreposição de poderes, num contexto em que cada categoria possui a própria especificidade de igual importância, a qual deverá ser utilizada no sentido da facilitação do processo, visando à criação de uma dinâmica caracterizada pela qualidade nas relações institucionais.

...Os programas de atenção ao adolescente autor de ato infracional são complexos e, em geral, envolvem um grande número de especialidades. Os profissionais que lidam nessa área nem sempre estão preparados para tomar decisões cruciais num curto período de tempo e de maneira colegiada... o trabalho em equipe ainda se constitui em verdadeiro desafio para o desenvolvimento da socioeducação...A atuação ...carece...de uma concepção de gestão pautada em diretrizes democráticas, por meio da qual se atende ...às opiniões, aos conhecimentos e sentimentos manifestados pelos diferentes profissionais no que respeita ao trabalho com socioeducação... ( MENDONÇA, p. 3)

Relativamente ao trabalho a ser desenvolvido, de acordo com Mendonça (2010), é necessário de parte dos profissionais envolvidos no trabalho socioeducativo a compreensão de que não é possível a uma categoria ou grupo restrito de pessoas apenas conduzir um processo que se pretende transdisciplinar, pois para que este se efetive é necessária a junção de competências de várias áreas do conhecimento, atuando “de forma coordenada e articulada, buscando a intervenção colaborativa e participativa, comumente pautada por princípios democráticos e saberes diversificados.”

A técnica entende o PPA como “*um instrumento para trabalhar o adolescente desde a sua chegada...*”, mas que “*no entanto no CENSE é dirigido para a questão disciplinar*”. Conforme o SINASE, a disciplina deve constituir-se num meio para a viabilização do processo e não um fim em si mesma. Entende-se assim a necessidade de sua contextualização no processo socioeducativo,

Neste sentido, a disciplina deve servir ao adolescente, algo que este levará consigo quando deixar a instituição e o auxiliará a conduzir-se no meio externo, assim como a norma ocupa o lugar simbólico da Lei e as rotinas auxiliam na sua organização pessoal, aspectos importantes para a convivência social.

Assim como a técnica acima, observa-se que os demais entrevistados referem-se à morosidade do processo, especialmente porque o início estaria previsto para a segunda ou terceira etapa do processo formativo, ou seja, teria início após cerca de dois ou três meses de cumprimento da medida, aspecto que igualmente interfere no alcance de metas traçadas para o período de permanência intra muros. É possível constatar no que se refere aos oito adolescentes inseridos em PPA atendidos pela profissional no ano de 2009, que todos estes foram desinternados anteriormente a conclusão do processo previsto e sem atingir as metas propostas. Complementa a técnica, que daqueles adolescentes de sua responsabilidade inseridos em PPA no ano em curso, apenas um permanece na instituição, o qual se encontra em vias de desinternamento, considerando o vencimento do “prazo de internação”. Acrescenta a mesma que nenhum adolescente concluiu o PPA, *“iniciaram apenas...outros 50% só assinaram o contrato”*.

Em relação ao adolescente citado acima que ainda permanece na instituição, a técnica refere que este se encontra alocado na *“casa São Francisco”*, um espaço localizado à parte dos setores de moradia da instituição, anexo às chamadas oficinas e ao portão de entrada da unidade.

Considerando que o PPA contempla a progressão da medida ainda no interior da unidade, tal perspectiva reverte em benefício do adolescente no sentido da flexibilização da contenção, passa a ocorrer a desinternação gradativa e exercício da responsabilidade através da retomada do direito de “ir e vir”. Este processo ocorre na última fase prevista para o período de cumprimento da medida, considerando que o PPA deve ter continuidade posteriormente a desvinculação da instituição. Nesta fase, além de participar de atividades externas o adolescente é convidado a habitar a *“casa São Francisco”*.

A primeira vista tal perspectiva é percebida com simpatia e ao ouvir esclarecimentos sobre esta etapa do plano e o sistema de funcionamento da *“casa São Francisco”*, depreende-se em coerência com a proposta socioeducativa, a inserção do adolescente em ambiente acolhedor, onde pode exercitar o

protagonismo através de outras atividades relativas aos cuidados com o ambiente de moradia, com seus próprios pertences, enfim, é previsível que o mesmo possa dispor então de um ambiente diferenciado, efetivamente preparado para a finalidade a qual foi destinado.

Contrariamente as expectativas, entretanto, a “casa São Francisco” representa mais um espaço adaptado, anteriormente utilizado para o funcionamento de uma oficina extinta, cuja estrutura física carece de “cuidados”. Isto porque se considera que a atenção ao espaço em que transcorre a socioeducação, representa o cuidado com o adolescente e o processo desenvolvido, perspectiva que aparentemente não se consolida no que se refere a este espaço, pois o ambiente é marcado pela impessoalidade, inexistindo ao alcance imediato da visão qualquer item que lembre uma casa, nenhum objeto decorativo, nenhuma cor, nada que remeta ao adolescente, sua personalidade ou história.

Durante visita a Casa São Francisco questionou-se acerca da inexistência de estofado no local, oportunidade em que a pesquisadora tomou conhecimento de que o ambiente não comportaria um estofado, pois este representaria um risco no sentido de que os adolescentes pudessem realizar “*visitas íntimas*”. Nesta observação, talvez possa ser observada concretamente a coerência e efetividade do PPA, aspectos que não se coadunam, pois se o adolescente atinge um nível tal dentro do processo, em que se supõe o desenvolvimento de maior maturidade emocional e responsabilidade capazes de garantir-lhe novamente o direito de ir e vir ainda que parcial, há que se confiar minimamente neste adolescente, mesmo correndo riscos, os quais são inerentes ao processo. Isto porque se não for assim, de que outra forma se poderá avaliar as respostas, a capacidade de corresponder ao que se espera dele e de que outra forma este poderá exercitar o desejável protagonismo, se não puder dispor da confiança conquistada ao longo do processo...

Ainda em relação às possibilidades de superação das etapas propostas para o PPA, há que se ressaltar conforme estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente, no artigo 121, inciso 2º, que a medida de Internação não comporta prazo determinado, devendo sua manutenção ser reavaliada, mediante decisão fundamentada, no máximo a cada seis meses. Já o inciso 3º do mesmo artigo,

prevê que em nenhuma hipótese o período de Internação poderá exceder três anos. (ECA, 1990)

Conforme se observa, inexistente vencimento de prazo de Internação, exceto quando o adolescente totaliza três anos de permanência na instituição, perspectiva que implica em liberação compulsória. Sob esta ótica, subentende-se que o PPA não está atrelado ao desligamento do adolescente, ou seja, a liberação independe do cumprimento das etapas ou metas estabelecidas conjuntamente com o mesmo e equipe de socioeducadores. Avalia-se assim, que o cumprimento dos estágios do PPA previstos para intra-muros não integra os critérios para desinternação considerados pela instituição.

Com relação ao grupo de oito adolescentes de responsabilidade da técnica "1", observa-se que em 2009 nenhum destes concluiu curso profissionalizante na rede externa e no ano de 2010, apenas um obteve certificação.

Relativamente à duração dos cursos, a mesma informa que estes costumam estender-se durante cerca de três ou seis meses período suficiente para a conclusão de no mínimo um curso, considerando que a permanência dos adolescentes na Internação equivale a um ano e seis meses em média, conforme ela própria. Por outro lado, a técnica refere que nenhum adolescente foi inserido no mercado de trabalho no período, de onde se supõe a importância da certificação profissional para que tal perspectiva se efetive.

Em relação às atividades externas destinadas a formação profissional, a técnica menciona que atualmente existe *"só a Rede Esperança, já teve outras atividades em Piraquara (Pirasol)- com cursos de computação/pintura (Helena Junqueira). Hoje parou, só acontece com meninos da Casa São Francisco"*

Neste aspecto, observa-se a perda de parcerias importantes, considerando que destas depende a efetivação de uma dimensão imprescindível ao processo socioeducativo, que se refere a formação profissional. Esta situação requer preocupação e suscita questionamentos em relação ao trabalho de articulação com a rede e em relação à forma através da qual são estabelecidas as parcerias.

Entende-se imprescindível principalmente no que se refere à formação das parcerias, a sistematização e formalização de tais processos, situação que requer suporte e garantias institucionais no sentido da manutenção de acordos, supervisão e monitoramento sistemáticos, tanto no que se refere ao adolescente quanto à organização que disponibiliza os serviços.

Questionada acerca dos aspectos facilitadores da execução do PPA, a técnica refere que havia facilidade *“quando tinha mais atividades para oferecer, pois os meninos ainda vinculam PPA a “oficinas” (principalmente externas)...*

Dentre os aspectos citados, evidencia-se o interesse dos adolescentes, considerando que segundo a técnica estes vinculam o PPA às oficinas profissionalizantes, depreendendo-se genuíno o interesse pela aprendizagem profissional, de onde se supõe a existência da percepção do adolescente no sentido de que a efetivação do projeto de vida depende de emprego e renda.

Contraditoriamente, enquanto o interesse dos adolescentes pela formação profissional é evidenciado *“ a falta de oficinas profissionalizantes, a diminuição da seleção dos meninos para ingressar no programa, falta de entendimento sobre o objetivo do PPA, da parte de todos”...*constituem as principais dificuldades conforme a entrevistada, ressaltando-se a questão da falta de entendimento da comunidade educativa, aspecto que certamente contribui para a diminuição do número de adolescentes em PPA, acrescentando-se em consequência a necessidade da revisão do processo, de forma a viabilizar a participação de toda a equipe de trabalho e promover a adesão as propostas.

É imprescindível que todos os profissionais demonstrem profundo conhecimento quanto à sua missão....que sejam capazes de compartilhá-la com todos os demais membros e parceiros. Igualmente, apresenta-se como condição sine qua non o domínio da cultura da instituição, entendida como o conjunto de valores e normas informais que constituem percepções, pensamentos e sentimentos comuns de uma organização, ou seja, suposições básicas consideradas válidas e que influenciam o modo de agir dos membros da organização, constituindo uma identidade organizacional. (WAGNER & Hollenbeck, 2002, in MENDONÇA p. 3)

Indagada a técnica se existe a disponibilidade institucional no que se refere à manutenção da estrutura necessária ao desenvolvimento do PPA, esta considera que *“não totalmente, a começar pela estrutura física (arcaica), a falta de atividade (é real), a segurança muito atrelada à medida disciplinar, a burocracia (das normas). Oficinas internas muito poucas e externas quase nada. A gestão não consegue avançar no programa/ não ousa”.*

Relativamente à estrutura física, corrobora para tal realidade o fato de tratar-se de instituição antiga, construída há cerca de cinquenta anos, cujo projeto arquitetônico foi concebido para outro momento histórico, seguindo os padrões dos grandes centros de detenção, tendo em vista que na época, o atendimento a criança e adolescente seguia a lógica da Doutrina da Situação Irregular. Daí a grande dificuldade de adequação do espaço aos padrões atuais, em que pesem os esforços mobilizados principalmente pelos operadores do sistema no sentido de promover adaptações e inovar no que se refere ao processo socioeducativo. Neste aspecto, ao invés de atender às necessidades, as adaptações realizadas comprometem ainda mais o visual da instituição, sugerindo o desenvolvimento da pedagogia do improviso.

Quanto as oficinas profissionalizantes intra muros ofertadas, a técnica refere a existência de uma oficina de panificação e outra de informática, considerando que segundo seu entendimento, as demais são ocupacionais. Acerca da capacidade das oficinas no que se relaciona ao atendimento a demanda têm-se como resposta que estas atendem *“pouquíssimos hoje e há dois anos mais ou menos. Só os que tem atividade são uns dois ou três da casa São Francisco...que tem atividade externa.”*

Conforme o discurso apresentado verifica-se que o número de oficinas efetivamente profissionalizantes não atende a demanda institucional, uma vez que existem somente duas e a população atendida na unidade chega a cento e dez adolescentes em média. Aparentemente a redução na oferta de atividades se estende há cerca de dois anos, aspecto preocupante, considerando que esta situação implica na manutenção dos adolescentes nos dormitórios durante prolongados períodos, uma vez que há dias em que estes não saem para atividades e portanto permanecem contidos.

Neste aspecto, a técnica refere que os adolescentes permanecem nos alojamentos, *“de 4 a 8 horas nos dias de semana e até 24 horas nos finais de semana”*, sendo que na medida em que deixam de participar de atividades formais e permanecem contidos, não raro se estabelece a condição de ociosidade. Esta situação, em se tratando de adolescentes privados de liberdade constitui importante situação de risco institucional, que portanto merece consideração, uma vez que aumentam as possibilidades da geração de conflitos, muitas vezes de grandes proporções e difícil controle.

Complementa a entrevistada que *“todos recebem marmiteira no alojamento. Não tem mais refeitório. Ele, (o adolescente) só almoça no refeitório específico quando vem a família passar meio dia com ele (programa de visita familiar na unidade- nas quartas feiras)- a família passa a manhã conhecendo o CENSE,... (...duas pessoas da família)...Hoje ainda a segurança tem mais autoridade ...sobre o funcionamento e procedimentos...a gestão atual tende a quebrar...alguns ‘engessamentos’ nas portarias criadas na última gestão...hoje toda a unidade funciona com portarias...termina engessando os procedimentos até para o cronograma de atendimento técnico.”*

Ao questionamento que indaga se as oficinas correspondem às expectativas dos adolescentes, a técnica responde que *“somente panificação, informática e viveiro. Outras nem interessa muito, só pra sair do alojamento (hoje eles só têm a maioria – escola).* Em relação à panificação, não restam dúvidas acerca da perspectiva de profissionalização e inserção no mercado de trabalho que a oficina proporciona. Ocorre que de acordo com o instrutor da atividade, por motivos de segurança, esta não comporta um número superior a dois adolescentes em cada turno.

No que se refere à informática, sabe-se que além de mobilizar o interesse dos adolescentes, esta representa pré-requisito para a admissão em atividades diversas no mercado de trabalho. Porém, também em razão de questões de segurança, esta oportuniza a vinculação de um número restrito de adolescentes. Esta situação se justifica especialmente na redução do quadro de socioeducadores, aspecto que segundo o setor compromete o acompanhamento sistemático das atividades.

Outra questão que pode limitar a possibilidade de inclusão dos adolescentes nesta oficina se refere à escolarização, considerando que embora a predominância de formação escolar igual ao ensino fundamental, ainda existem adolescentes não alfabetizados. Além destes, muitos são aqueles que mesmo tendo concluído as séries iniciais, não apresentam conhecimentos equivalentes a escolarização constatada..

Relativamente ao viveiro de plantas, embora menores as possibilidades de empregabilidade, este setor atrai os adolescentes e possibilita o acesso independente do nível de formação escolar, mesmo aquele não alfabetizado.

Quanto aos processos que contribuiriam para a formação dos adolescentes a entrevistada refere que *“além da escola mais completa com mais qualidade de ensino, eles optam por curso de mecânica, eletrônica, informática, alimentação e construção civil.”*

A verbalização técnica de certa forma explica as considerações realizadas no parágrafo anterior, uma vez que logicamente a qualidade do ensino normalmente determina a qualidade da aprendizagem, de onde se supõe também a necessidade de revisão dos processos de escolarização intra muros.

No que se refere às áreas de interesse dos adolescentes, as escolhas demonstram a percepção destes em relação às atividades capazes de profissionalizá-los e garantir-lhes melhores possibilidades de empregabilidade, percebendo-se a indicação de especialidades nas quais é possível empreender em carreiras profissionais através das quais possam obter rendimentos para a manutenção de necessidades em condições de maior dignidade, aspectos que também facilitam o desenvolvimento da gratificação pessoal.

Quanto a média de idade dos adolescentes inseridos nos processos profissionalizantes, esta se localiza entre 16 e 19 anos, provavelmente considerando as implicações legais, as quais determinam que nesta faixa etária, os adolescentes encontram-se em condições de empregabilidade. Sob esta perspectiva, necessário pensar o atendimento em igualdade de condições no que concerne a aprendizagem, em relação aqueles adolescentes em idades inferiores.

Relativamente a tipificação dos delitos praticados pelos adolescentes, a técnica refere a predominância de roubos e homicídios. Quanto ao tempo médio de permanência dos adolescentes em cumprimento da Internação, a mesma refere que este equivale ao período entre *“dez meses a um ano, poucos são os que ficam um ano e meio por motivos mais graves ou reincidência em medida disciplinar grave enquanto na Internação. Raros são os casos que ficam dois anos”*.

### **5.3 Respondente Nº 2**

O segundo questionário traz um número menor de respostas, também mais objetivas, conforme se pode observar:

Quando perguntado acerca da existência de um projeto de PPA e a forma como este foi construído, o técnico refere que este foi construído *“por um grupo de*

peças” Quanto a intervenção inter ou transdisciplinar, o mesmo responde que *“quem determina é quem coordena o PPA no CENSE, de forma a não conversar com a equipe”*.

Além de objetivas, as respostas fornecidas pelo segundo técnico, assemelham-se aquelas apresentadas pela primeira entrevistada. Cabe sublinhar, que a elaboração do Plano por um grupo restrito de pessoas, conforme mencionado pelo mesmo, a centralização das decisões e a falta de comunicação se contrapõe ao princípio da horizontalidade estabelecido pelo SINASE(2006), que defende a socialização de poderes e informações.

Dentre os critérios para inclusão do adolescente no PPA é evidenciado o *“bom comportamento e consciência mínima da medida imposta”* perspectiva evidenciada novamente quando perguntados os fatores que comprometem o plano, quando considerada *“a pouca oferta de atividades, o plano restrito a alguns adolescentes, e os critérios em cima do comportamento do adolescente e não no adolescente”*.

A centralização do PPA no comportamento do adolescente constitui provavelmente um equívoco, tomando-se enquanto parâmetro de avaliação a complexidade do ser humano e se entendemos que este plano se destina a construção de um projeto de vida. Esta perspectiva igualmente se sobrepõe aos pressupostos estabelecidos pelo projeto institucional, que define dentre outros objetivos *“o desenvolvimento pessoal e social do adolescente...a garantia da compreensão de cada adolescente enquanto pessoa, revestido de uma singularidade particular”*, projeto que afirma tratar-se de *“um plano construído com ele e para ele”*. (RELATÓRIO DE GESTÃO CENSE SÃO FRANCISCO p.. 78)

Entendendo-se o desenvolvimento pessoal pela perspectiva da integralidade do sujeito, um plano personalizado de atendimento deve ser executado sob esta perspectiva, focando as diferentes dimensões humanas, ainda mais complexas em se tratando de um indivíduo em vias de desenvolvimento. O respeito à singularidade implica na compreensão relativa à personalidade, pensamentos, sentimentos, qualidades e limites que constituem o adolescente em sua integralidade.

Conforme se observa na redação do projeto que originou o PPA no CENSE este institui a missão de priorizar *“que as metas e compromissos estabelecidos no PPA de cada adolescente sejam úteis à vida institucional”*. A utilidade neste caso,

considerando a dinâmica institucional e o fato de tratar-se de instituição privativa de liberdade, provavelmente conforme os indicativos pontuados, diz respeito à adequação e adaptação do adolescente, perspectivas que dependem do comportamento nos aspectos disciplinares. Há que ser refletir entretanto, que focalizar um processo de tamanha magnitude nos aspectos comportamentais compromete o êxito da ação educativa, uma vez que este objetivo prioriza os interesses da instituição em detrimento as necessidades do adolescente.

Quanto ao tempo de permanência do adolescente na instituição até a inserção no PPA, o entrevistado refere que este atinge *“mais ou menos doze meses”* Entende-se que este período pode ser considerado muito extenso, tendo em vista que os internos devem ser submetidos à avaliação interna e reavaliação da necessidade de manutenção da medida pelo juizado a cada seis meses. Conjecturando-se pó outro lado a possibilidade de desvinculação da instituição a partir do primeiro semestre, depreende-se que o PPA não integra efetivamente os critérios de desinternação do adolescente.

Sobre a estrutura institucional para a viabilização do plano, o *técnico* considera que *“faltam atividades ocupacionais, oficinas, mais escolarização, mais ofertas de atividades externas”*.

No que se refere aos processos formativos destinados aos adolescentes em cumprimento de Internação principalmente em razão da situação de contenção, visando amenizar os efeitos nocivos da situação de privação de liberdade e objetivando que estes efetivamente tirem proveito da medida, entende-se a necessidade da inclusão sistemática na escola integral, dividida em turnos que priorizem a freqüência ao ensino formal e profissionalizante a todos os internos, de forma que seja possível adquirir condições que lhes possibilitem responder as exigências imediatas de subsistência no meio externo, tendo em vista que muitos integram as classes populares.

#### **5.4 Respondente Nº 3**

Em relação à primeira série de questões, no que se refere ao processo de construção do projeto do PPA, a exemplo dos outros entrevistados, a técnica número três afirma que este *“foi construído por administrador anterior e técnica de referencia do PPA”*

Em referência ao momento do processo em que o adolescente é inserido no plano, eis a resposta: *“teoricamente inicia após o estudo de caso, porém penso que pode ser construído a partir da recepção na internação, quando começamos a averiguar possibilidades e motivações que o adolescente apresenta ...na prática o PPA só é desenvolvido, ou bem entendido quando o adolescente já está internado há alguns meses e de acordo com sua evolução é indicado para a assinatura do contrato...”*

Infere-se diante das considerações técnicas, que a demora na inserção do adolescente no PPA certamente interfere no alcance de resultados e metas previstas, além de oportunizar o tratamento diferenciado aos adolescentes, considerando que aparentemente favorece a execução de dois processos educativos na instituição.

Relativamente ao projeto de execução do PPA, foram construídos registros e é teoricamente de conhecimento da comunidade educativa a sua existência e conteúdo. No que se refere aos adolescentes não incluídos no plano que aparentemente constituem a maioria da população atendida, não se tem conhecimento formal dos processos dos quais estes participam, situação que sugere questionamentos, pois oficialmente não existe uma proposta pedagógica destinada ao grande grupo, considerando a inexistência de um projeto pedagógico institucional, o qual segundo o plano de metas de 2009 deveria ter sido elaborado no ano em curso, objetivo aparentemente não alcançado, tendo em vista o discurso dos técnicos entrevistados.

Quanto ao processo de intervenção transdisciplinar, a entrevistada refere que *“a maioria das intervenções só era feita para que o menino continuasse a comportar-se”*. Conforme esta profissional, a questão comportamental também é evidenciada nos critérios de inserção do adolescente no PPA, quando esta afirma que *“na realidade o critério era comportamento (freio) e tempo, e muitas vezes a ansiedade do técnico”*.

Conforme se depreende, a intervenção transdisciplinar se constitui em recurso indispensável ao processo educativo. Porém, a dificuldade na consolidação desta perspectiva não é uma realidade observada somente no CENSE São Francisco por se tratar de um processo complexo, que exige articulação, colaboração e participação de toda a comunidade educativa,

participação esta *“fundamentada em princípios democráticos e saberes diversificados.”* (MENDONÇA E OUTROS, 2010, p. 1)

Relativamente ao critério comportamental de admissão e avaliação, há que se refletir que a supervalorização deste aspecto, significa reproduzir critérios excludentes históricos. Assim sendo, é necessário *“desidealizar’ os adolescentes...permitindo aos educadores uma percepção real e concreta dos mesmos, para que se possa reconhecê-los em sua dimensão pessoal e social real, suas contradições, limites e possibilidades”.*(MENDONÇA E OUTROS, 2010, p.7)

*Quanto ao número de adolescentes inseridos em atividades externas, a técnica considera que “depende muito do técnico...e que em relação aos adolescentes de sua responsabilidade, recorda de apenas três, porém não por avaliação...pois quando ficou sabendo já estavam fazendo atividades externas”.*

Em referência aos aspectos que comprometem o cumprimento do plano, a mesma considera que *“a falta de impessoalidade é o maior deles”.*

Depreende-se do discurso acima a existência de excessiva flexibilidade nos critérios estabelecidos também para a participação do adolescente em atividades externas. Conforme se subentende, existem diferenças nas formas de interpretação de tais critérios, podendo-se avaliar que a inclusão possa estar vinculada a flexibilidade técnica, independente da adequação do adolescente aos critérios.

Observa-se paralelamente a ocorrência de situações em que o profissional é excluído do processo e não participa da avaliação, aspecto que suscita preocupação, considerando que historicamente ao técnico compete a responsabilidade da avaliação do adolescente em sua totalidade, perspectiva que via de regra o coloca de certa forma em condições de observar aspectos mais íntimos e pessoais muitas vezes desconhecidos para o restante da equipe.

No que se refere ao número de adolescentes inseridos no PPA desvinculados da instituição durante o período de execução, a técnica informa que foram *“muitos, pois a desinternação em geral não estava atrelada a execução ou ao avanço de todas as etapas do PPA. Como o PPA era considerado somente a partir do contrato, muitos eram desinternados de acordo com a data do relatório”.*

Embora o PPA não seja um processo estático, considerando que deverá ter continuidade posteriormente a desvinculação da instituição, entende-se que quando do planejamento, são estabelecidas metas a serem transpostas durante a

permanência adolescente em cumprimento de medida. Aparentemente a verbalização da profissional sugere que a liberação pode ocorrer independentemente do alcance das metas estabelecidas para o período.

Por outro lado a referência a desinternação de acordo com a data do relatório, sugere vencimento de prazo, aspecto que se contradiz ao ECA que estabelece que as medidas não comportam prazo determinado (Artigo 121, parágrafo 2º)

Relativamente a disponibilidade institucional no que se refere a manutenção de uma estrutura que viabilize a execução do PPA, a entrevistada entende a inexistência desta, pois *“como concebe faltam cursos e critérios avaliativos coerentes, a intromissão da segurança em avaliar com foco apenas em comportamentos emitidos dificulta as avaliações”*.

Depreende-se da resposta apresentada que o setor de segurança, termina preponderando na definição dos adolescentes que participarão do PPA, indícios desta possibilidade são observados também considerando a frequência com que a questão comportamental é evidenciada nas respostas aos questionários distribuídos enquanto critério de inclusão em qualquer etapa do processo.

Acerca da oferta de atividades de ensino profissionalizante, a técnica considera que *“fora a panificação que pode auxiliar o adolescente, bem pouco, existem algumas oficinas em parcerias que ocorrem infelizmente esporadicamente”...o ultimo curso foi o de elétrica em parceria com o SENAI”*.

Sobre a capacidade das oficinas no que se refere ao atendimento as demandas, a mesma acredita que estas *“atendem bem poucos, uma ou duas turmas com menos de dez garotos”*

Um dos aspectos que aparentemente compromete a oferta de atividades de formação profissional se refere transitoriedade dos cursos, os quais são implantados por iniciativa da instituição, considerando a inexistência de uma política para a área. Esta situação limita a inclusão de um número maior de adolescentes e termina oportunizando que os aspectos comportamentais e disciplinares sejam decisivos para a participação na atividade, que neste caso, termina representando um prêmio.

Quanto à qualidade do ensino profissionalizante desenvolvido nas oficinas em relação às necessidades do mercado de trabalho, a técnica avalia que *“esta que existiu foi boa, por que havia uma boa parceria. (Elétrica/ SENAI)”*

Em relação às oficinas que contribuiriam para a formação dos adolescentes, a mesma considera que *“todas aquelas que pudessem auxiliá-los na vida profissional de acordo com o seu referencial. Oficinas de elétrica, mecânica são bem desejadas.*

A opção por oficinas que ofereçam formação condizente aos referenciais dos adolescentes conforme mencionado pela técnica representa o respeito a sua singularidade. Neste aspecto, estas devem considerar os interesses, as habilidades e limitações apresentadas, sendo que tais perspectivas deveriam estar contempladas no PPA.

Entende-se que utilizando como referência as áreas de interesse evidenciadas nos planos, deveriam ser implantados os cursos, mediante articulações entre as Secretarias da Criança, do Trabalho e instituições qualificadas tais como SESI, SENAI, cuja certificação representa o passaporte para o mundo do trabalho.

Em relação ao tempo de permanência dos adolescentes nos alojamentos, a Técnica responde que *“em dias que não tem aula e não existe a possibilidade de passarem 1 ou 2 horas em ginásio ou campo, este tempo atinge 24 horas”.*

Este questionamento é efetuado com o objetivo de avaliar a otimização da periodicidade utilizada para a realização de atividades de cunho pedagógico, que representa um dos prováveis critérios de avaliação relativo ao aproveitamento e aprendizagem decorrentes. Também se pretende averiguar a participação em outras atividades as quais devem estar contempladas no PPA, tais como lazer, esportes e espiritualidade, que acima de tudo constituem direitos assegurados pelo ECA.

Depreende-se considerando a resposta apresentada pela técnica, que pode ser excessivamente longo o tempo de permanência nos dormitórios, situação que abrevia de forma importante a participação em atividades pedagógicas e de aprendizagem, sendo escassos os momentos de lazer e práticas esportivas, aspectos que comprometem a garantia de direitos.

Quanto às atividades extramuros, questionada se os cursos correspondem as expectativas dos adolescentes, a entrevistada considera que *“alguns sim, na sua maioria a pouca escolaridade os impede de serem inseridos em cursos de sua escolha”.* Já em relação a inserção dos adolescentes no mercado de trabalho, esta refere que *“no mercado formal, desconhece”.*

É de conhecimento público que o nível de escolarização representa um critério de seleção excludente para uma parcela significativa de adolescentes, sendo este um aspecto que impõe limitações ao domínio de conteúdos e instrumentos utilizados no trabalho e compromete as possibilidades de absorção no mercado produtivo.

Esta realidade influencia para que os adolescentes ingressem precocemente na informalidade, perspectiva que normalmente não assegura garantias de subsistência em condições mínimas de dignidade, uma vez que com freqüência estes vinculam-se a atividades precárias, que terminam reforçando a situação de marginalidade.

### **5.5 Respondente Nº 4**

Em relação ao processo de construção do PPA, a exemplo dos entrevistados anteriores, a quarta técnica refere a participação de *“uma equipe restrita”* e que este se inicia *“a partir da 3ª fase da medida”*.

Quanto aos critérios de seleção, a mesma observa que o plano *“não possui instrumentos específicos para avaliação, é uma avaliação superficial, visto mais a questão comportamental do adolescente... que deve apresentar bom comportamento sem incidência de medidas disciplinares”*.

Aspecto evidenciado pela técnica se refere à ausência de instrumentos específicos para avaliação, perspectiva que conforme apontado pelos demais entrevistados favorece a utilização de parâmetros disciplinares para a seleção dos adolescentes a serem incluídos no PPA.

Neste aspecto, o SINASE (2006) instrui no sentido da necessária prevalência da ação socioeducativa sobre os aspectos sancionatórios enquanto alternativa para a consolidação de direitos, na perspectiva da superação do caráter retributivo implícito na medida de Internação. Este é um critério que serve a todas as etapas de qualquer projeto pedagógico institucional.

No que diz respeito a avaliação, o SINASE (2006) entende o PPA como um processo dinâmico, onde assim como o adolescente é submetido à análise da equipe profissional, deve participar ativamente de todos os processos, desde a concepção de seu plano, durante as demais etapas, inclusive prevendo a atuação deste no monitoramento e na avaliação das ações socioeducativas:

Isto porque a participação do adolescente constitui um princípio básico na ação socioeducativa, pois esta perspectiva o auxilia na compreensão da realidade, contribuindo para que o mesmo desenvolva capacidades de crítica e auto crítica, aspectos que lhe possibilitam o exercício de uma prática social.

Quanto à média de permanência na instituição até que o adolescente possa participar de atividades externas, a técnica refere que *“após um ano, mas nem sempre todos os adolescentes são encaminhados para atividade externa, porque o encaminhamento não está atrelado a saída do adolescente, isto é, a desinternação com as quatro fases da medida, muitos adolescentes são desinternados sem PPA”*.

A resposta acima, a exemplo dos demais entrevistados, sugere que não é contemplada a todos os adolescentes a possibilidade de freqüentar atividades externas e que a desinternação independe da vinculação destes ao PPA.

Neste sentido, no que se relaciona a participação destes em atividades externas, o projeto de Lei de Execução de Medidas Socioeducativas no Artigo 16, parágrafo IV, inciso II, prevê a fixação de critérios para as possíveis saídas da instituição.<sup>1</sup>

Já o inciso V do mesmo artigo determina o estabelecimento de normas para a progressão de medidas, assim como o inciso VI contempla a previsão de medidas necessárias ao desligamento do adolescente da instituição. Desta forma, tendo em vista os aspectos legais implícitos, há sim que se atrelar o PPA a desinternação do adolescente, ou seja, o desligamento estará condicionado ao alcance de objetivos e metas traçados durante o cumprimento da medida.

Quanto aos aspectos que facilitam a execução do PPA, a entrevistada esclarece que este iniciou *“sem discussões ou participação da equipe técnica. A direção anterior elaborou o projeto, designou uma coordenação e deram início às atividades, entendendo a mesma que a iniciativa facilitou a execução do PPA...”*

Contraditoriamente um aspecto que compromete o processo de implantação e execução do PPA conforme a percepção de outros técnicos, na opinião da entrevistada constitui um facilitador, considerando que esta percebe a

---

<sup>1</sup> Ante projeto elaborado pelo CONANDA em parceria com a Associação Brasileira de Magistrados e Promotores da Infância e da Juventude (ABMP) e o Fórum Nacional de Dirigentes Governamentais de Entidades Executoras da Política de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança (FONACRIAD), com o objetivo de regulamentar procedimentos de execução de medidas socioeducativas previstas no ECA.

iniciativa da direção e coordenação em realizar a construção do plano sem a participação da equipe técnica, enquanto uma ação positiva.

Por outro lado, em relação aos aspectos que comprometeram a execução do Plano, a mesma entende que *“a falta de atividades, oficinas de interesse, opção do adolescente, centralização em algumas pessoas, a forma como é realizado o PPA, a partir da 3ª fase... o PPA deveria ser formalizado, isto é, deveria haver definição de termo para após a saída do adolescente ... a primeira fase: deveria incluir a recepção com metas estabelecidas, com metas a curto, médio e longo prazo enquanto o adolescente estiver em cumprimento da medida de internação, assim como quando de seu desinternamento na perspectiva de mudanças quando necessárias isto é, após cada reunião de avaliação, cuja periodicidade deveria ser mensal. Atualmente, as reuniões acontecem, mas sem periodicidade, às vezes são agendadas mas canceladas por motivo da segurança não comparecer. Pensa a mesma que o PPA deveria ser formalizado já na segunda fase da medida, pois todos os adolescentes teriam o plano com estabelecimento de metas e objetivos a serem cumpridos”*.

Embora na questão anterior a técnica entenda positiva a iniciativa da direção e coordenação no que se refere à elaboração do PPA sem a participação da equipe, nesta resposta a mesma apresenta enquanto dificuldades a forma de execução e a centralização do processo em algumas pessoas. Neste aspecto, a mesma avalia os prejuízos decorrentes da ausência de um planejamento efetivo que estabeleça metas tanto para período de cumprimento da medida pelo adolescente, quanto para o período posterior, entendendo a necessidade de realimentação constante durante o desenvolvimento do plano. Pondera a mesma a importância da discussão e avaliação dos processos, ressentindo-se da ausência de sistematização das reuniões de avaliação, evidenciando as freqüentes ausências do setor de segurança, que termina comprometendo tais perspectivas.

Concluindo, a entrevistada avalia a necessidade de iniciar o plano logo após o início da Internação.

Relativamente ao início do PPA, conforme o projeto de Lei de Execução de Medidas Socioeducativas, há que se observar que em se tratando de medida restritiva de direitos, a elaboração deste deverá ser concluída em prazo máximo de quinze dias, quando se tratar de medida privativa de liberdade. (ARTIGO 16, PARÁGRAFO 3º)

Ainda conforme o projeto de Lei, o plano deve conter uma descrição clara dos passos a seguir e dos objetivos pretendidos de acordo com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente...e da Doutrina da Proteção Integral. (ARTIGO 16, PARÁGRAFO 2º)

Questionada em relação ao número de adolescentes vinculados ao PPA desinternados durante o período de execução do plano, a técnica menciona que foram “3, *sem encaminhamento para atividade extra muros*”. Indagada quanto a existência da estrutura necessária ao desenvolvimento do PPA na instituição, a mesma considera “*a falta de oficinas profissionalizantes ou de iniciação profissional para o encaminhamento do adolescente*”.

Considerando as respostas acima, subentende-se que a nenhum destes adolescentes foi ofertada a possibilidade da participação em atividade destinada à formação profissional anteriormente ao desligamento. Por outro lado, embora inexistem informações relativas à conclusão desta etapa intra muros, igualmente é possível supor a remota possibilidade da realização de tal perspectiva, tendo em vista a recorrência das respostas que indicam a inexistência de atividades profissionalizantes capazes de atender a demanda *institucional*.

Corroborando para a suposição acima a resposta da técnica relativa ao questionamento referente à programação intramuros. Neste sentido, quando perguntada acerca da oferta de formação profissional, esta respondeu que tais atividades “*não podem ser consideradas... de iniciação profissional...que não atendem ao total de adolescentes internados, pois são encaminhados para as oficinas existentes somente os adolescentes que ingressaram no PPA*” ... que estas não asseguram a qualificação condizente às necessidades do mercado de trabalho porque “*são atividades ocupacionais*”.

Conclui a entrevistada que as oficinas não correspondem às expectativas dos adolescentes “*porque são oferecidas de acordo com a disponibilidade... da instituição, não é escolha do adolescente, de acordo com suas habilidades e/ou interesses*”.

Neste aspecto, oportuno mencionar o disposto na Portaria que institui o PPA, principalmente no que se refere ao capítulo III Artigo 4º, onde se estabelece que todo o adolescente internado no CENSE será neste inserido e ainda o artigo 10, que contempla no que concerne a sua elaboração, a necessidade de

considerar especialmente as áreas que o adolescente demonstra interesse. (Diário Oficial do Paraná, 2009)

Acerca das oficinas que contribuiriam para a formação dos adolescentes a técnica entende que estas *“de modo geral são vistas pelos adolescentes como uma atividade ocupacional... elas contribuem para que o adolescente estabeleça uma rotina diária, noção de limites, horário, responsabilidades”*.

Sobre a forma como é feita a articulação com a rede de atendimento, esta intorma que *“após a desinternação é realizado acompanhamento de adolescente, através de contatos mensais, mas antes...é feito o contato com a rede de serviços do município de origem, discutidas as possibilidades para encaminhamento”*.

A entrevistada se limita a considerar as atividades existentes, deixando de mencionar outras que pudessem contribuir para a formação efetiva dos adolescentes. Avalia a mesma, considerando a percepção destes, que as oficinas são consideradas ocupacionais, de onde se supõe conforme observado anteriormente que tais atividades sendo ocupacionais, não são formativas (profissionalizantes) e portanto não correspondem, às necessidades do mercado assim como às expectativas dos adolescentes.

Em relação ao tempo de permanência do adolescente no dormitório, a mesma esclarece que *“como esta instituição em sua organização estrutural é dividida em várias alas, o quadro de profissionais fica deficitário, não dando conta de atender a demanda. Às vezes está programado para uma ala ir para o ginásio de esportes, mas tem que atender a outra, portanto cada ala acaba indo para o ginásio/ campo 2 x por semana. Se o adolescente não tiver PPA, permanece nos alojamentos por mais dias na semana”*.

Novamente se constata que o PPA termina se constituindo em privilégio, considerando que possibilita a um pequeno grupo o acesso a um número maior de atividades e em consequência a um menor período de tempo nos dormitórios. Constata-se também que a viabilização das atividades e a garantia da participação de um maior número de adolescentes é atrelada a disponibilidade da segurança, sendo esta uma realidade histórica nas unidades de socioeducação, em que pese atualmente as dificuldades serem justificadas em razão do déficit no número de socioeducadores.

Conforme ponderações anteriores, compete ao setor de segurança e disciplina atender a prerrogativa de oferecer suporte no sentido de criar condições

e assegurar o desenvolvimento do processo socioeducativo. Na medida em que as ações devem ser avaliadas pelo setor, este termina assumindo importância superior aos demais setores, que se apresentam submetidos ao mesmo, uma vez que a operacionalização das atividades somente é viabilizada quando por ele avaliadas.

Relativamente aos adolescentes que concluíram cursos profissionalizantes, a técnica refere que a conclusão ocorreu em 2009, enquanto no ano em curso não houve certificação.

Quanto aos atos infracionais predominantes no período, a mesma afirma serem estes relacionados a homicídios e roubos, sendo que o período médio de cumprimento da medida de Internação equivale a cerca de um ano a um ano e meio.

## 5.6 Respondente Nº 5

Quanto a sistemática de constituição do PPA, a quinta técnica assim como os demais refere que *“ele foi construído por um grupo restrito de pessoas”...* relatando que os adolescentes são inseridos *“na 3ª fase do processo formativo, mas que todavia os adolescentes que a tem como referência, desenham seu projeto de vida na primeira fase”.*

Embora as respostas se assemelhem aquelas apresentadas pelos colegas e demonstrem a não participação na construção do projeto, a técnica em referência declara atuar junto aos adolescentes de sua responsabilidade no sentido da construção do projeto de vida desde o início da Internação. Esta iniciativa é positiva, e supõe-se que seja também adotada pelos demais profissionais, uma vez que mesmo antes das definições legais e da instituição do processo (PPA) pelo sistema de atendimento, esta já representava uma prerrogativa do atendimento técnico e neste sentido, a prática profissional sempre esteve fundamentada.

Neste sentido, há que se recordar, que anteriormente a sistematização do PPA, a ação técnica fundamentava-se nos processos relativos ao estudo, diagnóstico e intervenção, prática menos sistematizada até então, mas que ainda constitui as ações direcionadas a execução dos planos de atendimento.

Quanto às etapas previstas no desenvolvimento do PPA, a entrevistada descreve a *“indicação da equipe à referência do PPA, realização de estudo de*

*caso com equipe interdisciplinar, participação do adolescente em reunião, formalização do termo de PPA contando com a referência familiar do adolescente sempre que possível. Acompanhamento”.*

O envolvimento familiar no PPA representa motivação especial para o adolescente em cumprimento da medida de Internação. Embora a portaria que o institui não destine muita ênfase à participação da família no processo, a instituição desenvolve periodicamente a “Escola de Pais”. Este programa possui como princípios fundamentais a coordenação de esforços de cooperação entre os pais e o CENSE São Francisco, visando à melhoria do atendimento prestado ao adolescente e familiares, oportunizando a aquisição e ampliação de conhecimentos e valores que fortaleçam o convívio entre os membros do grupo e a comunidade. (RELATÓRIO DE GESTÃO CENSE SÃO FRANCISCO, 2009)

Com este objetivo, o programa busca favorecer a reflexão sobre ações e posturas saudáveis voltadas ao desenvolvimento dos membros da família, fornecendo informações, orientações e apoio para o exercício de sua função social e ampliação da comunicação entre pais filhos com vistas à interação mais harmoniosa e saudável. (RELATÓRIO DE GESTÃO CENSE SÃO FRANCISCO, 2009)

Por outro lado, sem mencionar a própria participação no processo enquanto técnica de referência, a mesma evidencia a indicação do adolescente através da equipe de referência, processo este deflagrado pela coordenação do PPA.

Conforme o Capítulo II, Artigo 5º, Parágrafo 1º, da portaria 08/09 – “a coordenação do programa, conjuntamente com os técnicos, educadores sociais, área de saúde, coordenação pedagógica, coordenação técnica e direção definirá a lista mensal com os nomes dos adolescentes que serão inseridos no PPA.”

Questionada acerca dos profissionais que participam do processo, a técnica esclarece que “cada profissional procede a sua avaliação do adolescente, revelando aspecto comportamental, processo reflexivo, expectativas, aptidões, dificuldades, avanços. Considerando que a equipe não faz uso de instrumento específico para avaliação, denota a importância e necessidade do mesmo a fim de torná-la mais fidedigna, possibilitar a mensuração de dados, visualizar estratégias para superação, subsidiar acompanhamento, entre outros”

Da resposta apresentada, verifica-se a ausência de um instrumento de avaliação, supondo-se a informalidade do processo. Depois do diagnóstico que identifica as potencialidades e limites, que contextualiza as condições socio-familiares, estabelece metas e perspectivas, a avaliação sistemática do processo representa recurso fundamental no sentido do alcance de objetivos.

Portanto é desejável a formalização da avaliação, através da elaboração de instrumental específico, pautado em critérios pré-estabelecidos, os quais possam permitir subsidiar o desenvolvimento e principalmente a orientação dos profissionais envolvidos no Plano Personalizado de Atendimento. Desta depende a elaboração de novas estratégias que darão sustentação e consistência as atividades necessárias ao alcance das metas estabelecidas

Quanto à intervenção transdisciplinar, a entrevistada considera que esta ocorre *“através de atendimentos, com o adolescente, familiares e rede de atendimento. No CENSE através de reuniões de estudo de caso para mudança de ala...*

Depreende-se que na medida em que o adolescente avança em seu Plano Personalizado de Atendimento ocorre a mudança de ala, oportunidade em que este é transferido de alojamento. Neste sentido, conforme informações verbais prestadas pelos profissionais questionados, a distribuição dos adolescentes assim deixa de seguir os critérios referentes à idade, compleição física e comprometimento infracional estabelecidos pelo ECA, no que concerne ao Artigo 123.

Neste sentido, considerando a aparente informalidade observada em diversos aspectos relativos ao PPA, a ausência da definição de critérios precisos, principalmente no que diz respeito aos processos avaliativos, parece adequado e oportuno questionar a legitimidade da atual sistemática utilizada para a distribuição dos adolescentes nos alojamentos.

Supondo-se que efetivamente tais adolescentes estivessem evoluindo em seus planos personalizados e em consequência no processo socioeducativo, menor seria a preocupação, pois esta perspectiva provavelmente minimizaria as possibilidades de risco entre adolescentes de diferentes características.

Há que se considerar, entretanto, especialmente diante das circunstâncias, a impossibilidade de aferir precisamente o nível de evolução em que o adolescente

efetivamente se apresenta, sendo que a manutenção desta sistemática inspira preocupação.

Entende-se que a distribuição dos adolescentes conforme os critérios estabelecidos pelo ECA representa condição indispensável e inquestionável, a qual proporciona garantias mínimas de segurança e tranquilidade aos educandos e profissionais, assim como para a viabilização da ação educativa, devendo portanto ser assegurada, conforme estabelece a Lei.

Quanto à média de tempo de permanência na instituição até que o adolescente possa participar de atividades externas, a técnica refere que *“aproximadamente um ano....a desinternação do adolescente independe, não está vinculada a participação em atividades externas. Muitos adolescentes são desinternados sem ter celebrado o PPA, ou mesmo cumprido metas especialmente tangentes a cursos profissionalizantes”*.

Considerando a média de permanência dos adolescentes em cumprimento da Internação referida pelos entrevistados, supõe-se que muitos destes são desinternados quando decorrido o primeiro ano de permanência na instituição. Sob esta perspectiva, verifica-se que a experiência da participação em atividade externa relativa à formação profissional coincidirá ou não com este período.

Subentende-se assim duas possibilidades, sendo que na primeira destas, o mesmo iniciará o processo sem a supervisão da instituição e não terá efetuado durante a permanência intra muros o exercício do ir e vir, deixando também de exercitar responsabilidades implícitas, perspectiva cuja execução ainda na instituição constitui aspecto fundamental, posto que viabiliza a intervenção, acompanhamento, orientação e encorajamento, condições que lhe permitirão fortalecer-se, de forma que possa desenvolver recursos internos capazes de auxiliá-lo quando em liberdade, na superação de dificuldades presumíveis para o processo a iniciar-se.

Na segunda hipótese, considerando que o PPA não está vinculado a critérios de desinternação e que muitos internos não são inseridos no plano, avalia-se que muitos serão aqueles desvinculados da instituição sem perspectivas, ou seja, sem a inscrição ou participação em atividades de cunho formativo profissionalizante.

Questionada acerca das atividades externas disponíveis a técnica, menciona aquelas oportunizadas pela instituição, as quais são realizadas no

espaço externo pertencente à unidade, citando “*lava car, horta, jardinagem, reciclagem do lixo*”.

Observa-se que algumas destas atividades não foram citadas pelos demais entrevistados, provavelmente por serem consideradas ocupacionais e em razão de aparentemente também não estarem sistematizadas. A sistematização é importante e deve minimamente contemplar o registro contendo a descrição das atividades, os objetivos, as metas e avaliação. Além de organizar os processos, a sistematização contextualiza a atividade no processo educativo, permitindo aos executores vislumbrá-la crítica e tecnicamente. No que se refere ao adolescente envolvido nas atividades, tais aspectos permitem ao mesmo conferir significado às próprias ações.

Contextualizar tais atividades, significa incluí-las efetivamente no processo e neste sentido, a participação do adolescente, condicionada ao desempenho deste segundo critérios pré-estabelecidos, poderia credenciá-lo a participação em atividades externas, por exemplo, perspectiva que poderia constituir-se em etapa posterior prevista no PPA.

Quanto a atividades efetivamente externas, a entrevistada cita como parceiros a “*Rede Esperança*” organização não governamental italiana que oferece cursos de panificação e confeitaria, mecânica básica e produção de eventos. Também é citada a organização “*Humberto Scarpa*” que oferece curso de mecânica básica, o “*CRAS Piraquara*” que disponibiliza curso de conservação área externa (jardins), a “*UFPR*”, que ensina cuidados com pequenos animais e *Batalhão Coronel Dulcídio*, que igualmente oportuniza aprendizagem relativa ao trato e cuidado com eqüinos.

Em sua maioria, as atividades citadas representam oportunidades para a formação profissional, destacando-se especialmente a Rede Esperança, antiga parceira da instituição, a qual oferece cursos de especial interesse dos adolescentes, mas que no momento vem limitando a oferta de vagas a esta população.

Conforme se depreende das informações apresentadas pelo grupo de técnicos, algumas instituições interromperam o vínculo com o CENSE, citando-se como exemplo a Pirasol, localizada em Piraquara e a Escola Profissionalizante Maria Rute Junqueira, localizada na capital conforme mencionou a primeira

entrevistada, a qual deixa de mencionar no entanto, as instituições referidas pela quinta entrevistada.

Em relação ao número de adolescentes de responsabilidade da técnica inseridos no PPA no ano de 2009, a mesma informa que foram *“aproximadamente 24 adolescentes”*. Já no ano em curso, esta refere terem sido inseridos *“05 adolescentes aproximadamente”*, sendo que em relação aos primeiros, *09 adolescentes chegaram até a 4ª fase do processo formativo, com inserção na casa São Francisco e em curso na comunidade”*.

Relativamente aos 24 adolescentes inseridos no plano no ano de 2009, verifica-se que 9, atingiram a 4ª fase do processo formativo que oportuniza a participação em atividades externas. Não menciona a técnica o desempenho e resultados obtidos pelos outros 15 adolescentes inseridos no processo.

No que concerne as inclusões efetuadas no ano em curso, comparando-se com o ano anterior, constata-se uma queda significativa, considerando que a apenas 05 adolescentes de responsabilidade da técnica em questão foi oportunizada a inclusão no plano.

Em relação aos aspectos que comprometeram a execução do PPA, são citadas *“a falta de atividades, oficinas de iniciação profissional, profissionalizantes de acordo com o interesse do adolescente e mercado de trabalho, a celebração do termo de PPA apenas na 2ª fase, as reuniões de acompanhamento não tem sido mensais, o não encaminhamento do plano aos órgãos, entidades responsáveis pelo acompanhamento do adolescente após a desinternação, a não efetiva articulação com a rede de atendimento, há necessidade de intensificar, aproximar, acolher, discutir com representantes dos programas em meio aberto”*

Além da deficiência na oferta de atividades de iniciação profissional, a técnica menciona a exemplo do observado anteriormente, a demora no início do plano referindo-se a não *“celebração do termo do PPA”*.

Conforme descrito na portaria que institui o plano, esta celebração representa uma solenidade comemorativa à assinatura do termo, que constitui o registro das metas e objetivos a serem alcançados pelo adolescente, assinados por ele durante o evento. Da solenidade em questão participam além deste e familiares, funcionários da instituição, parceiros e autoridades, sendo que conforme descrita no referido documento, esta celebração constitui momento bastante

valorizado pela instituição, considerando-se a ênfase destinada pela portaria, que o menciona em diversos artigos do documento.

Considerando a importância destinada a solenidade, conjectura-se diante dos resultados obtidos até o momento no que diz respeito ao PPA, que este pode despertar no adolescente expectativas distantes da realidade, perspectiva que poderá resultar em frustração.

Pondera ainda a entrevistada, a inexistência de reuniões de acompanhamento sistemáticas, embora estejam contempladas na Portaria 08/09, Artigo 10, Parágrafo Único que prevê que as informações pertinentes ao adolescente *“deverão ser trabalhadas nas reuniões de estudo de caso e nas reuniões de acompanhamento da execução dos compromissos e metas do Plano Personalizado de Atendimento”*.

Também o Capítulo VII, Artigo 14 da Portaria define que a *“Coordenação do Programa Plano Personalizado de Atendimento expedirá todo dia 05 de cada mês o cronograma de reuniões de acompanhamento dos adolescentes ...”*

Da análise da Portaria 08/09, avalia-se que as ações referentes ao planejamento, organização e desenvolvimento do PPA encontram-se excessivamente centralizados na coordenação do programa, a qual compete a responsabilidade quase que integral sobre praticamente todas as etapas do plano, aspecto que provavelmente dificulta a efetivação dos procedimentos planejados, como também o cumprimento de metas, além de cercear iniciativas e movimentos da equipe profissional.

Aspecto importante apontado pela entrevistada refere-se ao não encaminhamento do PPA iniciado na instituição para os programas em meio aberto, aspecto que compromete a continuidade do plano. Reforça a mesma a necessidade da intensificação dos movimentos no sentido da articulação com recursos externos, com a rede de atendimento e parceiros.

Perguntado à entrevistada se a instituição dispõe da estrutura necessária ao desenvolvimento do PPA, esta respondeu não acreditar, entendendo a *“necessidade de se ter mais oficinas profissionalizantes ou mesmo de iniciação profissional, de acordo com o interesse dos adolescentes e mercado de trabalho. Em alguns momentos a falta de material compromete o desenvolvimento das mesmas. Seria interessante ter mais parceiros a fim de possibilitar a oferta de cursos na comunidade”*.

A falta de materiais mencionada pela técnica representa uma dificuldade crônica nas instituições de atendimento, sendo esta situação observada durante visita realizada ao CENSE quando da apresentação do instrumento de pesquisa. Neste aspecto, conforme se pode observar, ressalta-se a deficiência de recursos materiais para a manutenção básica do espaço físico e materiais para oficinas ocupacionais. Ainda em relação a aspectos estruturais, verifica-se a carência de material pedagógico e de mobiliário.

Neste aspecto, sabe-se que a organização e distribuição de prioridades orçamentárias assegura a execução das políticas, assim como nas instituições garante a execução das funções e alcance de objetivos aos quais estas se propõe. Da mesma forma que o orçamento público deve incorporar e refletir os interesses universais da sociedade, as verbas destinadas a socioeducação deveriam também incorporar os interesses e necessidades dos adolescentes e do processo educativo.

Questionada acerca da oferta de atividades de formação profissional pela instituição, a mesma entende que *'há necessidade de se estabelecer parcerias com SENAC, SENAI, SESC...'* embora mencione a existência de atividades relativas a *"panificação e informática"*, as quais considera não atenderem o total de adolescentes internados.

Quanto à qualidade da aprendizagem proporcionada pelas oficinas disponíveis na instituição no que se refere às necessidades do mercado de trabalho, a técnica considera que estas são parcialmente atendidas, entendendo em relação aos adolescentes *"a necessidade de se aperfeiçoarem, fazerem cursos complementares na comunidade, a fim de terem a oportunidade de se inserir no mercado de trabalho"*

A técnica novamente defende a necessidade da ampliação de parcerias, recomendando a inclusão de instituições renomadas, cuja qualidade da profissionalização ofertada melhora significativamente as possibilidades de inclusão no mercado de trabalho.

*Quanto à duração da permanência dos adolescentes nos alojamentos, a entrevistada refere que quando não celebram o PPA permanecem por mais dias da semana no alojamento, quando não tem atividades agendadas no cronograma por muitas horas. Depende da Ala em que se encontra, tem maior ou menor número de atividades.*

No que se refere às atividades realizadas durante o período de permanência nos dormitórios, a técnica esclarece que são *“poucas atividades e muito tempo na ociosidade, o que muitas vezes os leva a aprontar”...*

Conforme ponderado anteriormente, a permanência prolongada no alojamento representa uma modalidade de contenção e evidencia um caráter coercitivo que em nada contribui para o processo socioeducativo. Isto porque favorece a condição de ociosidade e induz a apresentação de condutas de risco pelos adolescentes, condutas estas que podem comprometer a segurança destes e da própria instituição.

Quanto aos adolescentes envolvidos em atividades extra muros, a técnica informa que *“três destes concluíram os cursos em 2009 e dois em 2010”*.

Nesta questão, provavelmente a técnica esteja se referindo a uma parcela dos 09 adolescentes do grupo de 24 que conseguiram concluir a quarta etapa do processo formativo, ressaltando que 03 destes conseguiram concluir cursos na rede externa em 2009. Relativamente aos 05 adolescentes inseridos no PPA em 2010, somente dois obtiveram certificação profissional.

No que se refere a inserção no mercado de trabalho no ano de 2009, durante a execução do PPA apenas um adolescente foi inserido, admitido em atividade relativa à pintura de barcos.”. Evidencia a técnica que a inclusão na atividade não esteve atrelada a participação em atividade profissionalizante.

Acerca da existência de informações relativas à efetivação do plano através da manutenção da formação profissional, escolarização ou atividades remuneradas decorrentes do PPA posteriormente a desvinculação da instituição, a entrevistada refere que estas são obtidas *“através do Acompanhamento do Egresso, por período limitado (06 meses) através de .informação informal*. Novamente são evidenciados indícios da carência de formalização e sistematização de procedimentos importantes, dos quais depende a continuidade do trabalho institucional e a futura inserção social do adolescente.

Quanto à incidência dos atos infracionais, no caso da técnica em questão, predominam os delitos referentes a homicídios, roubos e tráfico de substâncias entorpecentes.

Relativamente ao tempo médio de permanência do adolescente em cumprimento da Internação, a entrevistada informa que *“varia: entre 01 ano e 04*

*meses a 01 ano e 06 meses. Casos menos graves: 01 ano. Casos de repercussão de 01 ano e 06 meses a 01 ano e 09 ou 10 meses.*

Conforme observado também anteriormente, a investigação relativa ao tempo de cumprimento de medida permite avaliar a dimensão temporal estabelecendo correlações entre as possibilidades da elaboração de um plano personalizado viável, considerando as metas estabelecidas.

## CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

Conforme o SINASE (2006), as diretrizes para a operacionalização do PPA devem estar contextualizadas no Projeto Político Pedagógico Institucional, prevendo-se que este deverá conter também os demais programas a serem desenvolvidos pela unidade, de forma a refletir os parâmetros estabelecidos no documento.

No CENSE São Francisco analisado neste estudo, a implantação do PPA iniciou-se no ano de 2009, verificando-se que este foi construído sem estar vinculado ao Projeto Pedagógico institucional, considerando que a construção deste conforme o plano de metas elaborado pela unidade neste mesmo ano, estaria prevista para o ano de 2010.

Tendo em vista a investigação realizada, depreende-se da análise dos resultados, que a construção do PPA e demais programas desvinculados do Projeto Pedagógico institucional, compromete o alcance de metas propostas uma vez que estes devem constituir um processo articulado, do qual devem participar todos os setores da instituição no sentido do alcance dos objetivos estabelecidos.

Relativamente ao PPA, conforme os dados obtidos no estudo, observou-se que apenas um grupo restrito de profissionais participou da construção deste, sendo que também o direcionamento e controle do processo permaneceu excessivamente centrado na coordenação técnica e num grupo hierárquico superior, situação que se contrapõe ao SINASE, que propõe a elaboração de um projeto pedagógico no qual prevaleça a horizontalidade e a gestão coletiva.

Aspecto preponderante no que concerne a inserção do adolescente no PPA, conforme o grupo de profissionais questionados se refere basicamente ao critério comportamental, perspectiva que igualmente não se coaduna com o caráter disciplinar contido no SINASE, que entende a disciplina como um meio para a viabilização do processo e não um fim em si mesma.

Entende-se portanto a necessidade da contextualização da disciplina no processo socioeducativo, pois esta deve servir ao adolescente, algo que este levará quando deixar a instituição. A contextualização sugerida implica na necessidade da compreensão da comunidade educativa no sentido de que a norma ocupa o lugar simbólico da Lei e as rotinas contribuem para a organização pessoal do adolescente, aspectos que o auxiliarão a conduzir-se no meio externo.

Evidenciou-se nos depoimentos coletados através deste estudo, que o PPA contempla um número restrito de adolescentes, considerando a demanda institucional e a morosidade do processo de inclusão, tanto que em grande parte das situações, a vinculação coincide com a desinternação do adolescente. Neste aspecto, no que se refere à medida de Internação, o Artigo 16 contido no projeto de Lei de Execução de Medidas Socioeducativas parágrafo 3º determina que o PPA seja elaborado em prazo máximo de quinze dias.

Considerando que apenas um número restrito de educandos participa do PPA, entende-se que aqueles não incluídos aparentemente constituem a maioria da população atendida pela instituição, inexistindo registros formais quanto aos processos nos quais estes se encontram inseridos, situação que gera preocupações, tendo em vista que oficialmente a unidade não dispõe de uma proposta formal a eles destinada, podendo-se por outro lado conjecturar a existência de dois processos educativos distintos.

Quanto as indagações efetuados, apresentou-se recorrente nas respostas enquanto justificativa para o não cumprimento das metas estabelecidas pelo PPA o “vencimento do prazo de internação”, entendimento este equívoco, considerando que conforme o ECA, a Internação não comporta prazo determinado, desde que não ultrapasse três anos.

Depreende-se assim, considerando a legislação em trâmite, a necessidade premente de atrelar o PPA a desinternação do adolescente, no sentido de que o alcance das metas previstas devem constituir-se em critério para a desvinculação da instituição. Ainda conforme o projeto de Lei, o plano deve conter uma descrição clara dos passos a seguir, dos objetivos pretendidos de acordo com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente e da Doutrina da Proteção Integral, perspectivas não observadas tanto na portaria que o instituiu, quanto no relatório de gestão institucional referente ao ano de 2009.

Aspecto também evidenciado pela equipe envolvida na pesquisa, diz respeito à restrita participação do adolescente na construção de seu próprio PPA, entendendo-se que a perspectiva da participação do educando equivale a um princípio básico na ação socioeducativa que contribui para que este apreenda de forma adequada a realidade, desenvolvendo a crítica e auto crítica e conseqüentemente melhor desempenho social.

Em relação ao desenvolvimento do PPA, a equipe relata que na medida em que o adolescente progride no processo passa a ocupar outro alojamento, onde se encontram outros adolescentes que supostamente se encontram no mesmo estágio de evolução. Apurou-se em consequência que a distribuição dos adolescentes não estaria mais seguindo os critérios referentes à idade, compleição física e comprometimento infracional estabelecidos pelo ECA no que se refere ao Artigo 33. Em relação a questão, entende-se a necessidade de melhor avaliação, tendo em vista os aspectos legais contemplados no ECA, cujos critérios imprimem maior confiabilidade se comparados a suposta evolução do adolescente no PPA.

Relativamente aos processos de monitoramento do adolescente posteriormente a desvinculação da instituição, os dados indicaram a existência de um programa informal de acompanhamento ao egresso. Neste aspecto, tendo em vista a demanda de atividades e o nível de exigência do trabalho dos profissionais que atuam na instituição, dentre outros fatores, entende-se que a responsabilidade institucional deva limitar-se à construção e execução do PPA durante o cumprimento da medida de Internação, supondo-se que na elaboração do plano sejam contempladas as metas para o período posterior a desinternação. Há que se ressaltar entretanto, a imprescindibilidade do encaminhamento do PPA do adolescente ao programa ao qual este será vinculado posteriormente a Internação, de forma que este possa ter continuidade. Esta perspectiva porém não é observada em relação a totalidade de adolescentes, vez que segundo as respondentes, somente alguns são contemplados com tal encaminhamento.

Conforme os profissionais, no CENSE, o PPA permite a progressão do adolescente, de forma que no estágio anterior a desinternação é oportunizado ao mesmo habitar a chamada “Casa São Francisco”, avaliando-se em primeira análise de maneira bastante positiva tal iniciativa, entendendo-se que esta etapa possibilita-lhe exercitar o direito de ir e vir, os limites e responsabilidades da liberdade parcial, enquanto possibilidades para a conquista definitiva da autonomia..

Entretanto, existem importantes ressalvas ao aspecto físico do local, considerando que a perspectiva da progressão implica na necessidade da criação de um espaço pensado para a proposta, que efetivamente possibilite o exercício do protagonismo pelo adolescente. Ocorre entretanto, que o espaço disponibilizado pela “Casa” não corresponde às necessidades do processo educativo,

considerando-se tratar de local adaptado, carente de cuidados, que não se assemelha a um ambiente de moradia e é caracterizado pela impessoalidade, uma vez que inexistem neste qualquer objeto que remeta a história ou personalidade do adolescente.

No que se refere à disponibilidade institucional para a manutenção das condições necessárias à efetivação do PPA, enquanto dificuldade foi citada pelos respondentes a estrutura física, tendo em vista tratar-se de instituição antiga, praticamente cinquentenária, concebida para outro momento histórico conforme a doutrina da situação irregular e que por isso mantém os padrões dos grandes centros de detenção, aspectos que comprometem de sobremaneira a efetivação de um projeto pedagógico institucional, que suscita a necessidade de pensar os espaços físicos conforme o processo que se pretende desenvolver.

A segunda etapa do estudo pretendia avaliar aspectos relativos à formação profissional dos adolescentes, especialmente no que se refere à qualidade da aprendizagem e às perspectivas de inserção no mercado de trabalho decorrentes.

Neste aspecto, buscou-se focalizar inicialmente as atividades intramuros, quando avaliadas as oficinas profissionalizantes disponíveis. Relativamente a tais atividades, de maneira unânime a equipe de profissionais avaliou como insuficiente a quantidade de oficinas, no sentido de que estas atendem de forma bastante superficial a demanda de adolescentes, uma vez que a média de atendimentos da unidade corresponde a um total aproximado de cento e dez internos.

Quanto à qualidade do ensino profissionalizante, tendo em vista as possibilidades de empregabilidade futura, a equipe mencionou as oficinas de panificação e informática, efetuando ressalvas, no sentido de que estas oportunizam a participação de um número muito pequeno de adolescentes.

Relativamente às demais oficinas disponíveis, estas foram consideradas ocupacionais pelos técnicos, os quais mencionaram que igualmente os adolescentes mantêm esta percepção.

Além da limitação decorrente do número restrito de atividades imposta à formação profissional, os técnicos informaram que o nível de escolaridade pode comprometer as possibilidades de inclusão em oficinas que requeiram maiores conhecimentos, evidenciando a existência de adolescentes ainda não alfabetizados e outros, cujos conhecimentos não condizem com a escolaridade freqüentada.

Questionadas as áreas interesse profissional dos adolescentes, conforme os profissionais estes demonstraram percepção adequada em relação às atividades que podem profissionalizá-los e conseqüentemente facilitar-lhes o acesso ao trabalho e renda em condições de dignidade, entendendo sob esta perspectiva a possibilidade do desenvolvimento da gratificação pessoal.

Neste aspecto, os respondentes apontaram que através de parcerias realizadas pela instituição, foram ofertadas outras modalidades de aprendizagem profissional intramuros, citando-se como exemplo o curso de elétrica, que limitou-se a um breve período. Os técnicos mencionaram assim, a perda de parcerias importantes, situação que suscita preocupação e requer a retomada dos processos de articulação com a rede externa.

Questão que também merece consideração, se refere à carência de recursos, sendo esta uma situação que além de ter sido apontada nos relatos registrados, foi observada pela pesquisadora por ocasião de visita realizada a instituição, ressaltando-se conforme constatado, a aparente inexistência de investimentos na manutenção básica do espaço físico e aquisição de materiais para as oficinas. Há que se ressaltar ainda, conforme informações obtidas no local, a carência de mobiliário e de material pedagógico, no que se refere ao setor de escolarização, questões estas que sugerem a necessidade de adequada previsão orçamentária, considerando que os critérios utilizados para o estabelecimento de prioridades neste departamento indicam a qualidade e os cuidados com o projeto pedagógico desenvolvido pela instituição

Quanto às atividades profissionalizantes extramuros, constatou-se que a exemplo do observado em relação às atividades internas, predomina a transitoriedade de parceiros e cursos, situação que implica em reiterar a necessidade de maior articulação com a rede externa.

No que se refere à duração dos cursos, as informações indicara que estes se mantêm durante cerca de três a seis meses. Já o período de permanência dos adolescentes em cumprimento de medida conforme os técnicos, estende-se em média durante cerca de um ano a um ano e meio, ressaltando-se neste aspecto uma pequena variação, quando dois técnicos informaram a permanência mínima de nove meses até um ano e dez meses, ou dois anos.

Neste sentido, o cruzamento de informações com os registros estatísticos institucionais, quando é possível perceber conforme relatos técnicos, que

aparentemente a instituição adota como prática a redução do período de permanência dos adolescentes de 03 para 02 anos, aspecto que também demanda preocupação, considerando que de acordo com as características individuais, a evolução destes ocorre em ritmo diferenciado, especialmente no aspecto temporal, sendo que dificilmente este processo se desenvolveria no mesmo período de tempo. Com base em tais observações, é possível supor a fragilidade nos critérios avaliativos, principalmente considerando-se a incidência de atos infracionais com resultado morte, embora tais critérios não devam contemplar unicamente este aspecto.

Relativamente à participação dos adolescentes em atividades externas, constatou-se que considerando a demanda institucional, esta possibilidade é também disponibilizada a um número restrito de adolescentes, sendo que freqüentemente estes são desinternados anteriormente a efetivação deste encaminhamento, ou então o início dos cursos coincide com o período mencionado, perspectiva que inviabiliza o acompanhamento da instituição.

Considerando principalmente esta situação, o número de certificações profissionais se apresenta muito pouco significativo, verificando-se uma queda importante nas inserções em atividades externas no ano em curso, se comparado com o ano anterior. Acrescenta-se a tais indicadores, o relato de que um número ínfimo de adolescentes obteve colocação profissional em áreas distintas daquelas nas quais se desenvolvem as atividades formativas.

Estabelecendo-se uma correlação entre os dados acima, tendo em vista que os cursos profissionalizantes apresentam durabilidade entre três e seis meses aproximadamente e considerando que a permanência média mínima do adolescente em cumprimento de medida equivale a nove meses, entende-se a possibilidade da participação deste em pelo menos uma atividade profissionalizante com duração entre três ou seis meses.

Necessário ressaltar que esta perspectiva permitiria ao adolescente obter certificação que o colocaria em condições mínimas de inserção em atividade remunerada no meio externo, perspectiva importante para o processo de inclusão social.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O fenômeno da violência não pode ser compreendido isoladamente do contexto social que o determina, neste caso o sistema econômico capitalista, por sua natureza excludente além de comprometer a capacidade de subsistência dos indivíduos, também interfere na internalização de valores tais como justiça social.

Em consequência da política neoliberal, que na atualidade impõe ao mundo a economia global baseada no livre mercado e no Estado mínimo, o modelo capitalista cristaliza ainda mais os processos de desumanização decorrentes do modo de produção, reforçando a exclusão social que dificulta o acesso a garantias mínimas de satisfação de necessidades indispensáveis a sobrevivência em condições de dignidade.

As estratégias para a prevenção e enfrentamento da violência alcançam resultados pouco significativos, em razão da inexistência da articulação de ações entre as diversas esferas de governo e em função da existência de uma indústria crescente que se alimenta da própria violência. Sob tais perspectivas é de se supor o incremento desta em todas as formas, incluindo-se as violências protagonizadas por crianças e adolescentes os quais assumem a condição de vítimas e vitimizadores, especialmente aqueles provenientes das camadas não alcançadas pelas políticas públicas de proteção e demais direitos básicos.

Neste contexto de exclusão encontram-se adolescentes em situação de especial vulnerabilidade, que diante da inexistência de recursos internos capazes de promover a superação de dificuldades, envolvem-se em condutas infracionais, muitas vezes enquanto alternativa de resposta ao processo de exclusão dos direitos assegurados pela Constituição Federal e Estatuto da Criança e do Adolescente.

Em relação a esta população, embora o Brasil disponha de uma legislação privilegiada considerada de primeiro mundo, muitas proposições permanecem em nível de promessa, pois o sistema de garantia de direitos não conseguiu ainda superar os entraves para assegurar a criação e execução de políticas capazes de lhes garantir o direito a proteção integral

No que se refere ao adolescente autor de ato infracional, o SINASE representa um instrumento concreto neste sentido, que surge como resultado do esforço de diversas categorias e órgãos de defesa de direitos nas diferentes

esferas, realizado no sentido da criação de normativas que visam assegurar a efetivação da legislação existente.

Com tal objetivo, o documento institui princípios para a implantação das medidas socioeducativas, propondo uma ação sustentada nos direitos humanos, no alinhamento conceitual, estratégico e operacional estruturado em bases éticas e pedagógicas, englobando parâmetros arquitetônicos e de gestão, discutindo o financiamento, o monitoramento e avaliação do sistema de atendimento.

Conforme o SINASE, o PIA, Plano Individual de Atendimento, que no Estado do Paraná corresponde ao Plano Personalizado de Atendimento- PPA constitui o principal instrumento pedagógico de intervenção, que deve ser operacionalizado no sentido do desenvolvimento de um processo educativo pleno, integral e transformador capaz de instrumentalizar o adolescente para a participação social cidadã e para a construção de um projeto de vida que lhe oportunize a realização pessoal, pautada por valores diversos daqueles predominantes no universo infracional.

Os CENSES, responsáveis pela execução de medidas socioeducativas restritivas de liberdade devem implementar o PPA, que representa o principal instrumento de gestão do processo socioeducativo no qual se encontra inserido o adolescente, de acordo com as normativas estabelecidas pelo SINASE e determinações oriundas da SECJ, órgão gestor do sistema de atendimento.

Complementa o projeto de Lei de execução de medidas socioeducativas (o qual se considera será brevemente aprovado), no Artigo 16 parágrafo 3º a proposição de que o PPA seja elaborado em prazo máximo de quinze dias após a Internação, perspectiva que se consolidada exigirá a adaptação das instituições, especialmente no que se refere ao CENSE São Francisco, tendo em vista que atualmente o processo é moroso e inclui um número restrito de adolescentes.

Tendo em vista as informações obtidas neste estudo, que resultaram em questões ponderadas à luz das normativas contidas no SINASE, há que se propor nestas últimas palavras algumas reflexões consideradas importantes, tendo em vista a pretensão deste estudo no que se refere à contribuição para o processo socioeducativo, entendendo-se que alguns aspectos devem permanecer em evidência, de forma que possam também suscitar reflexões da comunidade educativa.

Em primeira instância, há que se enumerar a inexistência do projeto pedagógico institucional e a conseqüente construção de um PPA descontextualizado, onde aspectos comportamentais sobrepõem-se sobre a singularidade do adolescente, suas relações com ele próprio e com o mundo, onde o processo socioeducativo está subordinado ao setor de segurança e disciplina.

Depreende-se das respostas apresentadas pelos profissionais que o setor responsável pela segurança, termina preponderando sobre outros setores na escolha dos adolescentes a serem incluídos no PPA, perspectiva esta bastante provável, considerando que a questão comportamental é constantemente vinculada a questão disciplinar e constitui critério de inserção utilizado em qualquer momento do processo, conforme freqüentemente apontado nos relatos registrados.

Ainda relativamente a questão disciplinar, tanto o ECA quanto o SINASE estabelecem que deve a ação educativa prevalecer sobre os aspectos retributivos, conforme convém a qualquer projeto pedagógico institucional.

Num segundo momento, necessário apontar a inconsistência nos critérios de inclusão e nas metas estabelecidas no PPA, assim como no que se refere aos processos avaliativos que definem encaminhamentos internos e externos, sobretudo a ausência de referenciais de avaliação para a desinternação.

Neste aspecto, conforme descrito anteriormente, o inciso V do artigo contido no projeto de Lei de execução de medidas socioeducativas, prevê a necessidade do estabelecimento de normas para a progressão de medidas. Tal perspectiva é reforçada também pelo inciso VI que inclui a previsão de medidas necessárias ao desligamento do adolescente da instituição.

Quanto a este aspecto, principalmente em razão de questões éticas, são necessárias algumas considerações. Neste sentido constata-se conforme os técnicos envolvidos no estudo, que no CENSE São Francisco dificilmente o adolescente permanece em cumprimento de medida durante período superior a dois anos, realidade que demanda muito especial preocupação posto que reforça os indícios de fragilidade nos critérios de avaliação, considerando que esta perspectiva representa a regra e não a excepcionalidade.

Isto porque não raro, os adolescentes inseridos na medida apresentam-se bastante comprometidos com práticas delitivas, ou mantêm envolvimento em atos infracionais de natureza grave, cometidos mediante grave violência contra a pessoa, dentre estes se destacando aqueles multi-reincidentes em roubos, autores

de homicídios, roubos seguidos de morte e violências sexuais, condutas normalmente consideradas hediondas.

Embora a conduta infracional não seja preponderante nos critérios normalmente utilizados para avaliação referente à extinção ou progressão de medida, a vivência profissional evidencia que em razão do severo comprometimento, muitos destes adolescentes necessitam de intervenção sistemática e ainda assim não evidenciam o desenvolvimento de recursos e percepções as quais permitiriam o retorno a liberdade, aspecto que recomenda a manutenção da Internação, havendo situações em que esta termina se estendendo pelo período máximo previsto.

Considerando a remota possibilidade da permanência do adolescente durante período superior a dois anos mencionada pela equipe que participou do estudo, seria adequado supor que a instituição não tem recebido adolescentes severamente comprometidos, possibilidade esta considerada pouco provável tendo em vista as estatísticas institucionais que indicam que no ano de 2009, 36 adolescentes apresentavam envolvimento em práticas infracionais com resultado morte, enquanto no ano em curso 39 cumprem ou cumpriram a medida em razão de tais condutas, números estes expressivos, considerando a média mensal de atendimentos em torno de 110 adolescentes.

Relativamente ao tempo médio de permanência, conforme relatórios estatísticos da unidade, do total de adolescentes vinculados a instituição entre os meses de janeiro de 2009 a setembro de 2010, apenas 1 permaneceu em cumprimento de medida durante período superior a 2 anos.

Cogita-se assim a possibilidade de que a ausência critérios e o movimento de todo o sistema de garantia de direitos no sentido da redução das Internações e da abreviação do tempo de permanência dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas privativas de liberdade, possam estar resultando na perda de referenciais, oportunizando a desinternação precoce dos adolescentes.

Outro aspecto a considerar relaciona-se a fragilidade do processo socioeducativo desenvolvido em consequência da inexistência do projeto pedagógico, da reduzida oferta de atividades, das marcas históricas e da rigidez institucional, situações que poderiam igualmente incidir para a liberação breve dos adolescentes.

Há que se considerar, tendo em vista a análise apresentada, que conforme o SINASE, assim como os demais serviços públicos, deve o sistema de atendimento socioeducativo ser submetido ao controle e avaliação social e que para a sociedade interessa a reabilitação efetiva do adolescente. Sob esta perspectiva, provavelmente a questão da manutenção/progressão de medida suscitariam questionamentos. Importante também mencionar que a reincidência dos adolescentes em práticas infracionais poderia assim estar relacionada aos aspectos descritos.

Necessário ainda recordar a tramitação do projeto de Lei que pretende a redução da idade penal, para adolescentes envolvidos em práticas infracionais hediondas, aprovado em 2007 em primeira instância pela Comissão de Constituição de Justiça e Cidadania do Senado Federal. Em relação a questão, entende-se que a contribuição do Sistema Socioeducativo para a manutenção da idade em 18 anos esteja vinculada a uma política de atendimento voltada para a operacionalização de metodologias capazes de atender aos adolescentes conforme suas necessidades, assegurar direitos previstos na legislação e garantir possibilidades de efetiva inserção social destes.

Em vista do exposto e das constatações descritas nas considerações anteriores, avalia-se que a desinternação do adolescente deve estar atrelada ao vencimento das etapas previstas para o PPA, as quais devem contemplar o desenvolvimento mensurável de potencialidades individuais e capacidades sociais, incluindo a previsão de metas concretas para a formação escolar e profissional, devendo ser ambas as perspectivas desenvolvidas de forma complementar, entendendo-se também a necessidade premente da revisão dos processos de escolarização, de forma que estes se coadunem ao projeto pedagógico institucional.

Em relação a formação profissional, a equipe relata que a redução na oferta de atividades iniciou-se há cerca de dois anos, sendo esta uma situação preocupante, tendo em vista que na medida em que não é oportunizada a todos os adolescentes a participação integral nas atividades de escolarização e profissionalização, um número significativo destes permanece durante muitas horas nos alojamentos, situação que compromete a garantia de direitos, uma vez que implica em contenção e não assegura dentre outros aspectos as oportunidades de lazer e práticas esportivas.

Há que se acrescentar conforme apontado por mais de um técnico, que a permanência dos adolescentes nos dormitórios pode ultrapassar o período de 24 horas, situação que favorece a condição de ociosidade e incide para a vulnerabilidade institucional, perspectivas que contribuem para o surgimento de conflitos, muitas vezes de grandes proporções e difícil controle, conforme a própria experiência do Centro demonstra.

Em relação ao processo de formação para o trabalho, como demonstrado, este não inclui a maioria dos adolescentes, principalmente considerando que os espaços destinados a esta finalidade são utilizados por oficinas ocupacionais. Esta situação evidencia a necessidade da organização das atividades segundo perspectivas que conciliem conceitos relativos a formação pessoal através da formação profissional, havendo necessidade de contemplar os interesses dos adolescentes, de forma a viabilizar minimamente a contextualização do processo em consonância às exigências do mundo do trabalho.

Neste sentido conforme demonstrado pelos profissionais questionados, o CENSE carece de parceiros, observando-se que as parcerias têm sido articuladas pela instituição. Embora esta seja uma iniciativa positiva, os dados indicam tratar-se de uma ação pouco frutífera e equivocada, considerando a transitoriedade das parcerias, uma vez que o sistema carece de uma política concreta de formação profissional, capaz de articular diversas pastas do sistema de proteção.

Depreende-se desta forma que tais articulações devam ocorrer através de instâncias superiores em nível de secretarias, sendo de competência da SECJ deflagrar movimentos neste sentido, visando que tais articulações obtenham a consistência requerida pelo processo formativo, no que se refere tanto ao período de permanência dos adolescentes na instituição, quanto em atividades externas em todas as Unidades de Internação.

Conjectura-se nesta perspectiva a possibilidade da articulação de parcerias com instituições credenciadas para o ensino profissionalizante, as quais poderiam franquear os respectivos processos formativos, no sentido de ofertar instrumentos e pessoal técnico especializado para a execução de atividades intramuros em diferentes estágios de dificuldades junto aos adolescentes, considerando os níveis de escolaridade.

Avalia-se que uma articulação desta natureza é considerada ideal, tendo em vista que a certificação ofertada por instituições qualificadas poderia ser

recebida positivamente pelo mercado de trabalho e conseqüentemente possibilitaria melhores oportunidades de inserção dos adolescentes neste universo.

Perspectiva igualmente considerada enquanto parte do processo relaciona-se ao estabelecimento de convênios com empresas as quais pudessem inserir profissionalmente os adolescentes certificados, mediante encaminhamentos das próprias instituições formadoras. Considera-se também a perspectiva da inclusão destes na condição de aprendizes, recomendando-se especialmente a reserva de vagas aos adolescentes oriundos ou vinculados a Internação no Programa Aprendiz.

Pensando-se no PPA, entende-se que a certificação em atividade de formação profissional intramuros, assim como a transposição de determinadas etapas na escolarização deveriam representar critérios que credenciarium o adolescente à freqüência em atividades externas, enfatizando-se que o alcance de tais estágios deveria constituir critérios mínimos para a desinternação.

Dentre os aspectos evidenciados no estudo, pretende-se destacar por outro lado a questão dos critérios de separação dos adolescentes nos alojamentos, tendo em vista que atualmente a distribuição considera a evolução no PPA. Neste sentido a preocupação igualmente se relaciona a provável inconsistência nos critérios, entendendo-se mais segura a sistemática de agrupamento de acordo com a idade, compleição física e comprometimento infracional, conforme determinações contidas no ECA, evidenciando-se a necessidade da adequação institucional a legislação vigente.

De outra parte, de todos os fatores analisados na investigação, certamente requer atenção especial a questão da estrutura física, que reflete a cultura e a história da instituição. Relativamente a este aspecto de modo geral, conforme apontado, circulando pelo CENSE observa-se espaços carentes de conservação, embora os esforços da comunidade educativa no sentido de manter a unidade em condições mínimas de salubridade. Verifica-se ainda a manifestação de queixas decorrentes da inexistência de investimentos, esvaziamento dos quadros funcionais, sobrecarga e doenças decorrentes do trabalho.

Neste aspecto, embora os importantes investimentos da atual gestão do Sistema socioeducativo na construção de novos Centros em capacitação continuada e na sistematização de procedimentos, entende-se que da mesma forma que o orçamento público deve incorporar e refletir os interesses da sociedade, as verbas

destinadas a socioeducação deveriam incorporar principalmente as necessidades emergenciais dos adolescentes, do processo educativo, das instituições e da comunidade educativa.

Em se tratando desta comunidade, em vista da complexidade que constitui a atividade socioeducativa e em razão do diagnóstico apresentado, entende-se que assim como as demais unidades de Internação, esta necessita de um olhar externo, um olhar compreensivo e encorajador, capaz de mobilizar e contribuir para a conquista e efetivação do projeto pedagógico. Este olhar é possibilitado pela supervisão institucional recomendada pelo SINASE, intervenção importante no sentido da manutenção da “saúde institucional”.

Relativamente ao aspecto “saúde institucional”, considerando a natureza do trabalho socioeducativo, entende-se a necessidade da intervenção no sentido da prevenção e preservação da saúde mental dos operadores do sistema. Neste aspecto, além do recurso da supervisão externa, entende-se que seria benéfica a promoção do rodízio funcional entre as unidades de atendimento, perspectiva que além de auxiliar na manutenção da saúde, contribuiria para a ampliação das percepções relativas ao sistema, auxiliando também na capacitação profissional.

Relativamente ainda ao estudo desenvolvido, há que se ressaltar a questão estrutural, constando-se neste aspecto conforme apontado, que a dificuldade inicia-se pela localização do CENSE São Francisco, anexo ao complexo penitenciário, em região distante da capital e do centro do município em que este se situa. Neste aspecto a instituição agrega características bastante diversas daquelas recomendadas pelo SINASE, que em primeira instância apresenta restrições a instituições que reproduzem modelos arquitetônicos semelhantes aqueles que constituem o sistema carcerário.

Por outro lado, a localização distante das regiões urbanas dentre outros aspectos dificulta a participação dos adolescentes em atividades externas, promovendo um isolamento prejudicial a medida socioeducativa, uma vez que desta forma reproduz o processo de exclusão, comprometendo a interação com a comunidade e interferindo no envolvimento da família em sua situação.

De outra parte, a história institucional evidencia que a estrutura arquitetônica conforme constituída no CENSE São Francisco tem dificultado a efetivação das possibilidades de adaptação do espaço aos padrões atuais. Considerando que a instituição reproduz um modelo prisional, avalia-se que

aparentemente se mostram infrutíferos os esforços no sentido de atender às necessidades, pois as tentativas de adequação do espaço através das sucessivas reformas e construções de anexos comprometem ainda mais a imagem da instituição, sugerindo a execução de “uma pedagogia do improvisado”.

Ainda mais relevante do que o aspecto físico, O CENSE comporta um histórico e uma cultura complexos, construídos por mais de quatro décadas transpassadas por diversos momentos, grande parte destes marcados pela repressão e violência, heranças do militarismo.

Neste aspecto, especialmente os eventos que resultaram na morte de um grupo de adolescentes marcaram profundamente a trajetória da unidade, sendo que aparentemente tais episódios interferem ainda na atualidade na vida institucional, posto que esta sinaliza não ter conseguido desde então retomar um direcionamento consistente no sentido da efetivação do trabalho socioeducativo.

Isto posto, depreende-se que os aspectos descritos, constituídos pela história, pela cultura e estrutura institucional dentre tantos outros fatores descritos, representam os maiores desafios a implantação do SINASE no CENSE São Francisco. Avalia-se conforme o diagnóstico realizado, que tais aspectos comprometem de forma decisiva nas possibilidades de consolidação das propostas efetuadas, entendendo-se que a viabilização destas depende em primeira instância da disponibilização de um espaço efetivamente pedagógico, encontrado nas unidades concebidas sob o novo projeto arquitetônico, pensado, construído e organizado para o processo socioeducativo que se pretende desenvolver.

Quanto ao aspecto da formação profissional, em consonância com as concepções pedagógicas que impregnam o processo socioeducativo, entende-se que esta constitui o elo entre educação e trabalho produtivo, sendo o eixo constituído por trabalho e renda, categoria estruturante capaz de solucionar a questão da satisfação de necessidades e reduzir o envolvimento e a reincidência do indivíduo em práticas delitivas.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. ABERASTURY & KNOBEL. *Adolescência Normal: Um enfoque psicanalítico*. Porto Alegre, Artes Médicas, 1981
2. BRANDÃO Eduardo P. *O consumo na produção de subjetividades*. www.buscalegis.ufsc.br acessado em 20/10/2010.
3. COIMBRA, C.M.B. *Produzindo o mito da guerra civil: naturalizando a violência*. In BATISTA, Drogas e Pós modernidade: faces de um tema proscrito, Rio de Janeiro, EDUERJ, 2003,
4. BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
5. BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação*.LDB nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996.
6. BRASIL. *Portaria nº 08/2009*, de 26 de fevereiro de 2009. Diário Oficial do Estado do Paraná. Edição nº 7918.
7. BRASIL. *Projeto de Lei de Execução de Medidas Socioeducativas nº 1627/2007*, de 13 de julho de 2007, CONANDA.
8. CERVO, A. L. & BERVIAN, P.A. *Metodologia científica*, 3ª edição, São Paulo, Mc Graw Hill,1993.
9. COSTA. A.C. G. da. *AVENTURA PEDAGÓGICA*, Caminhos e Descaminhos de uma Ação Educativa. 2ª edição, Belo Horizonte, Modus Fciendi, 2001.
10. COSTA. A. C. G. da. *Pedagogia da Presença*, da solidão ao encontro. 2ª edição, Belo Horizonte, Modus Faciendi, 2001.
11. COSTA. A. C. G. da. *O caráter Prefigurador da Pedagogia de Makarenko*, palestra na semana Makarenko, na UNB como parte da comemoração do centenário do nascimento do educador soviético Anton Seminovich Makarenko, 1988..
12. CURI M. *Estatuto da Criança e do adolescente comentado – Comentários Jurídicos e Sociais*. 7ª edição, São Paulo, SP, Malheiros Editores, 2004.
13. DUARTE, N. *Vigotski e o “aprender a aprender”*, crítica às apropriações neoliberais e pós modernas da teoria Vigotskiana. Campinas, Autores Associados, 2001.
14. EDUCANDÁRIO São Francisco, Relatório de gestão anual de 2009. Piraquara, PR.
15. *Estatuto da Criança e do Adolescente*, LEI 8.69, de 13 de Julho de 1990. Instituto de Ação Social do Paraná,160 p., extraído e adaptado da edição feita pela

Câmara Municipal de Goiânia 20. KALOUSTIAN, Sílvio Manoug. *Família Brasileira, a Base de tudo*. UNICEF, Brasília, Editora Cortez, 1994..

16. FRIGOTTO, Gaudêncio, *Trabalho e educação: formação técnico – profissional em questão*, Cadernos ANDES- Sindicato Nacional de Docentes das Instituições de Ensino Superior. Educação e Trabalho. N. 10. out/93.

17. GOFFMANN, Erving. *Manicômios, prisões e conventos*. Perspectiva, São Paulo, 1974.

18. GRAMSCI, Antônio. *Cadernos do cárcere*, cad.12, vol 2. *Os intelectuais. O princípio educativo*, Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Editora Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 2000.

19. IASP. *Gestão de Centro de Socioeducação*, Cadernos do IASP, Curitiba, Imprensa Oficial do Paraná 2006.

20. KALOUSTIAN, Sílvio Manoug. *Família Brasileira, a Base de tudo*. UNICEF, Brasília, Editora Cortez, 1994.

21. KÜENZER, A. *Educação e Crise do Trabalho*, Desafios teórico-metodológicos da relação trabalho e educação e o papel social da escola. In FRIGOTTO G. *Educação e Crise de Trabalho: perspectivas de final de século*, Rio de Janeiro, Vozes, 1998. p. 55-75.

22. KÜENZER, A. *Educação, linguagens e tecnologias: as mudanças no mundo do trabalho e as relações entre conhecimento e método*. In CANDAU, V.M. *Cultura, linguagem e subjetividade no ensinar e no aprender*. Rio de Janeiro. DP&A, 2000, p. 135-160.

23. LAKATOS & MARCONI, *Fundamentos de Metodologia Científica*, São Paulo, Atlas, 1985.

24. LEVISKY, David L. e colaboradores, *Adolescência e violência- Conseqüências Da realidade Brasileira*, Ed. Artes Médicas Sul, São Paulo, 1997.

25. LOPES E OUTROS. *Violação dos Direitos Fundamentais de Crianças e Adolescentes no Paraná*. UFPR, Curitiba, 2010.

26. LÜDKE, M. E ANDRÉ, M. *Pesquisa em Educação: Abordagens Qualitativas*. São Paulo, Ed. Pedagógica e Universitária, 1986.

27. MAKARENKO, AS. *poema pedagógico*. Tradução da edição francesa por M. Rodrigues Martins. Portugal, Editora Horizonte Pedagógico, 2ª edição, 1980.

28. MANACORDA. M. A. *Marx y la pedagogia moderna*. Colección Libros Tau, Barcelona, 1969.

29. MNMMR. *Construindo a cidadania e a justiça com o sonho e a alegria dos meninos e meninas do Brasil-10 anos de movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua*, Brasília, outubro, 1995.
30. MASSAKI Carina M. P. *Limites e possibilidades da medida socioeducativa de semiliberdade*. 137 p. Monografia. Curso de Especialização em Gestão de Políticas Públicas e Cidadania - Faculdade Pe. João Bagozzi- Curitiba, 2007.
31. MENDONÇA A. *A importância da gestão em rede no sistema socioeducativo*. Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Criança e do Adolescente, CAOPCA, 2010. Disponível em: [www.crianca.caop.mp.pr.gov.br](http://www.crianca.caop.mp.pr.gov.br). Acesso em: 20/10/10.
32. MENDONÇA E OUTROS. *Análise das tendências pedagógicas na educação e o SINASE*. Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Criança e do Adolescente, CAOPCA, 2010. Disponível em: [www.crianca.caop.mp.pr.gov.br](http://www.crianca.caop.mp.pr.gov.br). acesso em: 20/10/10.
31. MIRANDA SÔNIA. G. *Criança e adolescente em situação de rua: Políticas e práticas sócio-pedagógicas do poder público em Curitiba*. 314 p. Dissertação (Doutorado em Educação) Setor de Educação, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2005.
33. MOTTA. Fernando C. P. *Administração e participação: reflexões para a educação*, Educação e Pesquisa. V 29, nº 2, Universidade de São Paulo, São Paulo, p. 369- 373, 2003.
34. NOGUEIRA. Maria A. *Educação, saber, produção em Marx e Engels*. Cortez, São Paulo, 1990.
35. OLIVEIRA, M. L. *Infância e historicidade*. PUC, São Paulo, 1989.
36. PARO, V.H. *Administração Escolar – Introdução Crítica*. 7ª edição, Cortez, 1996, São Paulo, 1996.
37. PINTO, A.V. *Os conceitos e as leis dialéticas*. Caráter existencial do pensamento dialético. In *Ciência e Existência*. 3ª ed. Paz e Terra, 1979, p. 197-215.
38. PINHEIRO. Paulo Sérgio. *Tempo Social* Revista de Sociologia da USP. Volume 9, nº1, São Paulo, 1997.
39. RODRIGUES M. e MENDONÇA, A. *Sugestão de Roteiro para fiscalização de programas de execução de medidas socioeducativas em meio aberto*. Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Criança e do Adolescente, CAOPCA, 2010. Disponível em: [www.crianca.caop.mp.pr.gov.br](http://www.crianca.caop.mp.pr.gov.br). Acesso em: 20/10/10.
40. RODRIGUES M. e MENDONÇA, A. *Equipes transdisciplinares e os desafios de uma prática articulada em socioeducação*, Centro de Apoio Operacional das

Promotorias da Criança e do Adolescente, CAOPCA, 2010. Disponível em: [www.crianca.caop.mp.pr.gov.br](http://www.crianca.caop.mp.pr.gov.br). Acesso em: 20/10/10.

41. RODRIGUES M. e MENDONÇA, A. *Algumas Reflexões acerca da socioeducação*, Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Criança e do Adolescente, CAOPCA, 2010. Disponível em: [www.crianca.caop.mp.pr.gov.br](http://www.crianca.caop.mp.pr.gov.br). Acesso em: 20/10/10.

42. SÁ. A. A. *Delinqüência infanto -juvenil como uma das formas de solução da privação emocional*. Universidade Presbiteriana Mackenzie, trabalho apresentado no congresso de Psicologia Clínica 14 E 18 de maio de 2001, São Paulo.

43. SINASE. *Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo*, 1ª Edição, Secretaria Especial de Direitos Humanos, CONANDA, Brasília, 2006.

44. WINNICOTT. D. *Privação e delinqüência*. Tradução de Álvaro Cabral. Martins Fontes, São Paulo, 1987.

## **ANEXO 1**

### **QUESTIONÁRIO PARA A EQUIPE TÉCNICA DO CENSE SÃO FRANCISCO**

#### **SOBRE O PPA**

1-Como você entende o PPA?

2-A instituição dispõe de um projeto escrito? Como foi construído?

3-Em que momento do processo socioeducativo este se inicia?

4-Quais as etapas, como o PPA é desenvolvido?

5-Quem participa?Qual o papel de cada profissional?

6-De que forma se realiza a intervenção inter ou transdisciplinar?

7-Quais os critérios para inserção do adolescente?

8-Qual a média de tempo de permanência na instituição até que o adolescente possa participar de atividades externas?

9-Quais as atividades externas

10-Quantos adolescentes de sua responsabilidade foram inseridos no PPA em 2009?

11-Quantos destes adolescentes conseguiram cumprir todas as etapas?

12-Quais aspectos facilitaram a execução do PPA?

13-Quais aspectos comprometeram o cumprimento do Plano?

14-Quantos adolescentes vinculados ao PPA foram desinternados durante o período de execução? Em que circunstâncias?

15-Quantos adolescentes foram desvinculados após a conclusão do Plano?

16- A instituição dispõe da estrutura necessária ao desenvolvimento do PPA? Justifique:

17. De que forma é feita a articulação com a rede de atendimento

#### **ATIVIDADES INTRAMUROS**

1-Enquanto não realiza atividades externas, de quais atividades o adolescente participa?

2-Durante quantas horas diárias o adolescente participa da escolarização?

3-A instituição oferece atividades de formação profissional?

4-Quais as oficinas profissionalizantes ofertadas?

5-Estas oficinas atendem o total de adolescentes internados?

6-As oficinas asseguram qualificação condizente às necessidades do mercado de trabalho? Por quê?

7-As oficinas correspondem às expectativas dos adolescentes? Justifique:

8-Durante quantas horas diárias o adolescente permanece em atividade relativa à formação profissional?

9-Quais as oficinas contribuiriam para a formação dos adolescentes?

10-Durante quantas horas diárias o adolescente participa de outras atividades previstas (esporte, cultura, lazer e outras)?

11-Durante quantas horas diárias o adolescente permanece no dormitório?

12-Quais atividades são realizadas neste período?

### **ATIVIDADES EXTRA - MUROS            A FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

1-Os cursos ofertados correspondem às expectativas dos adolescentes?Por quê?

2-Qual a média de duração dos cursos?

3-Quantos adolescentes concluíram os cursos em 2009?

.Em 2010?

4-Quantos adolescentes foram inseridos no mercado de trabalho durante a execução do plano?

5-Em quais as atividades?

6-Posteriormente a desinternação, existem informações referentes a efetivação do plano através da manutenção da formação profissional, escolarização ou atividades remuneradas decorrentes do PPA?Explique:

7-Existe algum registro ou informação relativa a continuidade do o Plano posteriormente a desinternação?

**O PERFIL DOS ADOLESCENTES INSERIDOS EM ATIVIDADES EXTERNAS:**

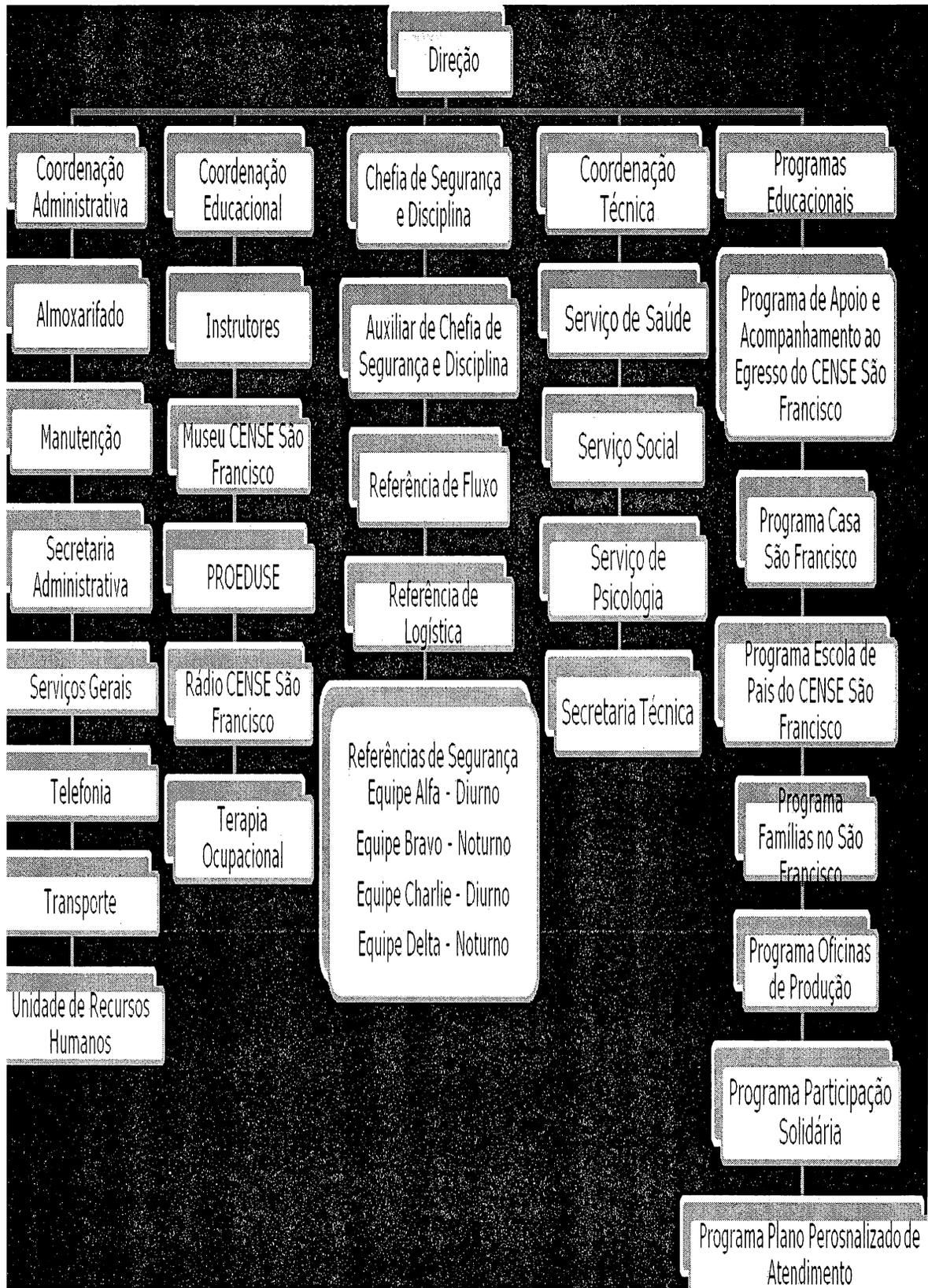
1-Qual a média de escolaridade?

2-Qual a média de idade?

3-Relativamente à tipificação dos delitos, qual a predominância?

4-Quanto ao tempo médio de permanência do adolescente em cumprimento da Internação?

## NEXO 2- ORGANOGRAMA DO CENSE SÃO FRANCISCO



### ANEXO 3

#### LISTA DE SIGLAS

CAOPCA	Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Infância e Adolescente
CDCA	
CEAS	Conselho Estadual de Assistência Social
CEDCA	Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente
CEOP	Centro de Apoio às Promotrias
CENSE	Centro de Socioeducação
CMDCA	Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente
CONANDA	Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente-
DCA	Direitos da Criança e do Adolescente
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
IASP	Instituto de Ação Social do Paraná
FASPAR	Fundação Social do Paraná
FONACRIAD	Forum Nacional de Dirigentes Governamentais de Entidades Executoras da Política de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
LDB	Lei de diretrizes e bases
MNMMR	Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua
ONU	Organização das Nações Unidas
PPA	Plano Personalizado de Atendimento
PROEDUSE	Programa de Educação nas Unidades de Socioeducação
SENAC	Serviço Nacional do Comércio
SENAI	Serviço Nacional da Indústria
SESI	Serviço Social da Indústria
SINASE	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
SETP	Secretaria do Trabalho, Emprego e Promoção Social do Paraná